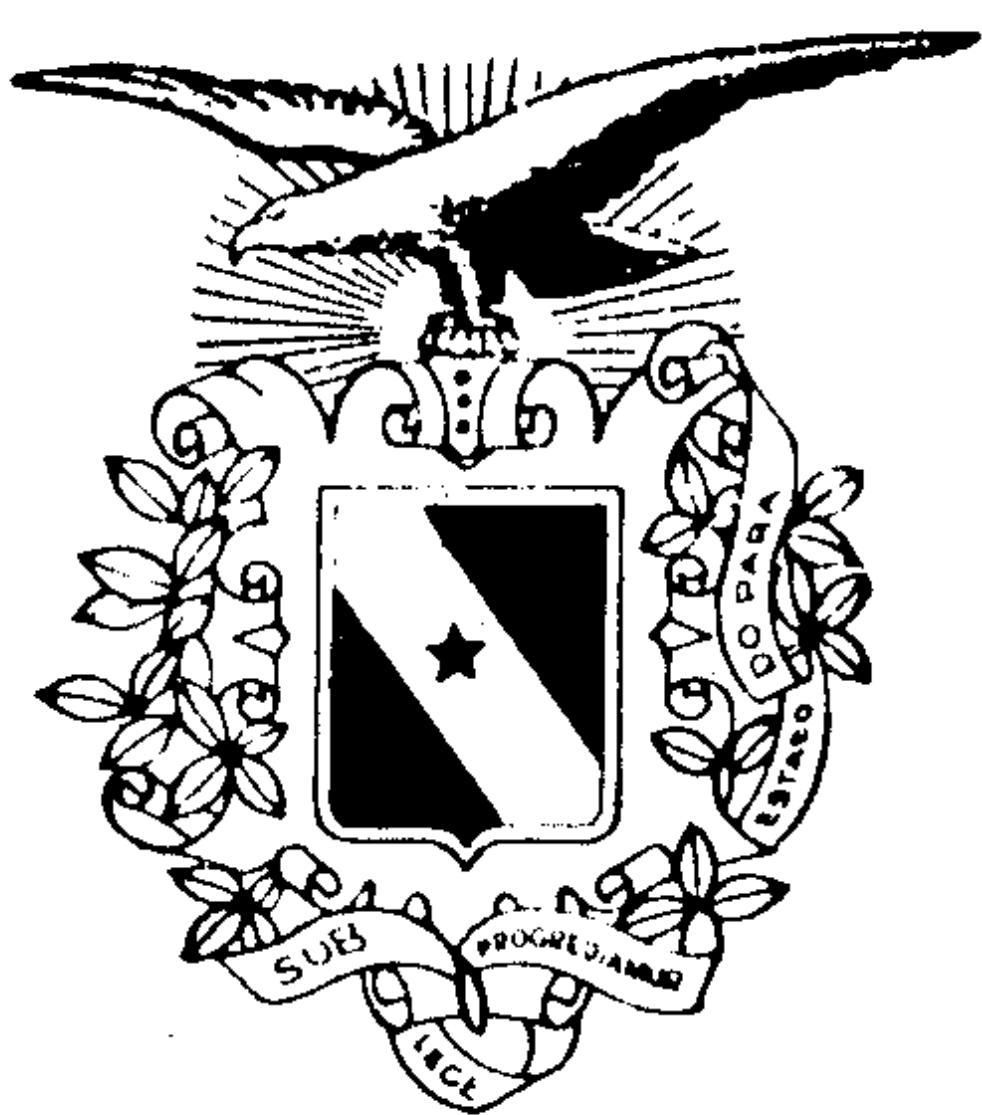




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

IMPRESA OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24244

Belém - Quinta-feira, 17 de abril de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Hélio Jesus Donseca

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

LEIS Nºs 4.898 e
4.899

DECRETOS Nºs
670 e 671

DECRETOS
Do Governo do Estado

ATA JULGADO-
RA
Da Imprensa Oficial do
Estado

AVISOS
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem -
(D.E.R.-PA)
Da Centrais Elétricas do
Pará S.A. — CELPA

TOMADA
DE PREÇOS
Nº 002/80
Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

PORTARIAS E
EXTRATOS
Do Instituto de Terras do
Pará — ITERPA
ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

80 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4898 DE 07 DE ABRIL DE 1980
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO AMAZÔNAS" - ASSEUMA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO AMAZÔNAS - ASSEUMA", sede e foro na Cidade de Santarém, sede do Município do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 07 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça.
(G. Reg. nº 964)

LEI Nº 4.899 DE 10 DE ABRIL DE 1980

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 1.778, DE 02 DE SETEMBRO DE 1959 E ACRESCENTA MAIS UM PARÁGRAFO, QUE SERÁ O 2º.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º do Artigo 1º da Lei nº 1778, de 02 de setembro de 1959, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 1º - Aos ocupantes com morada habitual ou cultivo de lavoura há mais de um ano e dia, ser-lhes-ão concedidos Títulos Definitivos de Propriedade através de doação gratuita, mediante requerimento da parte interessada, no limite de até 100 hectares e aos de mais de 100 hectares, fica a Prefeitura Municipal autorizada a aliená-las, concedendo o Título Definitivo de Propriedade, pelo valor da terra nua, conforme tabela do órgão fundiário competente ao Estado além do pagamento das taxas administrativas e despesas decorrentes da demarcação. As terras devolutas, porventura existentes, fica a Prefeitura Municipal autorizada a aliená-las, através de licitação pública.

Art. 2º - Acrescente-se ao Artigo 1º, da Lei nº 1.778, de 02 de setembro de 1959, mais um parágrafo, que será o 2º, com a seguinte redação:

"§ 2º - Ficam convalidados os Títulos Definitivos de Propriedade, expedidos pela Prefeitura

Municipal, com área superior a 50 e até 100 hectares, na forma da Lei nº 1.778, de 02 de setembro de 1959 e aos atuais beneficiários de títulos com mais de 100 hectares, será obrigatório o recolhimento aos cofres da Fazenda Municipal, do valor atualizado da terra nua, referente ao total da área, tomando-se por base, a tabela do órgão fundiário competente do Estado".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 964)

DECRETO Nº 670 DE 14 DE ABRIL DE 1980
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/80, DE 10 DE ABRIL DE 1980, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/80, de 10 de abril de 1980, da Junta Comercial do Estado do Pará, que cria a gratificação pela representação de gabinete aos ocupantes de cargo do grupo SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a 1º de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 01/80-JUCEPA

O Colegiado de vogais da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei nº 4.414 de 20.10.72 publicada no D.O. deste Estado em data de 28.10.72,

Considerando a necessidade de criar a gratificação pela representação de gabinete aos ocupantes de cargos do grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859

226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858

Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE:

1 - A gratificação pela representação de gabinete será concedida para indenizar as despesas de representação Oficial resultante do exercício no gabinete da Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará.

2 - O valor mensal da gratificação é de Cr\$ 3.138,00 reajustável de acordo com as normas do DASP, e o requisito a ser observado na designação para a respectiva função é para ocupante de GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA.

3 - É vedada a designação de Pessoal sem vínculo com o serviço desta Autarquia para o desempenho da função de que trata esta Resolução.

4 - A gratificação a que se refere esta Resolução não será incorporada nos vencimentos, para qualquer efeito e será paga com base na frequência ressalvados os afastamentos, por férias, luto, casamento, licença a gestante e serviços obrigatórios por lei.

5 - A percepção da gratificação obriga à prestação, no mínimo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

6 - A gratificação pela representação de gabinete não poderá ser acumulada com vencimento de cargo em comissão, salário de função de confiança, gratificação de função ou gratificação por encargo de Direção ou Assistência Intermediárias.

7 - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01.04.80, revogando as disposições em contrário.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Proc. Regional

RAIMUNDO RODRIGUES DA C. CUNHA

Vice-Presidente

ARTHUR CLÁUDIO DE O. MELLO

Vogal

JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS

Vogal

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Vogal

WILTON SANTOS BRITO

Vogal

AFRANIO VIEIRA DA COSTA

Vogal

CEZAR AUGUSTO P. PANTOJA

Vogal

Belém, 10 de abril de 1980.

(G. Reg. nº 969)

DECRETO Nº 671 DE 14 DE ABRIL DE 1980
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/80, DE
10 DE ABRIL DE 1980, DA JUNTA CO-
MERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 02/80, de 10 de abril de 1980, da Junta

Comercial do Estado do Pará, que reajusta os salários dos servidores da JUCEPA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em parte, à data de 1º de março de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

RESOLUÇÃO Nº 02/80 - JUCEPA

O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 4.414, de 20 de outubro de 1972, publicada no D.O. do Estado, em data de 28 de outubro de 1972.

Considerando que os Decretos Governamentais de nºs 389, 390, 391 e 392, datados de 7 de novembro de 1979, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 9 de novembro de 1979, que aprovaram as Resoluções da JUCEPA, de nºs. 12, 13, 14 e 15, de 13 de setembro de 1979, publicadas no Diário Oficial do Estado da mesma data, estenderam à organização da Tabela Permanente do Pessoal da JUCEPA, as normas estabelecidas pelo DASP.

Considerando o disposto no art. 1º, itens I e II dos Decretos Federais nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979 e nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979, publicados no Diário Oficial da União de 20.12.79, 24.12.79.

Considerando a necessidade de serem reajustados os salários dos servidores da JUCEPA, em geral, tal como vem de suceder com o Funcionalismo Estadual, pelo Decreto nº 4.896, de 01 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02.04.1980, Caderno Especial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos Servidores da JUCEPA, no corrente exercício, na forma descrita nos considerandos desta Resolução, devendo ocorrer o primeiro reajuste a partir de 1º de março de 1980, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e o segundo reajuste a partir de 1º de julho de 1980, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta:

3.1.1.1. - Pessoal Civil nas Atividades

11.07.020.2.001 - 11.07.020.2.003 e 11.07.021.2.002, conforme previsão do Orçamento do ano corrente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belém, 10 de abril de 1980.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Vice-Presidente

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Vogal

WILTON SANTOS BRITO

Vogal

JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS

Vogal

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Vogal

AFRANIO VIEIRA DA COSTA

Vogal

CEZAR AUGUSTO PINHEIRO PANTOJA

Vogal

FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Procurador

(G. Reg. nº 969)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 03.01.80, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, CONSUELO RODRIGUES DE MELO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lotado no Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 963)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, YOLANDA BATISTA TAVARES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lotado no Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 963)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, OSERINA SANTOS COSTA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 963)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, RAIMUNDO NONATO MOREIRA CARDOSO do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 963)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO VICENTE SANTIA-GO do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Sede do município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 963)

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear por 4 (quatro) anos o Dr. JOSÉ MELO DA ROCHA para membro do Conselho Regional de Desportos, a contar de 02.01.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(G. Reg. nº 963)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear por 4 (quatro) anos o Cel. PM. ELADYR NOGUEIRA LIMA para membro do Conselho Regional de Desportos, a contar de 02.01.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(G. Reg. nº 963)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear por 4 (quatro) anos o Dr. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, para membro do Conselho Regional de Desportos, a contar de 02.01.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(G. Reg. nº 963)

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear por 4 (quatro) anos o Dr. LAURENO DE MACÊDO NORAT para membro do Conselho Regional de Desportos, a contar de 02.01.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14
de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e
Turismo
(G. Reg. nº 963)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear por 4 (quatro), anos o Prof. NAGIB
COELHO MATNI para membro do Conselho
Regional de Desportos, a contar de 02.01.80.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14
de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e
Turismo

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186 DE 14 DE ABRIL DE 1980.
O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem
vencimentos para tratar de interesses particula-
res, aos servidores abaixo relacionados, lotados
na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	PROCESSO	CARGO	PRAZO
Raimunda de Fátima Cordeiro de Freitas	Proc. 000946/80	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-Cl. B	2 anos
Maria Rodrigues Bentes	Proc. 000920/80	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-Cl. B	1 ano
Maria do Carmo Miranda	Proc. 000949/80	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-Cl. B	1 ano
Maria Celina Araújo Pinheiro	Proc. 000922/80	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-CL. B	1 ano
Margarida de Nazaré Maurisset Garcia	Proc. 000964/80	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2-Cl. B	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 969)

PORTARIA Nº 187 DE 14 DE ABRIL DE 1980.
O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem
vencimentos para tratar de interesses particula-
res, aos servidores abaixo relacionados, lotados
na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	PROCESSO	CARGO	PRAZO
Miguel Arcanjo Oliveira do Vale	000960/80	Agente de Portaria GEP-TP-1.102.3 - Classe C	2 anos
Bernadete de Lourdes Silva	000959/80	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. GEP-M-401.2 - Classe B	2 anos
Maria de Lourdes Novaes dos Reis	000958/80	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. GEP-M-401.4 - Classe D	2 anos

Ana Marly Borges Soares	000947/80	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. EP-3	2 anos
Maria da Consolação Palheta Nunes	000921/80	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. GEP-M-401.3 - Classe C	2 anos
Mercês das Graças Benigno Moraes	000950/80	Prof. Ens. 1º Grau - Cód. GEP-M-401.5 - Classe E	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 969)

PORTARIA Nº 188 DE 14 DE ABRIL DE 1980.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, GEP-TP-702.1-Classe

A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 969)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0015 DE 09 DE ABRIL DE 1980.

O Secetário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de conformidade com os artigos 88, item I e 89 da Lei nº 4525, de 09 de julho de 1974, combinados com artigo 3º da Lei nº 4.802, de 01 de dezembro de 1978, o Cabo PM NILO DE CASTRO MIRANDA, pertencente a Companhia do Comando Geral da PMPA, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$-101.327,28 (Cento e um mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), assim discriminados:

- Soldo de Cabo	Cr\$ 4.221,99
- Tempo de Serviço - 35%	1.477,69
- Categoria Tipo 1 - 20%	844,39
- Habilitação Militar - 10%	422,19
- Auxílio Moradia - 25%	1.055,49
- Categoria C - 10%	422,19
Provento Mensal	8.443,94
Provento Anual	101.327,28

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, de 09 de abril de 1980.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 964)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0918 de 07.04.80,

R E S O L V E:

Redistribuir, VIRGILIO ALVES BARATA, Fiscal dos Tributos Estaduais GEP-TAF-503.3, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém para a 2ª Região Fiscal - Castanhal.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2277 - Dia: 17.04.80)

PORTARIA Nº 123 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 195, da Lei nº 749, de 24.12.1953,

R E S O L V E:

Designar, os funcionários RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, BERNADETE ISOLINA DE MORAES RÊGO BARROSO e MARIA FLORA GOMES DA SILVA, Fiscais de Tributos Estaduais, Classe C, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a competente Comissão de

Inquérito com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão criada pela Portaria nº 499, de 26.12.1979.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2276 - Dia: 17.04.80)
DESPACHO

Face à gravidade dos fatos relatados pelo Delegado de Polícia da Capital, Bacharel em Direito, BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, titular da Delegacia de Ordem Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, às fls. 09, 10 e 11, no que se refere a culpabilidade do funcionário GERALDO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia, repartição fazendária jurisdicionada à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal e, tendo em vista a competência que me é conferida pelo artigo 195 da Lei nº 749, de 24.12.1953, determino que seja baixada portaria dissolvendo a Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 499, de 26.12.1979, bem como designando nova Comissão de Inquérito constituída dos Fiscais de Tributos Estaduais RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, BERNADETE ISOLINA DE MORAES RÊGO BARROSO e MARIA FLORA GOMES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem nos trabalhos da Comissão anterior.

Secretaria da Fazenda-Pa., em 15 de abril de 1980.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2276 - Dia: 17.04.80)

PORTARIA Nº 124 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 195 da Lei nº 749, de 24.12.1953,

R E S O L V E:

Designar, DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO, BENJAMIN DIAS RODRIGUES e MARY ROSA MELO CORRÊA, Fiscais de Tributos Estaduais, para, sob a presidência da primeira, constituírem a competente Comissão de Inquérito, destinada a apurar irregularidade funcional relacionada com a emissão irregular da Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 012/80, expedida em favor da firma MADEIREIRA PEIXOTO LTDA., estabelecida no Município de Muaná

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2276 - Dia: 17.04.80)

DESPACHO

Face à gravidade dos fatos relatados pelo Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, através do ofício nº 048/80-GAB DEL e, tendo em vista a competência que me é confe-

rida pelo artigo 195 da Lei nº 749, de 24.12.1953, determino a instauração de processo administrativo destinado a apurar irregularidade funcional relacionada com a emissão fraudulenta da Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 012/80, expedida em favor da firma MADEIREIRA PEIXOTO LTDA., estabelecida no Município de Muaná.

Baixe-se Portaria designando os Fiscais de Tributos Estaduais DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO, BENJAMIN DIAS RODRIGUES, MARY ROSA MELO CORRÊA, para sob a presidência da primeira, constituírem a competente Comissão de Inquérito.

Secretaria da Fazenda-Pa., em 15 de abril de 1980.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Face à existência de indícios veementes de prática de infrações administrativa e criminal, oficie-se ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, encaminhando cópias das peças do referido processo, solicitando as providências cabíveis.

Encaminhe-se, após, o processo, à Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 124, de 15.04.80, para instauração do Inquérito Administrativo.

Secretaria da Fazenda-Pa.,
Em, 15 de abril de 1980.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2276 - Dia: 17.04.80)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS TRIBUTARIOS

**PARECER NORMATIVO SEFA Nº 03/80,
DE 21 DE MARÇO DE 1980**

Instituições com fins educacionais e de assistência social, preenchidos os requisitos constitucionais, gozarão de isenção tributária na aquisição de bens imóveis para integrarem o seu patrimônio.

1. Fundação com finalidade de contribuir para o desenvolvimento econômico-social e cultural, de saúde e bem estar, de populações e de regiões do País, sem fins lucrativos, sediada em Minas Gerais, mas já com atuação no Estado do Pará, em São Félix do Xingú, indaga sobre a concessão de isenção de tributos estaduais as suas operações.

2. Essa instituição de assistência educacional e social mantém em São Félix do Xingú, Escolas, Postos de Saúde e Centro Comunitário, e está devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

3. O Artigo 19 da Constituição Federal assim preceitua:

"Art. 19 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
III - Instituir imposto sobre:

c) o patrimônio, a renda ou os serviços dos partidos políticos e de instituições de educação ou de Assistência Social, observados os requisitos da Lei, e”.

3.1. Os requisitos constitucionais estão disciplinados pelo art. 14, itens I, II e III do Código Tributário Nacional, e a entidade pleiteante a todos preencheu.

4. A instituição consulente não pratica atos de comércio e dessa forma, do elenco tributário estadual, somente poderá ser alcançada pela incidência do Imposto de Transmissão de Propriedade, ao adquirir bens para integrarem o seu patrimônio, cuja responsabilidade pelo pagamento do tributo é o adquirente.

5. Diante do acima exposto, fixamos nosso entendimento, de que as instituições com fins educacionais e de assistência social, que preencham os requisitos constitucionais e legais, estão isentas do Imposto de Transmissão de Propriedade, quando da aquisição de bens imóveis para integrarem o seu patrimônio. Sejam expedidas cópias deste parecer aos órgãos competentes.

A consideração superior.

Assessoria de Assuntos Tributários, em 21 de março de 1980.

MARIO DIAS DA SILVA
 Assessor

De acordo.

Cumpra-se e Publique-se.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 2277 - Dia: 17.04.80)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 0259/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR os exercícios de férias nas Portarias nº 1024/79 e 4828/79, de 1977 para 1978 e de 1978 para 1979, respectivamente, do servidor Cidalina Corrêa Vieira, lotado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0426/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 079/80-CEDESP,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 0225/80-DIVAP/DEPES, de 08.02.80, a qualificação do servidor Joana Cerqueira dos Santos Ferreira, de Licenciatura Curta para Licenciatura Plena, que designou para atuar em regime de hora-aula, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, com carga horária de 240 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0275/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 28107/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Maria das Graças Viégas Leal, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe “B”, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual “Barão do Rio Branco”, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 256/79-SEAD, de 12.09.79, correspondente ao decênio de 04.04.968 a 04.04.978, nos períodos de 01.03 a 30.06.80 e de 01.08 a 27.09.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0342/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 03240/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Luzia Costa Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola em Regime de Convênio “Manoel Antonio da Costa”, goze a Licença Especial de que trata o decreto datado de 14.01.1974, correspondente ao decênio de 29.03.960 a 29.03.970, nos períodos de 01.03 a 30.06.80 e de 01.08 a 27.09.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0354/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4629/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Dyrclma da Cunha Koury, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, GEP-ANS-TAE-619.1, Classe

"A", do Quadro Permanente, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, goze a licença Especial de que trata a Portaria nº 042/80 - SEAD, de 29.01.80, correspondente ao decênio de 01.03.967 a 01.03.977, no período de 03.03 a 29.08.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10850/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação na Assessoria Técnica da Subsecretaria, desta Secretaria de Estado, os servidores abaixo relacionados, atualmente servindo na Central de Planejamento, desta Secretaria de Estado.

- Carlos Ubiratan Santos, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC-12.

- Roberto Raimundo dos Santos Guedes, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-9.

- Norma Beli Monteiro Araújo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria Lopes de Paula, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.2, Classe "B", do Quadro Permanente.

- Maria Estela da Cunha Henderson, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

Observação: Portaria protocolada na I.O.E. no dia 14.04.80.

PORTARIA Nº 12822/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006976/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na 10ª Divisão Regional de Educação, no Município de Castanhal, Joana Maria Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

Observação: Portaria protocolada na I.O.E. no dia 14.04.80.

PORTARIA Nº 0007/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Thomásia Guimarães da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Departamento de Pessoal da mesma Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0008/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Secretaria de Estado de Administração, o servidor Jacira Pantoja Pereira, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de janeiro de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0009/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor Rosely Raimunda Dias Ramos, Professor Primário, Referência IV, diarista, anteriormente servindo no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 09 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0030/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Memorando nº 710/79-GS,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Central de Implementação, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Alice Azevedo da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0110/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 73/79-NAP;

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Núcleo de Artes Práticas, desta Secretaria de Estado, o servidor Aderson Gomes de Souza, Operário Habilitado, Nível L, atualmente servindo no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0115/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com, o que consta no Mem. nº 009/80-CORCORF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Diretora, na Escola Estadual Prof. Acy Barros, nesta Capital, o servidor Maria Izabel Lacerda Dantas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta capital, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0113/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27170/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, o servidor Dulcirene Dias Brito, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0127/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 002/80 - DEEVAC,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria de Fátima França de Souza, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Virgínia Alves da Cunhas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0114/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a Ordem de Serviço constante no Mem. nº 008/80-GS,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Nazira Soares Labad, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0134/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, o servidor Maria das Dores Inácia Mendes, Servente, Referência I, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0135/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta Capital, o servidor Ana Monteiro de Azevedo, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0136/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Santo Agostinho, nesta Capital, o servidor Renee Souza da Silva, Servente, Referência I, diarista, lotada no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0137/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital, o servidor MARIA LEA FLEXA MARTINS, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0138/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, o servidor MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FAVACHO, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0133/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Temístocles de Araújo, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diaristas, lotados nesta Secretaria de Estado.

NOME

Dalma Lúcia Paixão da Cunha
Elba Lúcia da Cunha Ramos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0147/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, nesta Capital, o servidor FRANCISCO MENDES DE FIGUEIREDO, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, lotado nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0141/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 22/80-NESU,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Curso Supletivo, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, o servidor ROSEMARY CONCEIÇÃO SILVA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0144/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26467/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, o servidor NELSON MANOEL DA SILVA, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0163/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26646/79,
R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emiliana Sarmento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor **NORMA EXALTINA FRANÇA DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0175/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25237/79,
R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Emiliana Sarmento, nesta Capital, o servidor **CORINA SERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0176/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 620/79-NESU,
R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor **THEREZINHA CLÉIA ELLERES DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe D, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0189/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, nesta Capital, o servidor **MARIA ADALGISA DOS SANTOS**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0193/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA COSTA**, Escrivente Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0191/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0531/80,
R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, o servidor **ANA MERI COSTA DA SILVA**, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0201/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29010/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Cônego Leitão, no Município de Castanhal, o servidor **SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Santana Marques, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0198/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28512/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Dr. Vicente Maués, no Município de Abaetetuba, o servidor **DALILA AFONSO CUNHA**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Lopes da Costa, no Município de Igarapé Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0197/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1345/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé Açú, o servidor **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Brasil, no Município de Tomé Açú.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0195/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0119/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Clotilde Pereira, no Município de Castanhal, o servidor **ANTONIO ALVES FERREIRA**, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Monsenhor Mâncio Ribeiro, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0196/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1317/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de Apeú, no Município de Castanhal, o servidor **MARIA ISABEL DA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual São Francisco do Pará, no Município do mesmo nome.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0192/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 27/80-NESU,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor **SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0199/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28971/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Primavera, o servidor **MARIA DE LOURDES COSTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe D, atualmente servindo na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0194/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1307/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Dra. Paula Pinheiro, no Município de Bragança, o servidor **ANA MARIA BARBOSA DA SILVA**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Anoirá, no Município de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0204/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1041/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Profª Nilza Nascimento, no Município de Castanhal, o servidor **Creuzza Francisca de Lima**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Braço do Curral, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0207/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29262/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município

de Portel, o servidor **Maria da Paz Lobato Ribeiro**, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0206/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29221/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Benício Lopes, no Município de Castanhal, o servidor **Osmarina Damasceno e Silva**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual 3 de Outubro, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0211/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 937/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Pe. Sales, no Município de Capanema, o servidor **Ruth Maria Almeida Santos** Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Tentugal, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0208/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0567/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, o servidor **Maria de Nazaré Carvalho Lobato**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Lopes da Costa no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0210/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 757/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Silvio Nascimento, no Município de Santa Izabel do Pará, o servidor Edesita Maria Eleres Rodrigues, Professor Primário, Referência IV; diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0200/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29138/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Pte. Kennedy, no Município de Maracanã, o servidor Lucas Monteiro Dias, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Herculino Bentes, no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0202/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1560/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, o servidor Emizabel das Graças Guimarães de Matos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. José Tos-tes, no Município de Obidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0203/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 841/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena, o servidor Raimunda do Livramento da Silva Pacheco, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Paula Frassinetti, no Município de Muana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0209/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 718/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pe. José Maria do Vale, no Município de Marapanim, o servidor Iná Neves dos Anjos Monteiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0205/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0105/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Nilza Nascimento, no Município de Castanhal, o servidor Maria de Nazaré Rocha Passinho, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual José Maria Hesketh Conduru, no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0212/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0939/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. América Leão Condurú, no Município de Capanema, o servidor

LUCILENE GOMES DA SILVA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Florentina Damasceno, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0226/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor **LUCY LOBO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", do Quadro Permanente, anteriormente servindo no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, a partir de 05.07.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0244/80-DIVAP / DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28721/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Secretário, na Escola em Regime de Convênio "Paula Franssinetti", no Município de Muaná, o servidor **BOAVENTURA DA COSTA CASTRO**, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. José Malcher", no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0243/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/n, de 29.01.80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Abel Chaves", no Município de Viseu o servidor **MARIA DE NAZARÉ SOUZA**, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Florentina Damasceno, Km-47, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0248/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/n.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, o servidor **MARIA IZABEL RIBEIRO**, Auxiliar de Disciplina, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0245/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 001/80-EE.A.M.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor **LEONARDO DA PAIXÃO RODRIGUES**, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Agostinho Monteiro", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0246/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 663/79-CEDESP,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial (Unidade Técnica Prof. Astério de Campos), desta Secretaria de Estado, o servidor **MARIA DE FÁTIMA GERALDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo especialização na área de Deficientes da Audio-Comunicação, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Forluz", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0254/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor **MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do

Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, com 15 horas semanais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0276/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 11/80-CEDESP,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Ensino Especial do Município de Castanhal, o servidor BERNARDA RODRIGUES BARBOSA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Casa da Cultura, no mesmo Município, em regime de 100 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0278/80-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 474/79-7ª D.R.E.,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", no Município de Óbidos, o servidor MARIA PEREIRA SANTANA (Irmã), ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Nossa Senhora da Conceição", no Município de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0277/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0064/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "América Leão Conduzu", no Município de Capanema, o servidor MARIA JOSÉ GOMES PANTOJA, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Desembargador Augusto Olímpio", no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0272/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1218/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Profª Nilza Nascimento", no Município de Castanhal, o servidor LAURA MITSUE IKETANI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0281/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1534/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Benício Lopes", no Município de Castanhal, o servidor MARIA CÉLIA SOUSA DA CRUZ, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual do Km-23, no Município de Santo Antonio do Tauá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0282/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 28881/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "D. Mário de Miranda Vilas Boas", no Município de Bujaru, o servidor CLAUDEMIR BITTENCOURT DA SILVA, Vigia, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "São Vicente", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0283/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29093/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, o servidor FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola "D. Mário de Miranda Vilas Boas", no Município de Bujaru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0280/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 350/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora das Graças", no Município de Mocajuba, o servidor NADIR DE ALBUQUERQUE (Irmã), ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar do Interior Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Raimundo Archanjo da Costa", no Município de Oeiras do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0279/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1657/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Coronel Raimundo Leão", no Município de Cametá, o servidor CATARINA PARAGUASSU DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Profª Alice Carneiro", no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0292/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28718/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de Castanhal, o servidor MARIA BENEDITA DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pe. Antonio Vieira", no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0291/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28401/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, o servidor JOANA FERREIRA LAMARÃO, Professor Horista, atualmente servindo na Escola Estadual "São José", no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0290/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28532/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, o servidor MARIA IVONE FARIAS DE ASSUNÇÃO, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual D. Romualdo de Seixas, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0288/80-DIVAP DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27693/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Insti-

tuto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, o servidor MARIA ARLETE CARDOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0284/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 0499/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Othmar", no Município de Santarém, o servidor MARIA DA GRAÇA FRAGA VINHOLTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0285/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1305/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. João VI", no Município de Capanema, o servidor TEREZINHA CAETANO DE SOUZA COSTA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual de Japiim, no Município de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0286/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0197/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, o servidor BENTA DOS SANTOS MAIA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Barão de Guajará", no Município de Colares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0287/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29.153/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá, o servidor SANTANA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0289/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28.283/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "São Francisco", no Município de Itaituba, o servidor MIRACY CANTUÁRIO DE ANDRADE, Professor Horista, atualmente servindo no Ginásio Normal "Santa Maria Goretti", no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0295/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27.602/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Augusto Corrêa", no Município de Bragança, o servidor MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, Professor não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual de Pontinha, no Município de Augusto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0297/80 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo n. 1075/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Leônidas Monte", no Município de Abaetetuba, o servidor JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0298/80 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo n. 1427/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Manoel Antônio de Castro", no Município de Igarapé - Miri, o servidor **MARIA DAS MERCÊS GONZAGA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "General Ozório", no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTH MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0307/80 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo n. 1509/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Paulino de Brito", no Município de Portel, o servidor **BONA MARIA PINHEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP — N — 401.2, Classe "B", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0311/80 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0532/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na Escola Estadual "Dr. Aníbal Duarte", nesta Capital, o servidor **NILZA BENTES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP—M—401.4, Classe "D", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0314/80 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 018393/79,
RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Maguari, no Município de Ananindeua o servidor **ROSALINA MARIA DOS SANTOS**, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual de Decoville no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0322/80 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 29148/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Prof. Ester Nunes Bibas", no Município de Vigia, o servidor **MARIA FERREZA PAIXÃO LIMA**, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Ezequiel Lisboa", no Município de Maracanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0331/80 DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 29213/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Km - 44, no Município de Vigia, o servidor **CREUZA MARIA DE LIMA VILHENA**, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Barão de Guajará", no Município de Colares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0341/80 - DIVAP — DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo n. 1491/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, o servidor **MARIA OTÍLIA FERNANDES MARQUES**, Professor Primário, Referência

IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Antônio Gondim Lins", no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0382/80 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Diretor, na Escola Estadual Dr. Lauro Sodré, no Município de Breves, o servidor ELZA FÉLIX DE SÁ, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Anajás.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0388/80 - DIVAP — DEPES
A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício n. 012/80 - Prainha,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual, "de Jatuarana", no Município de Prainha, o servidor MARIA MARLY GONÇALVES DA SILVA, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "José Bonifácio", no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0390/80 - DIVAP — DEPES
A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta Capital, o servidor EUNICE LEITÃO SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP — SA — 901.3, Classe "C", anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0386/80 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Reabilitação Humberto Frazão, no Município de Santarém, o servidor ALBA ROSA LOPES LOBATO, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0384/80 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Reabilitação "Humberto Frazão", no Município de Santarém, os servidores abaixo relacionados, atualmente servindo no mesmo Município.

- Matilde Nazaré Rodrigues Maia, Professor Primário, Referência IV.

- Meire Leal da Silva, Professor Não Titulado, Referência I.

- Maria Raimunda Amaral Gomes, Professor Primário, Referência IV.

- Maria Santos Fernandes, Professor Primário, Referência IV.

- Maria Ivonildes Silva de Sousa, Professor Primário, Referência IV.

- Beatriz Maria da Silva Oliveira, Professor Regente, Referência II.

- Maria Célia Rocha Vieira, Professor Primário, Referência IV.

- Francisco Santos Fernandes, Vice-Diretor.

- Maria da Glória Oliveira de Brito, Professor Primário, Referência IV.

- Maria Esmeralda Sousa Pedroso, Professor Regente, Referência II.

- Margarida Selma Pereira Lima, Professor Regente, Referência II, na função de Escrevente Datilógrafo.

- Ana Pinheiro Cardoso, Servente, Referência I.

- Iraci Teixeira da Silva, Servente, Referência I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0412/80 - DIVAP/DEPES
A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Requerimento,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Umarizal, no Município de

Curuçá, o servidor Clélia Maria Neves Sena, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0411/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Requerimento datado de 07.03.80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Coronel Ney Peixoto", no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Maria Deozita Costa de Andrade, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola da Travessa Santa Maria do mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0446/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Centro de Artes Práticas, desta Secretaria de Estado, os servidores abaixo relacionados.

- Osvaldo Almeida Coimbra, Professor de Turmas Suplementares, Licenciado Pleno.

- Paulo Marques de Araújo, Professor Horista.

- Antonio Siqueira Soeiro, Professor de Ensino do 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D".

- Sérgio Delgado de Moraes, Professor Horista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0489/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Assessoria de Serviço Social desta Secretaria de Estado, o servidor Francisca Odilza Maués da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0487/80 - DIVAP/DEPES
A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado o servidor Edna Heloisa Dias de Sousa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Comissão de Moral e Civismo, desta Secretaria de Estado, com 15 horas semanais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

PORTARIA Nº 30/80 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/80 - SEVOP, de 27.02.80, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 00951/80,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº **JORACI ROBERTO LUZ BAHIA**, na importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para atender despesas com obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 2101.06300251.065 - Construção e Reforma de Unidades da SEGUP - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Valor Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), devendo prestar contas no máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 15 de abril de 1980.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2307 - Dia: 17/04/80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP -

Termo de Contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica que entre si celebram o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social - IDESP - e SERMAQ - Serviços de Manutenção de Máquinas Ltda., conforme abaixo melhor declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação, pela Contratada, dos serviços de manutenção do sistema de máquinas OFFSET, instalada na sede do contratante, modelo n.º 270.9227487 e 92127283-2, de acordo com a proposta técnica e financeira aprovada pela contratante, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste Termo, independentemente de sua respectiva transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de Cr\$ 34.574,40 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), cujo pagamento será efetuado à contratada, pelo contratante, em 3 (três) parcelas sendo a 1ª (primeira) no valor de Cr\$ 17.287,20 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), e as duas (2) restantes no valor de Cr\$ 8.643,60 (oito mil seiscentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), cada uma, assim distribuídas:

1ª Parcela - No ato da assinatura do Contrato, correspondente à primeira manutenção do mês;

2ª Parcela - No mês de agosto, após a manutenção;

3ª Parcela - No mês de dezembro, após a manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa em que importa a execução do presente contrato correrá à conta dos recursos orçamentários do contratante, referente ao exercício financeiro de 1980, tendo a seguinte classificação:

4901 - Direção Geral

4901.03 - Administração e Planejamento

4901.03.09 - Planejamento Governamental

4901.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Superior

4901.03.09.020.2.002 - Coordenação Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS FISCAIS

Para efeitos fiscais, damos ao presente contrato o valor de Cr\$ 34.574,40 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses a começar em 04 de janeiro de 1980 e a terminar em 31 de dezembro de 1980.

Belém, 04 de janeiro de 1980

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Diretor Geral do IDESP

PEDRO FERREIRA CAMPOS

Pela Contratada

(Ext. Reg. n.º 2289 - Dia: 17.04.80)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 002/80-CA, de 09 de abril de 1980, torna público para conhecimento das Firms Comerciais interessadas e previamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Estado, que se encontra na Divisão de Recursos Materiais da SEGUP, à Rua 28 de setembro n.º 339, o Edital n.º 008/80.

EDITAL N.º 008/80-SEGUP

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/80-FUNRESPOL
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (MOTOR ESTACIONÁRIO YANMAR OU SIMILAR DE 5,5 A 7,5 HP C/ EQUIPAMENTO MARÍTIMO) e MOTOCICLETA TIPO HONDA OU SIMILAR DE 11 HP APROXIMADAMENTE.

REALIZAÇÃO: Dia 24.04.80, às dez horas, no Auditório da SEGUP.

Belém, 14 de abril de 1980.

BELARMIRA FÁTIMA LOURINHO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

a) Illegível

p/ Dr. RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
Diretor do Depto de Administração

(Ext. Reg. n.º 2302 - Dia: 17.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

Edital de Licitação nº 131/80 e

Concorrência nº 006/80

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 011/79, de 25.05.79, avisa aos interessados que, no dia 15 de maio do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o AAM sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para Fornecimento de Cabo de Alumínio e Cabo de Cobre.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 14 de abril de 1980

ANGELO ROCHA

Aux. de Administração

Presidente da Comissão de

Licitações

(Ext. Reg. nº 2284 - Dia: 17.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 021/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e CONSPARA - Construtora Paraense Ltda., para a execução dos serviços de Levantamento Plani-Altimétrico da faixa da Linha de Distribuição S. Miguel do Guamá/Ourém, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 045/80.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 00366/80, no valor de Cr\$... 496.374,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 423.384,20.

O prazo contratual é de 60 (sessenta) dias a contar da data da Ordem de Autorização dos Serviços.

Belém, 26 de março de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 2.295. Dia: 17.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 018/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e CONSPA-

RA - Construtora Paraense Ltda., para a execução dos serviços de Levantamento Plani-Altimétrico da faixa da Linha de Distribuição Terra Alta/Curuçá, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 045/80.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 00368/80, no valor de Cr\$... 391.751,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 343.548,00.

O prazo contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da Ordem de Autorização dos Serviços.

Belém, 26 de março de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2.294. Dia: 17.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 009/80 ao Contrato nº 201/78, celebrado com a CONSPARA - Construtora Paraense Ltda., para renovação do prazo contratual até 30 de abril de 1980.

Cobertura Financeira: Ordem de Imobilização - ODI nº 00037/80, de 11 de janeiro de 1980, no valor de Cr\$-1.753.789,00.

Belém, 26 de março de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2.291. Dia: 17.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 020/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e CONSPARA - Construtora Paraense Ltda., para a execução dos serviços de Levantamento Plani-Altimétrico da faixa da Linha de Distribuição Igarapé-Açu/Magalhães Barata, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 045/80.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 00365/80, no valor de Cr\$... 493.760,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 423.394,20.

O prazo contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da Ordem de Autorização dos Serviços.

Belém, 26 de março de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2.292. Dia: 17.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 019/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e CONSPARA - Construtora Paraense Ltda., para a execução dos serviços de Levantamento Plani-Altimétrico da faixa da Linha de Distribuição Igarapé-Açu/Maracanã, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 045/80.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 00369/80, no valor de Cr\$ 605.771,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 535.304,20.

O prazo contratual é de 60 (sesenta) dias a contar da data da Ordem de Autorização dos Serviços.

Belém, 26 de março de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2.293. Dia: 17.04.80)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO Nº PG - 03/80

Artº 54 do Decreto nº 73.140/73

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominado DERPA e a Firma TELECOM - T. S. Nóbrega & Filho, a seguir denominada Contratada.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a Contratada o Sr. Gerson da Silva Nóbrega.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada na letra "d", do § 2º, do artº 2º, do Decreto Lei nº 7, de 28.04.80 e despacho exarado às fls. 17 do Processo nº 0317/80.

OBJETO: A Contratada se obrigará a manter em perfeitas condições de funcionamento toda a rede telefônica, incluindo rede de cabos, fios, linhas, troncos e aparelhos, inclusive manutenção, operação e atendimento do Sistema Telefônico do DERPA.

PRAZO: De 19 de abril de 1980 a 31 de dezembro de 1980.

VALOR: Cr\$ 370.320,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte cruzeiros).

DOTAÇÃO: Verba: 3.1.3.2.05 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1980, conforme Nota de Empenho nº 974/80, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 15 de abril de 1980

Dr. MARIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

T. S. NÓBREGA & FILHO
p.p. GERSON DA SILVA NÓBREGA

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(T. nº 6796 - Reg. nº 2281 - Dia: 17.04.80)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº P.G. - 12/80

Artº 54 do Decreto nº 73.140/73

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante denominado DERPA e a Firma NORCON - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., a seguir denominada Empreiteira.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a Empreiteira, seu Diretor, Engº João Antonio Nunes Caetano.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação em conformidade com as alíneas D e H, do § 2º, do artº 2º, do Decreto Lei Estadual nº 07, de 28.04.69, de acordo com a Resolução nº 1538 do Conselho Rodoviário Estadual, homologado pelo Decreto nº 420, de 19.11.79, constante do Processo nº 01988/80.

OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Melhoramentos na Rodovia PA-332, com extensão aproximada de 29 Kms. localizados no subtrecho Km-30, Km-59, e consistem do seguinte: a) Construção dos Encontros e Fundações de pilares para pontes metálicas; b) Terraplenagem e Obras de Arte Correntes e Serviços Diversos que se fizerem necessários à adequação das estradas citadas, às condições de transporte das cargas especiais da ELETRONORRE; c) Montagem das pontes metálicas com a supervisão da ACROE-ARMASIL, conforme Carta Convite de fls. 10/11, e Proposta da Empreiteira de fls. 01/08, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias úteis (Lei nº 6.457/77), a contar da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

VALOR E DOTAÇÃO:

Cr\$ 36.250.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros, aproximadamente).

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta das dotações provenientes dos recursos alocados ao DERPA pela ELETRONORTE, com fundamento no Convênio firmado em 24 de outubro de 1979.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 15 de abril de 1980

Dr. MARIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Eng. PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(T. nº 6795 - Reg. nº 2282 - Dia: 17.04.80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911.0001 - 15

Termo de Convênio para construção do módulo esportivo, na cidade de Almeirim, neste Estado, que entre si fazem de um lado à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco n. 2158, nesta cidade, possuidora do CGC. n. 05.054.911/0001 - 15, na pessoa de seu titular Eng. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Primeira Conveniente; e de outro lado a Prefeitura Municipal de Almeirim, na pessoa de seu representante legal Sr. JOSE ALFREDO SILVA HAGE, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Almeirim, neste Estado, doravante denominada Segunda Conveniente; mediante às cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar a construção do Módulo Esportivo, na cidade de Almeirim, neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela primeira CONVENIENTE e acatados pela segunda CONVENIENTE, somam o valor de Cr\$-1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) sem direito a reajuste sob qualquer hipótese.

TERCEIRA — VERBA

O encargo financeiro para a execução das obras constante deste convênio correrá por conta das verbas:

A) EXERCÍCIO DE 1980

RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO

1501 - Secretaria de Estado de Cultura
Desportos e Turismo

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

224 - Desportos Amador

1.023 - Quadras Desportivas Polivalentes
no Interior

4.1.1.0 - Obras e Instalações

(Cr\$-400.000,00)

B) Parte do convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal do Pará (CEF) e o Estado do Pará, em 12.12.79, para aplicação de recursos do Programa de Módulos Esportivos (PEME).

(Cr\$-1.100.000,00)

QUARTA — REPASSE DA VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE, da seguinte maneira:

a) na assinatura do convênio Cr\$- 400.000,00

b) o restante dos recursos
será pago, em parcelas sempre
após a comprovação da parcela
anterior, e, de acordo com os re-
passes da Caixa Econômica
Federal-CEF, cujo total é de.....Cr\$-1.100.000,00

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de noventa (90) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A Segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste Convênio será feita diretamente pela segunda CONVENIENTE ao Tribunal de Contas do Estado.

DECIMA — DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivo de força maior como:

a) greve generalizada no país;

b) interrupção dos meios de transportes;

c) calamidade pública.

DÉCIMA PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DÉCIMA SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, junta-

mente com as testemunhas abaixo firmadas,
para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa 15 de abril de 1980.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/Primeira Conveniente

CPF 000163222

Prefeito JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

P/Segunda Conveniente

CPF 004821962-20

Testemunhas:

Clodoaldo Costa Nogueira

(Ext. Reg. n. 2308 - Dia 17.04.80)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA Nº 206 DE 16 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 02629/80 - ITERPA, em que figura como interessado o Senhor OCTÁVIO LEITE DE MORAES, tendo como objeto o pedido de Demarcação de Terras;

R E S O L V E:

I — DESIGNAR a firma ÂMBITO — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., devidamente credenciada neste Órgão, para proceder a Demarcação da área de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Título Definitivo nº 076, Cadastrado sob o nº 000475, expedido em 17.09.79, em nome de OCTÁVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite de área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Félix do Xingu; Lote Rural nº 1, Setor C; área de 2.372ha (dois mil, trezentos e setenta e dois hectares); Norte - Rio Xingu; Sul - Lote 2 Setor C; Leste - Lote 21 Setor C; Oeste - Igarapé Triunfo e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

PORTARIA Nº 207 DE 16 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 05093/79 - ITERPA, em que figura como interessada MARIA DOS SANTOS GURJÃO, tendo como objeto o pedido de Demarcação de Terras;

R E S O L V E:

I — DESIGNAR o Agrimensor RUI RODRIGUES SARAIVA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação da área de terras, localizada no Município de Ananindeua, objeto do Título Provisório nº 72, expedido em 20 de agosto de 1957, em nome de DEOCLECIO MIGUEL GURJÃO.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite de área constante do Título Provisório, encravada nos seguintes limites: — Situada nos fundos das terras de ELIAS RUFINO e JOAQUIM CUNHA, distando 6.000 metros da margem direita da Estrada de Ferro de Bragança, em Canutama, e limitando-se pelo lado direito com terras de TORQUATO e MIGUEL JOSÉ ARVOREDO; pelo lado esquerdo, com terras de JOSEFA e ANTONIO DOS SANTOS e pelos fundos, com terras de herdeiros de XAVIER FRADE, com uma área de 500 (quinhentos metros de frente por 1.000 (Mil) metros de fundos e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

PORTARIA Nº 208 DE 16 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 02630/80 - ITERPA, em que figura como interessado JÚLIO CESAR VILAS BOAS, tendo como objeto o pedido de Demarcação de Terras;

R E S O L V E:

I — DESIGNAR o firma ÂMBITO - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., devidamente credenciada neste Órgão, para proceder a Demarcação da área de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Título Definitivo nº 079, Cadastrado sob o nº 000478, expedido em 17.09.79, em nome de JÚLIO CESAR VILAS BOAS AGOSTI.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite de área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Félix do Xingu; Lote Rural nº 4, Setor C; Área de 2.812ha (dois mil, oitocentos e doze hectares); Norte - Lote 3 - Setor

C; Sul - Lote 5 Setor C; Leste - Lote 23 Setor C e Lote 24 - Setor C; Oeste - Igarapé Triunfo e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente
(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE ABRIL DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "g", da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o senhor FRANCISCO DE SOUZA PIO, atual beneficiário do TÍTULO PROVISÓRIO N. 27, originariamente expedido em favor de RONALDO CARDOSO, em 15 de maio de 1961, Município de Ourém, não cumpriu com as obrigações decorrentes da legislação estadual em vigor, e item II da PORTARIA ITERPA, n. 419, de 20 de dezembro de 1979, publicada no DOE n. 24.170, de 28 de dezembro do mesmo ano, conforme consta do Laudo de Vistoria realizada por este Instituto;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado pelos COLONOS DA LOCALIDADE DENOMINADA "PAU DE REMO", no Município de Ourém, neste Estado, protocolado sob n. 02918/80 - ITERPA, bem como a declaração pessoal do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e do Agente ANTÔNIO CAIRIS, representante do ITERPA naquele Município;

RESOLVE:

I — REVOGAR a PORTARIA ITERPA n. 419/79, publicada no DOE de 28 de dezembro de 1979, que designa o Agrimensor ANTÔNIO C. F. NORONHA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação da área de terras localizada no Município de Ourém, à margem direita do Igarapé Murumuteua, objeto do TÍTULO PROVISÓRIO n. 27, expedido em nome de RONALDO CARDOSO, requerida por FRANCISCO DE SOUZA PIO, através do Processo n. 05376/79 - ITERPA.

II — DETERMINAR ao Departamento Técnico - DT, a adoção das demais providências relacionadas com o processo em curso.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente
(Ext. Reg. n. 2341 - Dia 17.04.80)

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Prefeitura Municipal de Altamira.

OBJETO: Regularização Fundiária de áreas pertencentes ao Município de Altamira.

RECURSOS: Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), empenho nº 508/80 de 11.03.80, correrão a conta da classificação orçamentária 04130662.007 - Cadastramento, Levantamento Cartográfico e Regularização Fundiária - elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Exercício de 1980.

Belém (PA), 03 de março de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

EDSON SOUSA BATISTA

Prefeito Municipal de Altamira

(Ext. Reg nº 2325 - Dia: 17/04/80)

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Prefeitura Municipal de Juruti.

OBJETO: Regularização Fundiária de áreas pertencentes ao Município de Juruti.

RECURSOS: Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), empenho nº 507/80 de 11.03.80, correrão a conta da classificação orçamentária 04130662.007 - Cadastramento, Levantamento, Cartográfico e Regularização Fundiária - Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Exercício de 1980.

Belém (PA), 03 de março de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

ANTÔNIO ASSUNÇÃO COELHO

Prefeito Municipal de Juruti

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

Extrato de Convênio

Convênio que entre si celebram a Prefeitura de Porto de Móz e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

OBJETO: Regularização Fundiária de áreas pertencentes ao Município de Porto de Móz.

RECURSOS: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), empenho nº 078/80 de 11.01.80, correrão a conta do orçamento programa do ITERPA - Atividade 04130662.007 - Cadastramento, Levantamento Cartográfico e Reg. Fund. - Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Exercício de 1980.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1980.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

DIOGENES JOSÉ VAREJÃO

Prefeito Municipal de Porto de Móz

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

Extrato de Convênio

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Baião e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

OBJETO: Regularização Fundiária de áreas pertencentes ao Município de Baião.

RECURSOS: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), empenho nº 076/80 de 11.01.80, correção a conta do orçamento programa do ITERPA - Atividade 04130662.007 - Cadastramento, Levantamento Cartográfico e Reg. Fund. - Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Exercício de 1980.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal de Baião

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

Extrato de Convênio

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Curuçá e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

OBJETO: Regularização Fundiária de áreas pertencentes ao Município de Curuçá.

RECURSOS: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), empenho nº 075/80 de 11.01.80, correrão a conta do orçamento programa do ITERPA - Atividade 04130662.007 - Cadastramento, Levantamento Cartográfico e Reg. Fund. - Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Exercício de 1980.

FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

MANOEL PAULO F. DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Curuçá

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

Extrato de Convênio

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Primavera e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

OBJETO: Regularização Fundiária de áreas pertencentes ao Município de Primavera.

RECURSOS: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), empenho nº 077/80 de 11.01.80, correrão a conta do orçamento programa do ITERPA - Atividade 04130662.007 - Cadastramento, Levantamento Cartográfico e Reg. Fund. - Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Exercício de 1980.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1980

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente do ITERPA

ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Primavera

(Ext. Reg. nº 2325 - Dia: 17/04/80)

Ipiranga Esporte Clube Cidade de Bragança

RESUMO DOS ESTATUTOS

O Ipiranga Esporte Clube, fundado na cidade de Bragança, Estado do Pará, no dia 05 de dezembro de 1979, é uma entidade esportiva amadorista que desenvolverá a prática dos desportos entre seus associados e toda prática de diversões. Terá como esporte principal o FUTEBOL. Para que sejam cumpridas todas as exigências estatutárias, o Ipiranga Esporte Clube, deverá sempre manter uma sede onde seus Diretores se reúnam com suas famílias, para estas e outras recreações. O Ipiranga Esporte Clube, terá vida por tempo indeterminado, e reger-se-á pelo presente Estatuto. Terá uma Assembléia Geral, uma Diretoria e um Conselho Fiscal. O Ipiranga Esporte Clube, será considerado de utilidade pública.

O presente Estatuto foi aprovado pela liga esportiva de Bragança em 03 de março de 1979.

a) **MANOEL MONTEIRO DA SILVA**

Presidente

(T. nº 6800 - Reg. nº 2321 - Dia 17.04.80)

Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos no Gabinete da Chefia da Divisão de Material do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), na Av. Almirante Barroso, nº 3639 - térreo, o Edital de Tomada de Preços nº 05/80-DM, referente a fornecimento de imobiliário para escritório.

Data para recebimento e abertura da documentação e proposta:

25 de abril de 1980, às 10,00 horas no Gabinete da Chefia da Divisão de Material do DER-PA.

Caução de Participação:

Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DER-PA, até 48 horas antes da realização desta Tomada de Preços, em forma estabelecida no edital.

Belém, de abril de 1980

Engº **WALTER DE JESUS AMARAL**

Presidente C.P.T.P.

VISTO:
Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 2323 - Dia 17.04.80)

Imprensa Oficial do Estado

"Ata Julgadora da Carta-Convite nº 010/80 realizada em 16-04-1980".

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980), às dez (10:00) horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Diretoria de Administração desta Imprensa Oficial do Estado, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor Presidente, conforme Carta-Convite nº 010/80 de 07-04-1980, referente a aquisição de 01 (um) quilo de Pregos 1 x 17 - 07 (sete) Chapas de compensado 4mm - 07 (sete) Lâminas de fórmica - 02 (dois) pares de Dobradiça 3 x 3, cromado - 01 (um) galão de Cola Formi - 05 (cinco) Cantos de alumínio 6m - 05 (cinco) Barrotes de frejô 2 x 2, aparelhado, 2 palmos - 01 (um) Trinco de embutir e 03 (três) Varas de alumínio de mata-junta, destinados ao Gabinete Médico desta Repartição. Apresentaram suas propostas as firmas CIFEMA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRA, TENDÊNCIA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ S/A, que ganharam os seguintes itens: CIFEMA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRA: 07 (sete) Chapas de compensado 4mm ao preço unitário de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros) perfazendo o valor

total de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) - 01 (um) galão de Cola-Formi no valor de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros) - 05 (cinco) metros de Canto de alumínio ao preço unitário de Cr\$ 35,00 (Trinta e cinco cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco cruzeiros) - 05 (cinco) Barrotes de frejô 2 x 2, aparelhado, 2 palmos ao preço unitário de Cr\$ 208,00 (Duzentos e oito cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta cruzeiros) e 03 (três) Varas de alumínio de mata-junta ao preço unitário de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros). TENDÊNCIA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: 07 (sete) Lâminas de fórmica ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros) - 02 (dois) pares de Dobradiça 3 x 3, cromado ao preço unitário de Cr\$ 170,00 (Cento e setenta cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 340,00 (Trezentos e quarenta cruzeiros) e 01 (um) Trinco de embutir no valor de Cr\$ 65,00 (Sessenta e cinco cruzeiros). MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ S/A: 01 (um) quilo de Pregos 1 x 17 no valor de Cr\$ 70,00 (Setenta cruzeiros). E, nada mais tendo a constar, encerrei a presente Ata, que vai por mim Ma. da CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO - Chefe de Gabinete devidamente datada e assinada, sendo visada pelo Sr. Diretor Presidente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Imprensa Oficial do Estado, em 16 de abril de 1980.

Mª DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO
Chefe de Gabinete

Homologo o resultado da presente Ata:
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 273 - Dia: 17/04/80)

ANÚNCIOS

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. nº 005.511.399/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1980, às 10,00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia-PA., para deliberar sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado, referentes

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) aprovação da elevação do capital social através da capitalização da reserva de correção monetária do capital e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social;

c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e,

d) fixação da remuneração dos administradores.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) reforma do "caput" do art. 10 do Estatuto Social, conforme Proposta do Conselho de Administração; e,

b) assuntos do interesse social.

Irituia, 10 de abril de 1980

PAULO DIEDERICHSEN VILLARES

Presidente do Conselho de

Administração

(T. nº 6793 - Reg. nº 2278 - Dias: 17, 18 e 21.04.80)

JACUNDÁ S/A - AGRO INDÚSTRIA

C.G.C. nº 05.162.094/0001-19

- RELATÓRIO DA DIRETORIA -

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação nosso Relatório sobre os negócios da Empresa, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, abrangendo o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações dos Recursos e dos Lucros Acumulados, já com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Outrossim, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Fazenda Gaucha, município de São João do Araguaia, em 15 de fevereiro de 1980

A DIRETORIA

- BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 -

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE	31.12.79	31.12.79	31.12.78
G a i x a	3.238.685	4.550.584	3.785.207
B a n c o s	11.226	3.604.365	3.784.479
Cheques a Receber	11.560	43.397	-
Cado de Engorda	-	140.286	-
Almoxarifado	3.022.200	2.284	728
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	193.699	217.752	-
R e b a n h o	5.761.400	542.500	-
PERMANENTE	5.761.400	4.379.200	3.629.200
Investimentos	43.260.846	4.379.200	3.629.200
Imobilizado:	10.000	43.331.147	26.004.273
Valor Original Corrigido	43.933.720	11.000.000	10.616.000
(-) Depreciações Acumuladas	682.874	27.315.893	15.031.587
TOTAL DOS ATIVOS	52.260.931	5.015.254	356.686
		52.260.931	33.418.680

- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -

1. Receita Operacional	4.704.471	3.099.436
2. Custos de Produtos Vendidos	522.004	878.040
3. Lucro Bruto Operacional (1-2)	4.182.471	2.221.396

- DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS -

1. ORIGENS	18.428.592	15.551.000
Lucro Líquido do Exercício	4.490.247	258.422
Depreciações	351.718	234.853

4. Despesas Operacionais	024.031	2.199.831
5. Lucro Operacional (3-4)	3.358.414	21.565
6. Receitas Não Operacionais	127.945	126.977
7. Saldo da Correção Monetária	1.240.914	109.880
8. DESPESAS NÃO Operacionais	51.059	-
9. Resultado do Exercício (5+6+7-8)	4.676.214	258.422
10. Fundo Participação dos Empregados	140.286	-
11. Provisão para o Imposto de Renda	45.681	-
12. Lucro Líquido do Exercício (9-10-11) :	4.490.247	258.422

- DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS -

Saldo no Início do Exercício	356.686	72.126
Correção Monetária do Saldo Inicial	168.321	26.138
Saldo Inicial Corrigido	525.007	98.264
Lucro Líquido do Exercício	4.490.247	258.422
Saldo à disposição da A. G. O.	5.015.254	356.686

Fazenda Gaucha, município de São João do Araguaia, em 15 de fevereiro de 1980

Lucas Carlos Baptistella
DIRETOR PRESIDENTE
CIC 010290378-68

Lucas Carlos Baptistella
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CIC 006594368-68

Lucas Carlos Baptistella Junior
DIRETOR GERENTE
CIC 760141268-72

Elson Jose de Almeida
TES. CONT. CRC-2820/GO-S-PA
CIC 010791311-91

- PARECER DO CONSELHO FISCAL -

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da JACUNDÁ S/A - AGRO INDÚSTRIA, tendo examinado a escrituração, o Balanço Patrimonial, as demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicação dos Recursos, dos Lucros Acumulados e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas.

Fazenda Gaucha, município de São João do Araguaia, em 15 de fevereiro de 1980

José Fernando Bastos Sampaio
CIC 004434418-04

Paulo Henriques de Rozende Murgel
CIC 225071038-00

Fernando de Assunção
CIC 125527391-72

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6801 - Reg. nº 2299 - Dia: 17/04/80)

Realizações do Capital Social	384.000	-
Contribuições p/ Reserva de Capital	12.284.306	15.031.587
Aumento do Pass. Exigível Longo Prazo ..	750.000	-
Correção do Lucro Acumulado	168.321	26.138
2. APLICAÇÕES	18.374.770	12.226.986
Aumento dos Investimentos	10.000	-
Aumento do Imobilizado	14.559.781	8.851.916
Aumento do Realizável Longo Prazo	3.804.989	1.117.570
Decréscimo Pass. Exigível Longo Prazo ..	-	2.257.500
3. AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	53.822	3.324.014
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE	31.12.78	31.12.79
Ativo Circulante	2.419.486	3.238.685
Passivo Circulante	3.785.207	4.550.584
Capital Circulante Líquido ..	1.365.721	1.311.899
		VARIAÇÃO
		819.199
		765.377
		53.822

Decor Luxe Decoração de Luxo, Ind. e Com. S/A

CGC. 05635768/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto no Art. 124, convidamos os Senhores Acionistas de DECOR LUXE DECORAÇÃO DE LUXO, IND. E COM. S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25 de abril de 1980, às 10:00 horas, na Sede Social da Empresa, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Diretoria.

d) Aumento do Capital Social.

e) Reforma do Artigo nº 5 do Estatuto.

f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1979.

Belem, 10 de abril de 1980

LAURO MONTEIRO

Diretor Presidente

(T. nº 6785 - Reg. nº 2253 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

Jollybel S/A. - Integração Agropecuária

CGC/MF 05.054.226/0001-99

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, na sede social da empresa, situada à Av. Pedro Alvares Cabral nº 264-A, Belém (PA), no dia 23 de abril de 1980, às 11 (onze) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.79

2- Aprovar e capitalizar a correção monetária do Capital Social

3 - Destinar o Resultado do Exercício

4 - Fixar a remuneração dos administradores

5 - Elevar o Capital Social de Cr\$ 34.000.000,00 para Cr\$ 53.000.000,00, sendo Cr\$ 16.000.000,00 por capitalização de reservas e Cr\$ 3.000.000,00 mediante subscrição particular de ações preferenciais classe "C".

6 - Alterar os Estatutos Sociais no que couber

7 - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 07 de abril de 1980

THEOPHILO A. STEIN

Diretor Executivo

(T. nº 6785 - Reg. nº 2252 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

EMPESCA NORTE S/A

CGC 05.430.954/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA

O planejamento para o exercício de 1980 prevê um crescimento das atividades empresariais em nível compatível com o desenvolvimento normal dos negócios, mesmo tendo em vista a conjuntura econômica nacional e internacional.

Pelo exposto, Senhores Acionistas, na certeza de que os valores ora apresentados são por si só suficientes a uma avaliação abrangente e segura da real situação da Empresa, recomendamos a aprovação dos Relatórios e Contas aqui transcritos e colocamos à inteira disposição de V. Sas. para as informações adicionais que julgarem necessárias.

Icoaraci (Belém-Pará), 25 de março de 1980

gerem necessárias.

CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
Diretor Executivo

JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais que regem as Sociedades Anônimas, é com satisfação que submetemos à apreciação dessa digna Assembléia Geral os resultados do exercício de 1979, expressos pelo Balanço Geral, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros Acumulados.

O comportamento das atividades da Empresa ficou restrito a um período de 3 (três) meses (outubro/dezembro-79) haja vista que até o mês de setembro de 1979 estava em caráter pré-operacional.

EMPESCA NORTE S/A

CGC 05.430.954/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

- Caixa		45.046,83	
- Bancos c/ Movimentos:			
- Banco do Brasil S/A	609.404,66		
- Banco Auxiliar de São Paulo S/A	8.542,82		
- Bradesco	158.579,74		
- Banco Real S/A	738.406,24	1.514.933,46	1.559.980,29

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

- Duplicatas a Receber	363.580,00		
- Faturas a Receber	151.200,00		
- Saques a Receber	1.780.081,92		
- Depósitos Compulsórios	22.000,00		
- Adiantamentos a Empregados	129.833,66		
- Adiantamentos a Fornecedores	1.174.517,80		
- Adiantamentos Diversos	2.508.691,15		
- ICM a Recuperar	761.631,18	8.891.535,71	
- Estoques:			
- Materiais de Consumo	804.262,56		
- Máquinas e Equipamentos	904.705,20		
- Matéria Prima (Nota 2)	163.839,40		
- Produtos Acabados (Nota 2)	4.986.816,48	6.859.623,64	13.751.159,35

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

15.311.139,64

ATIVO PERMANENTE (Nota 1)

INVESTIMENTOS	66.800,00		
IMOBILIZADO (Nota 3)	59.379.484,38		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(3.890.976,21)		
DIFERIDO:			
- Despesas Pré-Operacionais	8.245.253,17		
BENS DE TERCEIROS	417.880,00	64.218.441,34	

TOTAL DO ATIVO

79.529.580,98

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	5.050.276,62		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	12.560,76		
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	670.000,00		
CONTAS A PAGAR	1.105.471,54		
ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO	3.292.306,10		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	273.561,33	10.404.184,35	

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

FINANCIAMENTOS INTERNOS	36.911.343,00		
EMPRÉSTIMO DE COLIGADAS	1.120.284,72		
CRÉDITO DE AÇIONISTAS	828.400,84		
DIREITO DE TERCEIROS	400.000,00	39.260.028,56	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 1)

CAPITAL SOCIAL (Nota 4)	5.000.000,00		
RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL	3.420.682,19		
RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	4.493.125,02		
RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	15.805.409,13		
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.146.027,73	29.865.368,07	

TOTAL DO PASSIVO

79.529.580,98

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Financeiras foram desenvolvidas com observância das sistemáticas da Lei nº 6.404/76 e do Decreto-Lei nº 1.598/77. A escrituração da Empresa foi mantida com obediência aos preceitos da Legislação Comercial e da referida Lei e dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, não havendo, portanto, ajustes de exercícios anteriores que modificassem no todo ou em parte os critérios contábeis.

Nota 1 - Os índices inflacionários através da Correção Monetária do ATIVO PERMANENTE e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, de acordo com a legislação pertinente, teve os seguintes efeitos nas Demonstrações Financeiras no final do exercício:

1 - Ativo Permanente	- 16.953.018,74
2 - Patrimônio Líquido	- 5.552.431,95
3 - Saldo Credor da Correção Monetária	- 11.400.584,76

Nota 2 - Os ESTOQUES estão valorizados pelo Custo Médio já excluído o ICM.

Nota 3 - O IMOBILIZADO foi acrescido pelo valor de aquisição em Cr\$-17.606.364,78, assim representado:

Saldo em 31.12.78	Aquisições do Exercício	Alien. de Bens do Imobilizado	Correção Monetária	Depreciação Acumulada	T o t a l
26.260.162	17.606.364	80.000	15.592.957	3.890.976	55.488.508

Nota 4 - O CAPITAL SOCIAL está constituído por 5.000.000 de ações ordinárias, no valor de Cr\$-1,00 cada.

EMPESCA NORTE S/A

Icoaraci (Belém-Pará), 31 de dezembro de 1979

JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
Diretor-Presidente
CPF 064.203.704-34

CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
Diretor Executivo
CPF 048.242.704-30

JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Diretor de Administração
CPF 085.814.105-10

TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA
Contador CRC-PA 2809
CPF 012.519.572-20



Cartório Guimarães Notas e Registro Civil Tabellão Vitalício José Raymundo Guimarães Rua ... 900 Icoaraci - Pará	Reconheço verdadeira e ... assinatura ... assinalada pela seta deste Cartório Icoaraci, 27 de ... de 1980. Em Testemunho ... da verdade O Tabellão Vitalício José Raymundo Guimarães CIG - 059245612-91
--	--

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I - ORIGENS DE RECURSOS

- Lucro Líquido	1.146.087,73
- Depreciações Acumuladas	3.538.941,53
- Contribuição para Reserva de Capital	16.953.016,71
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	20.364.565,56
- Alienação do Ativo Imobilizado	80.000,00
- Realização do Capital Social	1.000.000,00
SOMA DOS RECURSOS	43.082.631,53

II - APLICAÇÕES DE RECURSOS

- Aumento por Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	17.606.364,78
- Aumento por Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado	15.592.957,30
- Aumento por Aquisição do Diferido	4.943.558,92
- Aumento por Avaliação do Diferido	1.360.059,41
- Aumento por Aquisição de Investimentos	66.800,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	39.569.740,41

III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (I - II)

3.512.891,12

IV - VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	No fim do Exercício	No Início do Exercício	Variações
ATIVO CIRCULANTE	15.311.139,84	2.463.766,87	12.847.372,77
PASSIVO CIRCULANTE	10.404.184,35	1.069.702,70	(9.334.481,65)
AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	4.906.955,29	1.394.064,17	3.512.891,12

JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
Diretor-Presidente
CPF 064.203.704-34

CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
Diretor Executivo
CPF 048.242.704-30

JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Diretor de Administração
CPF 085.814.105-10

TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA
Contador CRC-PA 2809
CPF 012.519.572-20

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

1. VENDA DE PRODUTOS

- Mercado Externo	14.749.589,31
- Mercado Interno	6.370.836,59

2. VENDA DE SERVIÇOS

431.227,47
21.551.653,37

3. ESTÍMULOS FISCAIS A EXPORTAÇÃO

638.045,25

4. RECEITA OPERACIONAL (1+2+3)

22.189.698,62

5. CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

13.764.111,57

6. LUCRO BRUTO (4 - 5)

8.425.587,05

7. DESPESAS:

- Administrativas	3.149.040,01
- Financeiras	275.416,25
- Comercialização	142.916,55
	3.567.372,81

EMPESCA NORTE S/A

8. DEPRECIAÇÕES	3.538.941,53
9. LUCRO OPERACIONAL 6 - (7+8)	1.319.272,71
10. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	100.376,35
11. LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.419.649,06
12. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	273.561,33
13. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.146.087,73

JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
Diretor-Presidente
CPF 064.203.704-34

CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
Diretor Executivo
CPF 048.242.704-30

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Diretor de Administração
CPF 085.814.105-10

TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA
Contador CRC-PA 2809
CPF 012.519.572-20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

1. Saldo no Início do Exercício	-
2. Ajustes Anteriores	-
3. Correção Monetária do Saldo Inicial	-
4. Saldo Ajustado e Corrigido	-
5. Lucro Líquido do Exercício	1.146.087,73
6. S o m a	1.146.087,73
7. Destinação proposta à Assembleia Reservas de Lucros	
- Reserva Legal	57.304,00
- Dividendos	68.766,00
8. Saldo no Fim (6 - 7)	1.020.017,73

Icoaraci (Belém-Pará), 31 de dezembro de 1979

JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
Diretor-Presidente
CPF 064.203.704-34

CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
Diretor Executivo
CPF 048.242.704-30

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Diretor de Administração
CPF 085.814.105-10

TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA
Contador CRC-PA 2809
CPF 012.519.572-20

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6808 - Reg. nº 2304 - Dia: 17/04/80)

Aso Metal S/A.

C.G.C. 04.944.815/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR-316 Km. 2 - Ananindeua - Pará no dia 23 de abril de 1980, às 17 horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — ORDINARIAMENTE

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

b) Deliberar sobre os resultados do exercício.

c) Eleger os administradores e fixar honorários.

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

e) O que ocorrer.

2 — EXTRAORDINARIAMENTE

a) Incorporação de Reserva ao Capital Social da empresa com modificação no valor nominal da ação.

b) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 1980.

a) A DIRETORIA

(T. nº 6798, Reg. nº 2279 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

VALE DO CAPIM AZUL S/A
C.G.C. 05511340/0001-09
RELATÓRIO DA DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS:

Quando o balanço das disposições legais e estatutárias, é com o mesmo prazo que submete-se a direção de V.S.A., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração dos Prejuízos Acumulados, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978 e 1979. Em nossa sede social encontram-se os documentos para o devido exame, assim como qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por V.S.A. convenientemente aprovados.

Fazenda Vale do Capim, 17 de março de 1980

ATIVO		PASSIVO	
1979		1978	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	954.105	153.373	
Caixa e Bancos			
Realizável a Curto Prazo	3.277.180	3.589.600	
Clientes	(98.315)	-	
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	525.000	-	
Devedores p/Vendas de Bens	71.981	21.876	
Antecipações a Empregados	33.000	21.876	
Antecipações a Fornecedores	4.029.500	1.000.623	
Gado de Corte e Cria	198.005	158.005	
Criações Diversas	7.956.351	4.873.051	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	8.950.456	4.977.224	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Aplicações Financeiras	47.581	23.057	
Depósitos e Cauções	5.000.000	6.795	
Bens Comprometidos à Venda	5.052.581	-	
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.100.162	29.852	
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado	11.686.608	7.961.010	
Terras	-	4.394.905	
Construções Civis	3.227.136	2.169.079	
Edificações e Obras Complementares	8.898.002	6.045.249	
Pastagens	1.619.954	1.100.587	
Instalações Pecuárias	1.321.321	897.698	
Obras de Infra-Estrutura	1.197.667	1.648.649	
Veículos	32.458	222.216	
Vasilhames	171.949	3.756.839	
Aparelhos Máquinas e Equipamentos	300.682	203.034	
Móveis e Utensílios	2.339.586	1.912.630	
Gado de Leite	30.955	18.313	
Marcas e Patentes	30.826.318	30.332.209	
(-) Depreciações Acumuladas	(4.248.322)	(5.690.573)	
Diferido	8.177.632	5.555.834	
Despesas Pré-Operacionais	(1.636.506)	(555.583)	
(-) Amortizações Acumuladas	1.633.058	802.329	
Estudos e Projetos	(1.470.227)	-	
(-) Amortizações	-	32.994	
Obras em Execução	6.704.937	5.835.574	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	33.282.533	30.477.210	
TOTAL DO ATIVO	47.285.970	35.454.246	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 E 1979		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 E 1979	
(Em milhares de Cruzeiros)		(Em milhares de Cruzeiros)	
1979		1978	
ORIGENS DE RECURSOS		RECEITA BRUTA	
Prejuízo do Exercício	(952.765)	Vendas e Serviços	7.153.315
Mais:			
Depreciações	601.242	Impostos a/Vendas e Serviços	300.990
Amortizações	2.387.990	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	8.852.325
Correção Monetária (Saldo)	2.089.560	(-) Custos das Mercadorias e Serviços	5.459.340
Realização do Capital	800.000	LUCRO BRUTO	1.392.985
Saldo de Bens do Ativo Imobilizado	6.252.555	DESPESAS OPERACIONAIS	-
TOTAL DOS RECURSOS	11.078.582	Despesas com Vendas	357.204
APLICAÇÕES DE RECURSOS		Despesas Administrativas	1.693.575
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	5.022.769	Despesas Financeiras	445.946
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	497.280	(+) Receitas Financeiras	13
Aumento do Ativo Diferido	869.363	Amortizações e Depreciações	1.487.260
Realização do Ativo Imobilizado	226.408	Provisão p/Devedores Duvidosos	98.315
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.615.820	Outras Despesas Operacionais	67.644
Aumento no Capital Circulante Líquido	4.462.762	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.792.727
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	3.536.755
1978	1979	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.137.053
ATIVO CIRCULANTE	4.977.224	Perdas de Capital	258
PASSIVO CIRCULANTE	3.171.055	Correção Monetária do Balanço (Saldo)	(2.089.560)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.806.169	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(952.765)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979		DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	
(Em milhares de Cruzeiros)		(Em milhares de Cruzeiros)	
DISCRIMINAÇÃO		1979	
Saldo em 31-12-78	18.700.000	Prejuízo no início do Exercício	(12.430.332)
Realizado durante o ano base	800.000	Correção Monetária do Saldo Final	(5.865.873)
Correção Monetária das Reservas de Capital	-	SALDO CORRIGIDO	(18.296.205)
Correção Monetária do Capital Realizado	-	Prejuízo Líquido do Exercício	(952.765)
Ajuste de exercícios anteriores	-	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(19.248.970)
Ajuste de Correção Especial anterior	-		
Prejuízo do Exercício	-		
SALDO EM 31-12-79	19.500.000		

- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante a correção das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, sendo o saldo líquido apurado, lançado diretamente a resultados.
 - Depreciações são calculadas pelo método linear, com bases nas taxas normais permitidas pela legislação vigente.
 - O capital integralizado é representado por 19.500.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Ações Ordinárias	5.552.376
Ações Pref. série A	1.685.000
Ações Pref. série B	10.222.624
Ações Pref. série C	2.040.000
TOTAL	19.500.000
 - No capital a realizar foi considerada a pendência da subscrição de 1.500.000 ações Preferenciais série C, subscritas pelo Fines em 30-08-78 e que se encontram em conta vinculada no Banco de Amazônia, dependendo da autorização do Sudam para crédito em conta/movimento.
 - Em 31-12-79 existe o financiamento a longo prazo no valor de R\$ 1.632.480,00 do Banco de Amazônia S.A., para garantia hipotecária.
 - Os estoques de Gado de Corte e Cria estão avaliados pelos preços usuais no mercado.
 - Em 1978 a unidade de refrigeração de leite foi comunicada à venda para Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará "Cooleite", que assumiu a operação dessa unidade a partir de 01-03-79.
 - As demonstrações financeiras são apresentadas de conformidade com as disposições da Lei da sociedade por ações (Lei 6.404/76) e da legislação do imposto de renda (DL 1.598/77).
- JOSE CARLOS VILELA DE ANDRADE
Diretor Superintendente
CPF nº 036.263.248-04
- MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
Diretor Industrial
CPF nº 084.731.218-20
- RAFAEL CARVALHO VILLELA
Diretor Comercial
CPF nº 000.437.802-20
- JORGE AVELAR SILVA
Téc. Cont. - CRC (SP) 21.705 - Insc. Pe - 74
CPF nº 159.444.548-34

Autenticado e publicado no presente Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações Patrimoniais, Demonstração dos Prejuízos Acumulados.

Assinatura
- Diretor -

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6793 - Reg. nº 2280 - Dia: 17/04/80)

CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A

CGC(MF) 04.550.745/0001-85
 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-50.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-20.000.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-13.125.000,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03(TRES) DE ABRIL DE 1980.

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às 15(quinze) horas, na sede social da CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A. - CATUR, à avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, reuniram-se os seus acionistas convidados por edital publicado no Diário Oficial do Estado edições de 08, 12 e 13 de março de 1980 e no jornal "A Província do Pará", edições de 08, 09 e 10 de março de 1980. Presente acionistas representando o capital social em montante suficiente para deliberações, instalou-se a mesa dirigente sob a presidência do acionista Sr. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES na forma dos estatutos em vigor, sendo convidado o acionista Sr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, para servir como secretário. Foi lido o edital antes mencionado do teor seguinte: CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A. - CATUR - SOCIEDADE ANÔNIMA - CGC(MF) 04.550.745/0001-85 - CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-50.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-20.000.000,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-13.125.000,00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO - Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A. - CATUR, para uma reunião em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 03(tres) de abril de 1980, às 15(quinze) horas, na sede social da empresa, à Av. Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, quando será discutida e deliberada a matéria constante da ordem do dia abaixo:- a) Discussão e votação dos resultados e demonstração relativo ao exercício encerrado em 31.12.79, inclusive Balanço; b) Aprovação da Correção Monetária do Balanço; c) Outros assuntos de interesse social, Belém(PA) 07 de março de 1980. - CATA-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS S/A. - CATUR - VALDEMIRO MARTINS GOMES

Na ordem do dia, os acionistas, em sua primeira parte, depois de examinados todos os documentos, deliberaram aprovar por unanimidade, todos os atos praticados pelos administradores, sem qualquer exceção, assim como as demonstrações financeiras, inclusive o Balanço Patrimonial, abastendo-se de votar os legalmente impedidos. Na segunda parte da ordem do dia a Assembléia ainda por unanimidade, aprovou os números relacionados com a Correção Monetária do Balanço. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes. Sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém(PA), 03 de abril de 1980.

Pela mesa:

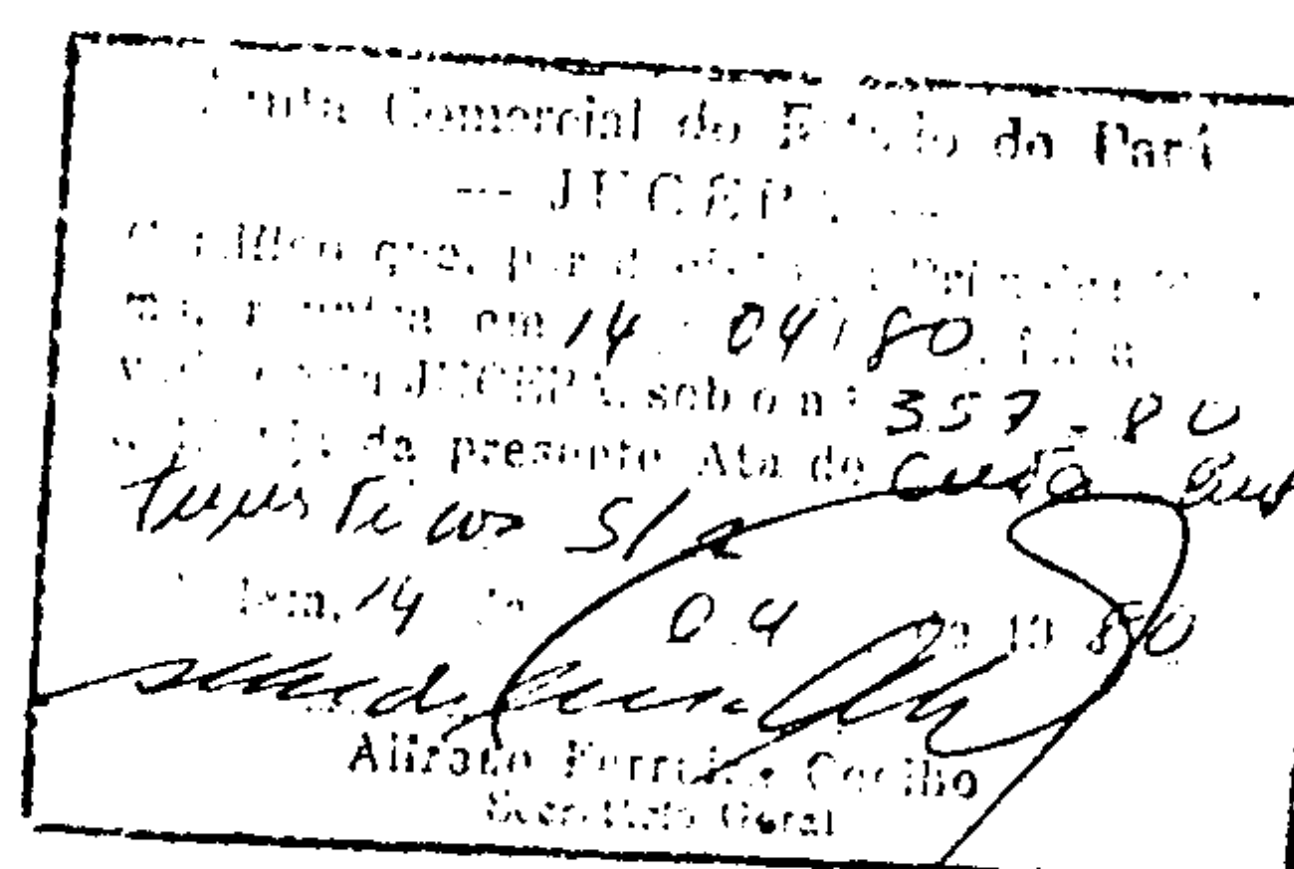
VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES
 DILERMANDO GUEDES CABRAL

Acionistas:

CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA
 CIA. AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE
 VALDEMIRO MARTINS GOMES
 OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES
 EDUARDO TURIEL DO NASCIMENTO
 ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES
 CÂNDIDO MARTINS GOMES
 PAULO AGUIAR MARTINS GOMES
 FERNANDO CALVES MOREIRA
 OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Declaro ser esta cópia fiel da original lavrada no livro próprio.
 Belém(PA), 03 de abril de 1980.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Secretário



Alfredo Ferreira Cordeiro
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2301 - Dia: 17/04/80)

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR -, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dez horas do dia 25 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho

Fiscal, Balanço e Contas, referentes ao exercício de 1979;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus Suplentes;

3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 14 de abril de 1980.

OLAVO LARA MAIA

Presidente do Conselho de Administração da PARATUR

(Ext. Reg. nº 2233 - Dias: 15, 16 e 17/04/80)

TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S.A.

C G C nº 04.990.990/0003-75

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1979 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao ano findo naquela data.

São Paulo, 17 de abril de 1980

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE:		CIRCULANTE:	
Caixa e bancos	452.447,78	Fornecedores	2.013.867,40
Almoxarifado	604.915,99	Salários, gratificações e encargos	403.118,75
Culturas em formação	4.060.008,13	Empresa controladora	15.504.810,77
Menos- Reserva de avaliação	(774.226,16)	Financiamentos	447.914,58
Gado de cria e engorda	235.400,90	Contas a pagar	373.923,27
Outros valores	502.206,14	Outros valores	1.193.968,19
Total do ativo circulante	5.080.452,58	Total do passivo circulante	19.997.612,96
PERMANENTE:		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	
Imobilizado (ao líquido de	24.017.475,03	Financiamentos	294.000,00
Cr\$5.855.347,90 de depreciação)	Cr\$29.097.927,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	18.798.133,08
		Capital social	(2.126.444,93)
		Menos- A integralizar	16.671.689,00
		Reserva de correção do capital	6.909.044,94
		realizado	(15.074.419,89)
		Prejuízos acumulados	8.506.314,62
			Cr\$29.097.927,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

RECEITAS	70.575,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	
Ordenados, salários, encargos e despesas de viagem	3.069.977,84
Depreciações	645.706,63
Outras	381.423,66
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.097.108,33)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(767.861,47)
Prejuízo operacional	(93.519,00)
OUTRAS DESPESAS	(4.887.913,70)
PREJUÍZO NA SAFRA DE ARROZ	(823.660,84)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:	(602.171,65)
Imobilizado	5.231.932,42
Patrimônio líquido	(2.008.293,46)
Prejuízo do exercício	3.223.638,96
NÚMERO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	Cr\$(3.090.107,23)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	16.671.689
	0,185

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	Capital integralizado	Reservas de capital	Prejuízos acumulados
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978	2.922.689,00	1.059.000,27	(8.142.650,85)
Aumento de capital (Cr\$13.401.297,89 através de crédito em conta corrente e Cr\$332.638,11 em dinheiro)	13.733.936,00	-	-
Integralização de capital	15.044,00	-	-
Correção monetária do patrimônio	-	5.849.954,67	(3.841.661,21)
Prejuízo do período	-	-	(3.090.107,23)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979	Cr\$16.671.689,00	6.909.044,94	(19.074.419,29)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ORIGEM DOS RECURSOS:		
Aumento de capital	347.702,11	
Empréstimos a longo prazo	594.000,00	
	941.702,11	
AUMENTO NO CAPITAL DE GIRO NEGATIVO	14.184.582,20	
	15.126.284,31	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Operações- prejuízo do exercício	3.090.107,23	
Itens que não requereram movimentação de recursos- depreciações- Debitadas a resultados Alçadas a cultura em formação	(645.706,63) (372.133,62)	
Correção monetária do balanço	1.231.618,76	
Adições ao ativo permanente	5.295.908,94	
	9.839.225,27	
	Cr\$15.126.284,31	

AUMENTO NO CAPITAL DE GIRO NEGATIVO
REPRESENTADO POR:

	31.12.78	31.12.79	Variação
Ativo circulante	1.367.614,99	5.939.452,58	3.712.837,59
Passivo circulante	(2.100.192,17)	(19.977.612,96)	(17.897.419,79)
Capital de giro negativo	Cr\$ (732.578,18)	(14.917.160,38)	(14.184.582,20)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

(1) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são a seguir apresentadas:

(a) Inflação--Os efeitos da inflação nas demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária, aos índices oficiais, do ativo permanente e do patrimônio líquido sendo que as contrapartidas são consignadas na demonstração do resultado.

(b) Imobilizado--O imobilizado está registrado ao custo acrescido da correção monetária até a data do balanço. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usualmente admitidas pela legislação fiscal.

NICOLE DAVIER
Diretora

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(2) IMOBILIZADO:

O imobilizado consiste de:		(Em milhares de cruzados)
		Custo
		correção monetária
		depreciação
Terras	7.111	-
Cercas e pastagens	8.400	2.487
Maquinas, motores e equipamentos	2.335	2.116
Construções civis	1.300	169
Veículos e móveis e utensílios	2.109	1.383
Animais de trabalho	411	-
Obras em andamento	94	-
Gado de cria	2.773	-
Outros	1.300	-
	29.833	5.855
	-----	-----

(3) EMPRESA CONTROLADORA:

O valor de Cr\$15.564.810,77 refere-se a empréstimo tomado junto à Coeppar S.A., sem encargos financeiros, com vencimento estipulado em 90 dias, renovável para períodos iguais, de comum acordo entre as partes.

(4) FINANCIAMENTOS:

Ao principal empréstimo, obtido junto ao Banco Brasileiro de Descontos S.A., cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 1979 era de Cr\$948.113,10, foram oferecidas garantias de Cr\$1.123.500,00 referentes à alienação de equipamentos agrícolas.

(5) CAPITAL SOCIAL:

Em 31 de dezembro de 1979, o capital social era representado por 18.798.133 ações de valor nominal cada, assim distribuídas:

Integralizadas	A integralizar
Ações ordinárias comuns	14.800.000
Ações ordinárias - Classe B	200.000
Ações preferenciais	1.671.689
	2.126.444
	16.671.689

	2.126.444

As ações preferenciais têm direito a dividendo de 6% ao ano sobre o seu valor nominal.

ANETE COSTA FERREIRA
CNC.PA Nº 1138-CPF 002.296.012-00

(Ext. Reg. nº 2331 - Dia: 17/04/80)

INAJÁ - PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A.
CGC 04967659/0001-72,
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980 às 15:00 horas, na sede social, Fazenda Inajá s/nº - Conceição do Araguaia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas relativas ao exercício findo em 31/12/79.

b) Incorporação da correção monetária do capital ao capital social da empresa na forma da lei, mediante aumento do valor nominal das ações.

c) Alteração do estatuto social para adequá-lo ao novo capital.

d) Fixação de honorários da Administração.

e) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 11/04/80.

Roberto Nascimento
Pres. Conselho Administração

(T. n. 6790 - Reg. n. 2262 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

BCN Agropastoril S.A.

Sociedade de Capital Autorizado

C.G.C.M.F. nº 003.503.802/0001-02
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1.980, às 17:00 (dezesete) horas, na sede social, na Rua João Alfredo nº. 224, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-

I - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, das contas e demais documentos referentes ao exercício de 1.979;

II - deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;

III - aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.79, e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da mesma Lei, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social, referida no artigo 4º dos Estatutos Sociais.

IV - outros assuntos de interesse social.
Belém, 08 de abril de 1.980

(a) ARMANDO CONDE
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2238 - Dias: 16, 17 e 18.04.80)

"Bamerindus Agro - Pastoril e Industrial Sociedade Anônima

CGC — MF NR 05.162.045/0001 - 86

Capital Autorizado Cr\$-180.266.567,00

Capital Subscrito Cr\$-157.948.019,00

Capital Integralizado Cr\$-157.948.019,00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente, no dia 28 de abril de 1980, às 08:00 horas, na sede social, à Fazenda Barreira Branca, nesta cidade de Marabá (PA), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1.1 Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, referentes ao exercício social de 1979;

1.2 Correção da Expressão Monetária do Capital, nos termos do Artigo 167, da Lei n. 6.404 de 15.12.76, com o consequente aumento do Capital Autorizado de Cr\$-180.266.567,00 para Cr\$-238.766.990,00, com a emissão de 33.977.384 Ações Ordinárias e 24.523.039 Ações Preferenciais, Classe "A", todas nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 cada e reforma do Artigo 5º do Estatuto Social;

1.3 Ratificação de Ato do Conselho de Administração relativo a sua composição;

1.4 Eleição do Conselho de Administração e Fixação dos Honorários;

1.5 Eleição do Conselho Fiscal e Fixação dos Honorários;

2. — EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2.1 Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Autorizado de Cr\$-238.766.990,00 para Cr\$-268.766.990,00 mediante: Elevação do Capital representado por recursos próprios de Cr\$-125.714.507,00 para Cr\$-.... 135.714.507,00 através de subscrição particular, em dinheiro, com a realização de 100% no ato e emissão de 10.000.000 de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, e do capital representado por incentivos fiscais de Cr\$-107.052.483,00 para Cr\$-..... 127.052.483,00, a ser subscrito e integralizado com recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto-Lei n. 1.376/74 e emissão de 20.000.000 de Ações Preferenciais, nominativas, classe "A", do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma.

2.2 Reforma do Artigo 5º do Estatuto Social.

Marabá (PA), 09 de abril de 1980.

a) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2213 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Cimentos do Brasil S/A CIBRASA

CGC. MF. Nº 04.898.425/0001 - 10
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 10,00 (dez) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1980, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Conhecer e deliberar sobre pedido de conversão de ações preferenciais, especiais, em ações ordinárias, formulado por vários acionistas titulares de ditas ações;

b) Conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, pertinente aos seguintes assuntos: 1) re-ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28.09.79 e 04.12.79, em razão de alterações feitas no Protocolo de Operação de Cisão Parcial, firmado com a Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, em 04.09.79, com o fim de se fazer cumprir o disposto no artigo 39 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 1598, de 27 de dezembro de 1977; 2) reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, em face das medidas antes aludidas, e para dar melhor redação aos seus artigos e estabelecer com precisão os direitos e restrições de cada uma das classes de ações que compõem o capital social.

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1980

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Secretário

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Gerente

(Ext. Reg. nº 2287 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

CGC. MF. Nº 04.953.915/0001-72
Capital Autorizado..... Cr\$ 1.000.000.000,00
Capital Subscrito
e Integralizado..... Cr\$-174.638.558,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, sita à Travessa Pedre Prudêncio n. 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 14,00 (quatorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1980, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, pertinente aos seguintes assuntos: 1) re-ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 10.10.79 e 16.11.79, em razão de alterações feitas no Protocolo de operação de Cisão Parcial, firmado com a Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, em 04.09.79, a fim

de que a sociedade recipiente possa fazer cumprir o disposto no artigo 39 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 1598, de 27.12.77; 2) reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, em face da medida antes aludida, bem como para dar uma melhor redação aos seus artigos e estabelecer com precisão os direitos e restrições de cada uma das classes de ações que compõem o capital social.

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1980

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Vice Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2286 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

COMIG — Companhia Madeireira São Miguel

CGC/MF 04.971.941/0001—23

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senhores acionistas, a comparecem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta Cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 23 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, mediante a emissão de 13.831.181 ações preferenciais, classe "C", a serem subscritas por seu valor nominal com recursos do FINAM; (II) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social, a fim de registrar o novo capital da Companhia; (III) o que ocorrer. Belém (PA), 14 de abril de 1980.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2228 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Moinho de Trigo Belém S.A.

CGC.: MF: 04.795.944/0001-53

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, na sede social da empresa, sita na Av. Pedro Alvares Cabral nº 264, em Belém (PA), no dia 23 de abril de 1980, às nove (9) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.79.

2 - Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

3 - Destinar o resultado do exercício

4 - Fixar a remuneração dos administradores

5 - Elevar o capital social de Cr\$ 115.500.000,00 para Cr\$ 185.000.000,00, mediante aproveitamento de Reservas.

6 - Alterar os Estatutos Sociais no que couber.

7 - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 07 de abril de 1980.

THEOPHILO A. STEIN

Diretor Executivo

(T. nº 6785 - Reg. nº 2250 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta, na sede social, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os senhores Associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, regularmente convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias quinze, dezoito e dezenove de março de mil novecentos e oitenta e no jornal "O Estado do Pará", edições de quinze, dezesseis e dezessete de março de mil novecentos e oitenta, com o seguinte teor: "VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - De acordo com os Estatutos Sociais e a RC — 05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores Associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social, à Rua Santo Antônio 174, nesta cidade, às dezessete horas do próximo dia 24 de março de 1980, em primeira convocação e às dezoito horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 31 de dezembro de 1979 e Parecer do Auditor Independente. Outrossim, comunicamos aos senhores Associados que se encontram a sua disposição, na sede social, para examinar o Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 31 de dezembro de 1979 e o Parecer do Auditor Independente Francisco Steiner Gomes Mesquita. Belém (Pa), 14 de março de 1980 - Edward Cattete Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração". Dentro das normas regulamentares assumiu a Presidência dos trabalhos, às dezessete horas, o senhor Edward Cattete Pinheiro, como Presidente do Conselho de Administração, determinando a verificação do quórum para a instalação da Assembléia, em primeira convocação. Constatada a insuficiência do número legal, efetivou, nos termos do Edital, a segunda convocação para às dezoito horas. Nesse horário, o senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, convidando a mim, Praxedes Rangel, para funcionar como Secretária. Em seguida solicitou dos presentes e indicação de um nome para presidir a Assembléia, tendo, por proposição do associado Walbert da Silva Monteiro,

aceita por aclamação, sido indicado o próprio Sr. Edward Cattete Pinheiro. Em continuação, o senhor Presidente determinou a leitura dos documentos constantes da Ordem do Dia. Solicitou, então, a palavra o associado Sr. Luthphala Bitar, para propor a dispensa da Leitura, por terem sido, o Balanço, Demonstração da Conta de Receita e Despesa, Parecer do Auditor Independente e Relatório do Conselho de Administração amplamente divulgados e, portanto, do conhecimento de todos. A proposta foi colocada em votação e aprovada, tendo a Presidência, a seguir, submetido à discussão os documentos em referência. Como ninguém se manifestasse a Presidência os submeteu à votação, registrando-se unânime aprovação, com a abstenção dos interessados. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo transcrita no livro próprio e assinada, por quem de direito.

Confere com o original.

EDWARD CATTE TE PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2306 - Dia 17.04.80)

Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia

C.G.C. N. 04787214/0001—00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RODEIO — CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social, na Rua XV de Novembro, n. 226, nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1980, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Destinação do lucro do exercício;

c) Aumento do capital subscrito e integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1979, decorrente da correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei n. 6.404/76;

d) Aumento do capital autorizado, nos termos do artigo 168, § 2º, da mesma Lei citada, e consequente reforma do Estatuto;

e) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fernando de Magalhães Pinto — Presidente;
Germano de Brito Lyra e Roberto Ribeiro de Oliveira Resende — Conselheiros.

Belém (PA), 10 de abril de 1980.

(T. N. 6778 - Reg. n. 2234 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Atlas Frigorífico S/A.

C.G.C.M.F. 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S.A. a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1980, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, no lote I da Gleba Cajú - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

b) Capitalização da reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado.

c) Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado, com a consequente alteração estatutária;

d) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, (PA), 08 de abril de 1980.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
 Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 6792 - Reg. n.º 2261 - Dias: 16, 17 e 18.04.80)

S/A. Radiolux

C.G.C. 04.912.127/0001—38
Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Na forma do disposto no Art. 124, convidamos os Senhores Acionistas de S/A. RADIO-LUX, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25 de abril de 1980, às 10:00 horas. Na Sede Social da Empresa, na Rua 28 de Setembro, n.º 863, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1979;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Aumento do Capital Social;

e) Reforma dos Artigos n.ºs 05 e 06 do Estatuto;

f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo n.º 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao Exercício encerrado à 31 de dezembro de 1979.

Belém, 10 de abril de 1980.

LAURO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

(T. n. 6785 - Reg. n. 2249 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

CIMATRO — Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

CGC/MF. 05.056.619/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rua Santo Antonio, 317, Conj. 304, na cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 26 do corrente mês de abril, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, que atualmente é de Cr\$ 73.332.710,00 para Cr\$ 78.428.161,00, mediante a emissão de 509.545 ações preferenciais classe "B", a serem subscritas na forma estatutária, com recursos do FINAM; (II) alteração redacional do artigo 5º do Estatuto Social; (III) o que ocorrer. Belém, (PA), 15 de abril de 1980. (A) Irapuan de Pinho Salles Filho. Diretor Superintendente.

(T. n.º 6778 - Reg. n.º 2265 - Dias: 16, 17 e 18.04.80)

Companhia Agro-Pastoril Gradaús

CGC. 05.859.426/0001-19
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem no dia 30 de abril de 1980, às 16,30 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio n.º 317-Sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1979.

b) Proposta para distribuição dos lucros líquidos do exercício.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores.

d) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado.

e) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do capital social, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado.

f) Assuntos de interesse geral.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém, 15 de abril de 1980

LEONIDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 6806 - Reg. 2312 - Dias: 17, 18 e 21/04/80)

Centro do Comércio do Pará - CCP

Em virtude de ter sido publicado com incorreção em alguns trechos do Estatuto do Centro do Comércio do Pará a denominação desta entidade, como sendo Centro do Comércio do Estado do Pará, retificamos para que seja lido da seguinte forma: Centro do Comércio do Pará.

Belém, 17 de abril de 1980
ORLANDO SOZINHO LOBATO
Presidente

(T. nº 6802 - Reg. nº 2310 - Dia 17.04.80)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A.

C.G.C. - Nº 04.964.656/0001-85

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1980, PARA DELIBERAR SOBRE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 23.01.80.

Aos dezenove dias do mês de março de 1980, às 16:00 horas, na sede social, sita à Avenida Almirante Barroso, 2888, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Vale do Guaporé S/A., presentes os senhores José Antonio Lorenzetti, José Luiz Zillo, Luiz Zillo, João Zillo, Izabel Zillo, Antonio Lorenzetti Filho e Juliano Lorenzetti, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Antonio Lorenzetti. Após declarar iniciados os trabalhos, disse o Sr. Presidente que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 23.01.80, foi autorizada a subscrição, pelo FINAM, de 4.875.000 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil) ações Preferenciais Classe "E", do valor nominal de Cr\$-1,24 (um cruzeiro e vinte e quatro centavos), cada uma, num total de Cr\$-6.045.000,00 (seis milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros), conforme o que havia sido autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através o Ofício GS nº 03655, de 17.12.79, com aproveitamento de valores do exercício de 1979. No entanto, por ocasião de elaboração do Boletim de Subscrição, apresentado ao FINAM, por um lapso se fez constar do mesmo "Exercício de 1980", quando na verdade deveria ter constado "Exercício de 1979", uma vez que, de acordo com a autorização dada pela SUDAM, os recursos correspondentes à subscrição autorizada se referiam ao exercício de 1979. Assim sendo, propunha o Sr. Presidente a retificação do Boletim de Subscrição incluso na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23.01.80, ratificando-se todos os seus demais

termos. Discutida a proposta apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em vista disso, o Sr. Presidente declarou retificado o Boletim de Subscrição mencionado, de modo a nele constar "Exercício de 1979", onde por lapso consta "Exercício de 1980", declarando, ainda, ratificados todos os demais termos da citada ata e Boletim. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, após o que foi ela lida e achada conforme e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. (a.a.) José Antonio Lorenzetti - Presidente, José Luiz Zillo, pp. Luiz Zillo - José Luiz Zillo, João Zillo, Izabel Zillo, Antonio Lorenzetti Filho, Juliano Lorenzetti.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

JOSÉ ANTONIO LORENZETTI
Presidente

20º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança supra de José Antonio Lorenzetti.

S. Paulo, 31 de março de 1980.
Em test. M.O.B. da verdade.

MAXIMINO DE OLIVEIRA BORGES
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 340-80 a 1ª via da presente Ata de Agrop. Vale do Guaporé S.A.

Belém, 08 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(T. nº 6806. Reg. nº 2300 - Dia: 17.04.80)

Salvador, Indústria e Comércio S/A. - SINCOSA

C.G.C. 04.894.002/0001-22

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SALVADOR, INDÚSTRIA E COMERCIO S/A. - SINCOSA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 15 de maio de 1980, às 10:00 horas, na sede da Empresa à Avenida Alcindo Cacela nº 1848, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

01) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.79.

02) Destinação do lucro líquido do exercício.

03) Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.

04) Remuneração dos Conselheiros e Administradores.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01) Aumento do Capital Social já corrigido, e consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social.

02) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA.), 11 de abril de 1980

a) BENEDICTO ROSSETTI

Diretor

(Ext. Reg. nº 2217 - Dias: 15, 16 e 17.04.80)

Grupo Jeovani Abrahão Mineração, Comércio e Ind. S/A-(JAMISA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas do Grupo Jeovani Abrahão, Mineração, Comércio e Indústria S/A-JAMISA-, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede social, à Rodovia Augusto Monte Negro, 33 - altos, nesta capital, no dia 24 de abril de 1980, às 7,00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Demonstrações de Origens e Aplicação de Recursos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e membros da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Assuntos de interesse geral.

Belém (PA), 16 de abril de 1980

JEOVANI ABRAHÃO

Diretor Presidente

(T. nº 6804 - Reg. nº 2322 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

Indústrias Brasilit da Amazônia Sociedade Anônima

C.G.C.-M.F. - 05.090.055/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S.A., para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, no próximo dia 25 de abril de 1980, às 16 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº - esquina do Tapanã, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia".

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do relatório e contas da Diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 02.01.80, bem como deliberação a respeito da distribuição do dividendo do 2º semestre no total de Cr\$-30.798.534,61 (trinta milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).

b) - Eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração;

c) - aprovação da correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$-89.256.109,59 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), com emissão de novas ações e consequente modificação estatutária;

d) - outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) - Proposta da Diretoria para aumentar o capital social, mediante a incorporação de reservas no valor de Cr\$-116.546.498,41 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e um centavos) com emissão de novas ações e consequente modificação estatutária, a ser apreciada simultaneamente com a deliberação da Assembléia Geral Ordinária na parte referente à aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

b) - outros assuntos de interesse social.
Belém, 10 de abril de 1980.

FERNANDO RUDGE LEITE

Diretor

(T. nº 6803. Reg. nº 2303 - Dias: 17, 18 e 21.04.80)

JOB — Comércio e Indústria S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às 11:00 horas, em sua sede social à Rua Conselheiro Furtado 1.341, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e deliberação sobre as contas e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1979.

b - Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social realizada nos termos da Lei n. 6.404/76.

c - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1980/81.

d - Outros assuntos de interesse social
Belém, 16 de abril de 1980.

JOSÉ ZUCHA

Pres. Conselho de Administração

(T. n. 6813 - Reg. n. 2332 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC — 33.078.585/0001-11

SENHORES ACIONISTAS

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a Demonstração de Resultados e demais Demonstrativo, parecer dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979, colocando-nos à disposição dos acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Belém, 9 de abril de 1980.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

— A T I V O —

	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 — ATIVO CIRCULANTE		
1.1 — DISPONIBILIDADES		
Depósitos Bancários a Vista	527.649	475.751
1.2 — ESTOQUES		
Almoxarifado	9.671.301	9.671.301
1.3 — CRÉDITOS		
Contas a Receber	6.883.023	12.281.110
(—) Prov. p/Devedores Duvidosos	(760.471)	(730.471)
Adiantamentos Diversos	307.736	179.236
Adiantamentos a Empregados	1.731.015	1.570.340
Créditos Fiscais de Exportação	453.232	915.534
Outros Créditos	20.971	16.971
Títulos e Valores Mobiliários	1.925.758	-0-
Antecipação do Imp. de Renda	47.842	-0-
1.4 — DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
Despesas a Apropriar	-0-	10.088
Total do Ativo Circulante	20.808.056	24.389.860
2 — REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
2.1 — CRÉDITOS		
Aplicações Financeiras	-0-	171.958
Créditos de Acionistas e Coligadas	172.729	171.669
Depósitos p/Recursos	52.486	24.283
Total do Ativo Realizável a L. Prazo	225.215	367.910
3 — ATIVO PERMANENTE		
3.1 — INVESTIMENTOS		
Participações em Outras Empresas	120.256	80.706
3.2 — IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas	250.537.857	154.873.116
(—) Depreciações Acumuladas	(68.810.102)-	(37.637.192)
Total do Ativo Realizável a L. Prazo	181.727.755	117.235.924
3.3 — DIFERIDO		
Gastos de Implantação	2.471.143	1.609.266
(—) Amortizações Acumuladas	(950.873)	(482.774)
Total do Ativo Permanente	1.520.270	1.126.492
Total do Ativo Permanente	183.368.281	118.443.122
TOTAL DO ATIVO	204.401.552	143.200.892

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

— PASSIVO —

	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 — PASSIVO CIRCULANTE		
1.1 — EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores.....	10.328.000	18.612
Contas a Pagar.....	461.225	147.980
Inst. Financeiras.....	3.532.640	14.683.525
Impostos e Encargos Sociais.....	2.566.717	2.398.026
Honorários e Ordenados.....	2.636.312	1.133.256
Participações de Empregados.....	6.954	60.193
Dividendos a Pagar.....	163	1.222
Ass. Social a Empregados.....	30.096	-0-
Prov. p/Imp. de Renda e PIS.....	439.485	-0-
	20.001.592	18.442.814
2 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
2.1 — INST. FINANCEIRAS.....	-0-	2.500.000
3 — RESULTADO DE EXERC. FUTUROS		
3.1 — Receitas Financeiras Diferidas.....	434.963	-0-
4 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
4.1 — CAPITAL SOCIAL		
Capital Autorizado.....	193.600.000	110.000.000
(—) Capital a Subscriver.....	(67.759.729)	(41.356.911)
(=) Capital Subscrito.....	125.840.271	68.643.089
(—) Capital a Realizar.....	(3.081.426)	(639.187)
(—) Provisão p/Deságio.....	(61.276)	-0-
(=) Capital Realizado.....	122.697.569	68.003.902
4.2 — RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva p/Aum. Capital - D.L. 221/67.....	490.678	-0-
Cor. Monet. do Ativo Imobilizado.....	128.126	27.131.821
Cor. Monet. do Cap. Realizado.....	56.891.049	24.642.468
Reserva de Red. de Imp. de Renda.....	1.466	-0-
	57.511.319	51.774.289
4.3 — RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal Lei 6.404/76.....	493.768	317.800
Reserva p/Contingências.....	3.186.560	2.162.087
Lucro Acumulado.....	72.448	-0-
Lucro do Exercício.....	3.333	-0-
	3.756.109	2.479.887
TOTAL DO PASSIVO.....	204.401.552	143.200.892

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 — RENDA OPERACIONAL		
1.1 — Venda de Serviços.....	9.090.617	9.090.617
1.2 — Ressarcimento de Despesas.....	116.769.860	67.230.932
1.3 — Outras Receitas Operacionais.....	5.766.048	-0-
2 — CUSTO DOS SERVIÇOS.....	(93.892.767)	(52.377.676)
3 — LUCRO BRUTO.....	37.733.758	23.943.873
4 — PROV. P/DEVEDORES DUVIDOSOS (FORMAÇÃO menos REVERSÃO).....	30.000	85.926
5 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1 — Salários e Ordenados.....	11.846.460	8.678.149
5.2 — Honorários da Diretoria.....	2.438.020	1.405.206
5.3 — Despesas Legais e Judiciais.....	38.991	42.594
5.4 — Água, Luz, Tel. e Comunicações.....	1.436.423	906.629
5.5 — Honorários Profissionais.....	2.128.852	1.599.606
5.6 — Deprec. e Amortizações.....	11.850.729	8.330.493
5.7 — Viagens e Estadias.....	243.631	166.974
5.8 — Seguros.....	113.733	347.934
5.9 — Aluguéis.....	557.843	205.226

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

5.10—Impostos e Taxas.....	218.322	191.188
5.11—Outras Desp. Administrativas	926.248	363.207
	<u>31.799.252</u>	<u>22.237.206</u>
6 — RESULTADO FINANCEIRO		
6.1 — Juros e Corr. Monetária.....	3.133.191	4.603.530
6.2 — (—) Receitas Financeiras	505.082	135.854
	<u>2.628.109</u>	<u>4.467.676</u>
7 — LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL.....	3.276.397	(2.846.935)
8 — RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
8.1 — Receitas Não Operacionais	-0-	1.911.217
8.2 — Perdas de Capital.....	1.781.657	-0-
8.3 — (—) Sinistro Recuperado.....	1.267.100	-0-
8.4 — (—) Dividendos Recebidos.....	606	-0-
	<u>513.951</u>	<u>1.911.217</u>
9 — CORREÇÃO MONETÁRIA (PREJUÍZO INFLACIONÁRIO)	1.800.672	471.601
10 — LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA.....	961.774	(1.407.319)
11 — (—) PROV. P/IMP. DE RENDA E PIS	441.763	-0-
	<u>520.011</u>	<u>-0-</u>
12 — LUCRO LÍQUIDO A DISTRIBUIR	26.000	-0-
13 — (—) RESERVA LEGAL.....	490.678	-0-
14 — (—) RESERVA P/AUM. DE CAPITAL - D.L. 221/67	3.333	-0-
15 — LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	3.333	-0-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício.....	3.333	(1.407.319)
Mais: Depreciações e Amortizações	31.641.009	17.406.982
Variação nos Resultados Exercícios Futuros.....	434.963	-0-
Realização de Capital Social	54.693.667	6.182.173
Contribuições p/Reserva de Capital	5.737.030	28.628.629
Contribuições p/Reserva de Lucros.....	1.272.889	(2.128.438)
Recursos de Terceiros, Originários:		
— do aumento do Passivo Exigível L. Prazo.....	-0-	92.554
— da redução do Ativo Realizável L. Prazo	142.695	-0-
Diminuição no Cap. Circ. Líquido	5.140.582	-0-
TOTAL	99.066.168	48.774.581
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento de Imobilizado	95.664.741	42.141.190
Aumento dos Investimentos.....	39.550	1.718
Aumento do Diferido.....	861.877	664.280
Redução no Exigível L. Prazo.....	2.500.000	-0-
Aumento no Realizável L. Prazo.....	-0-	367.910
Aumento no Cap. Circ. Líquido.....	-0-	5.599.483
T O T A L.....	99.066.168	48.474.581

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação
Ativo Circulante.....	20.808.056	24.389.860	(3.581.804)
Passivo Circulante.....	20.001.592	18.442.814	(1.558.778)
Capital Circulante Líquido	806.464	5.947.046	(5.140.582)

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Cr\$ 1,00

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros Legal	Lucros Contín- gências	Lucros Acumulados
Saldos no Início do Exercício.....	68.003.902	51.774.289	317.800	2.162.087	-0-
Ajuste de Exercícios Anteriores....	-0-	-0-	-0-	2.851	72.448
Aumento de Capital:					
— Em Dinheiro.....	3.006.426	-0-	-0-	-0-	-0-
— Incorporação de Reservas.....	51.682.965	(51.682.965)	-0-	-0-	-0-
— Provisão p/Deságio.....	4.276	(4.276)	-0-	-0-	-0-
Correção Monetária do Patr. Lí- quido.....	-0-	56.932.127	149.968	1.021.622	-0-
Reserva de Redução de I. R. Cor- rigida.....	-0-	1.466	-0-	-0-	-0-
Lucro Líquido Após I. Renda p/Destações:					
— Reserva Legal.....	-0-	-0-	26.000	-0-	-0-
— Reserva p/Aum. Cap. D.L. 221/67.....	-0-	490.678	-0-	-0-	-0-
Lucro Líquido do Exercício.....	-0-	-0-	-0-	-0-	3.333
Saldos no Fim do Exercício.....	122.697.569	57.511.319	493.768	3.186.560	75.781

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 — RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) A PINA — INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., encontra-se com sua contabilidade completamente adaptada aos princípios estabelecidos pela Lei 6.404/76.

b) Os estoques estão avaliados pelo Custo Médio de Aquisição.

c) Os investimentos estão avaliados pelo Custo de Aquisição corrigido.

d) As Aplicações Financeiras estão avaliadas pelo Custo de Aquisição, acrescido dos rendimen-
tos do período e do exercício seguinte.

e) As Demonstrações Financeiras reconhecem os efeitos da Inflação mediante Correção Monetária do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente.

NOTA 2 — CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Do valor a receber de clientes, Cr\$ 6.314.363,55 (Seis milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) refere-se a Confrio — Cia. Nacional de Frigo-
ríficos, decorrentes de operações contratuais.

NOTA 3 — PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Valor determinado pelos diversos créditos constantes do presente balanço e considerados efe-
tivamente de difícil realização.

NOTA 4 — ATIVO IMOBILIZADO

Avaliação pelo Custo de Aquisição, corrigido monetariamente na forma do Art. 39 do D.L.
1.598/77.

Em Cr\$ 1,00

DESCRIÇÕES	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Embarcações.....	144.300.321	39.210.490	105.089.831
Equipamentos.....	44.056.844	19.234.316	24.822.528
Edificações.....	40.332.691	4.702.763	35.629.928
Instalações de Apoio.....	10.349.996	2.677.713	7.672.283
Móveis e Utensílios.....	2.825.526	1.403.082	1.422.444
Carreira.....	2.159.066	172.725	1.986.341
Veículos.....	1.202.943	917.362	285.581
Instalações.....	904.218	324.216	580.002
Cortina.....	900.037	130.112	769.925
Construções Cíveis.....	371.671	37.323	334.348
Terrenos.....	3.134.544	-0-	3.134.544
T O T A I S.....	250.537.857	68.810.102	181.727.755

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

NOTA 5 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

ENTIDADE	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TAXA
Banco da Amazônia S/A.....	3.532.640	-0-	30% a.a.
Vencimento 23.02.80			

Como garantia deste empréstimo, foram hipotecados, terreno, instalações e equipamentos, pertencentes ao Ativo Imobilizado da Empresa.

NOTA 6 — CAPITAL SOCIAL *

Em Cr\$ 1,00

Tipo de Ação	Autorizado	A Subs- crever	Subscrito	A Inte- gralizar	Prev. p/Deságio	Integra- lizado
ORDINÁRIA.....	39.644.704	15.374.205	24.270.499	-0-	-0-	24.270.499
PREF. "A".....	22.659.296	358.334	22.300.962	72.312	54.957	22.173.693
PREF. "B".....	18.480.000	9.306.331	9.173.669	-0-	-0-	9.173.669
PREF. "C".....	9.680.000	235.015	9.444.985	8.314	6.319	9.430.352
PREF. "D".....	45.936.844	18.197.844	27.738.156	3.000.800	-0-	24.737.356
PREF. "E".....	57.200.000	24.288.000	32.912.000	-0-	-0-	32.912.000
TOTAIS	193.600.000	67.759.729	125.840.271	3.081.426	61.276	122.697.569

* O valor nominal da ação é Cr\$ 1,76.

NOTA 7 — DEPRECIAÇÕES

Depreciação do exercício foi efetuada pelo Método Linear, sendo utilizadas as Taxas Máximas Permitidas pela Receita Federal.

NOTA 8 — CORREÇÃO MONETÁRIA

Saldo apurado em conformidade com a Lei 6.404/76 e Dec. Lei 1.598/77.

JOSE PARMA

Diretor Superintendente

MENASSEH JOSE ZAGURY

Diretor de Adm. Geral e Finanças

JOÃO HENRIQUE FÉLIX PEREIRA NETO

Diretor de Produção

FIRMINO MARQUES FILHO

Téc. Cont. CRCSP-73240-T-PA

CPF: 583.590.878-49

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de
PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., levantado em 31 de Dezembro de 1979 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o ano findo naquela data. Nosso exame foi efetuado consoante as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da PINA — Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A., em 31 de Dezembro de 1979, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 1980.

EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA

Contador Responsável

CRC-RJ 02.651-5 "S" PA

MELO & DUTRA-AUDITORES E CONTADORES

Sociedade Civil

CRC-RJ 01.492 "S" PA

(T. nº 6805 - Reg. nº 2297 - Dia: 17.04.80)

Fazenda Paraguassú S. A.

CGC. MF n. 04.932.638/0001 - 11

Capital Autorizado Cr\$-54.250.470,00
 Capital Subscrito Cr\$-40.627.911,00
 Capital Integralizado Cr\$-40.627.911,00
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31.12.79, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 31 dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita à Fazenda Paraguassú no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho da Fazenda Paraguassú S. A., com a presença da totalidade de seus membros assumindo a direção dos trabalhos o Eng. Roberto Kurzweil Presidente

do Conselho de Administração; que convidou a mim Cyrano Feijó Valente, para secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que usando das atribuições previstas no artigo 9º dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração deveria deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, considerando que: 1) A mencionada emissão representa o valor monetário de Cr\$-2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros); 2) Esta emissão destina-se à subscrição de recursos dos próprios acionistas para cumprimento do cronograma estabelecido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em seguida, o Presidente informou que a posição do capital social sob os ângulos de "autorizado" "subscrito" e "integralizado", dividido por classe e natureza de ações, antes do aporte dos recursos dos Acionistas é a seguinte:

AÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
Ordinárias	12.696.332	8.737.563	8.737.563	3.958.769
Pref. "A"	5.448.197	4.559.436	4.559.436	888.761
Pref. "B"	9.638.336	9.638.336	9.638.336	—0—
Pref. "C"	2.232.576	2.232.576	2.232.576	—0—
Pref. "D"	24.235.029	15.460.000	15.460.000	8.775.029
TOTAIS...	54.250.470	40.627.911	40.627.911	13.622.559

Ato continuo o Presidente propôs que o Conselho de Administração autorizasse a emissão de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) ações ordinárias nominativas. Colocada a proposta em votação e discussão foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser tomadas todas as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto aos Acionistas, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão o Presidente informou que os Acionistas subscritores, assinaram o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizaram o seu valor, através de depósitos já efetuados no Banco da Amazônia S. A. Em assim sendo, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta foi lida e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. (aa) Roberto Kurzweil, Conrado de Carvalho Alves, Cyrano Feijó Valente, José Paolone Netto, José Aloysio Hernandez e Silvio Jungmann da Silva Pinto.

A presente cópia é fiel do original lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade.

São Domingos do Capim, (PA), 31 de dezembro de 1979.

CYRANO FEIJÓ VALENTE
Secretário

9º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de Cyrano Feijó Valente.

S. Paulo, 14 de fevereiro de 1980.

Em testemunho L. M., da verdade.

LUIZ MARIN

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 338-80, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Paraguassú S. A.

Belem, 08 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

2º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belem, 09 de abril de 1980.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

Fazenda Paraguassú S/A

CGC. MF. n. 04.932.638 0001 - 11

Capital Autorizado..... Cr\$-54.250.470,00
Capital Subscrito..... Cr\$-40.627.911,00
Capital Subscrito e integralizado nesta data Cr\$- 2.300.000,00
Capital a Subscriver Cr\$-11.322.559,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), subscritos com recursos dos próprios acionistas, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado foi deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de dezembro de 1979.

Subscritores	Endereço	Tipo Ações	Nº Ações	Valor
Enterpa S/A Engenharia CGCMF n. 47.892.906/0001-21	São Paulo - SP Av. Pres. Giovanni Grunchi, 7007	Ordinarias	600.000	600.000,00
Roberto Kurzweil CIC n. 008.602.808-10	Rua Canaã, 280 São Paulo - SP	Ordinarias	663.000	663.000,00
Conrado de Carvalho Alves CIC n. 003.683.778 - 49	Rua Duarte Leite, 303 São Paulo - SP	Ordinarias	663.000	663.000,00
José Paolone Netto CIC n. 003.916.548-53	Rua Tabapua, 1666 - apto. 91 São Paulo - SP	Ordinarias	229.500	229.500,00
Cyrano Feijó Valente CIC n. 004.003.438-00	Al. Ribeirão Preto, 551 - apto. 11 12 São Paulo - SP	Ordinarias	144.500	144.500,00
TOTAIS	— . —	— . —	2.300.000	2.300.000,00

SUBSCRITORES:

ENTERPA S/A ENGENHARIA

ROBERTO KURZWEIL

CONRADO DE CARVALHO
ALVES

JOSE PAOLONE NETTO

CYRANO FEIJO VALENTE

São Domingos do Capim, 31 de dezembro de 1979

CYRANO FEIJO VALENTE

Diretor

JOSE PEREIRA GUERRA

CRCSP 86896 "S" PA - Contador

9º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança as firmas supra assinaladas 07 (sete).

S. Paulo, 14 de fevereiro de 1980.

Em testemunho L. M., da verdade.

LUIZ MARIN

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA,
sob o n. 338-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Paraguassu S.A.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Para

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 09 de abril de 1980.

WOLTER ROBILOTTA

Labelião Substituto

(T. n. 6564 - Reg. n. 2315 - Dia 17.04.80)

Fazenda Paraguassú S. A.

CGC. MF. n. 04.932.638/0001 - 11

Capital Autorizado Cr\$-54.250.470,00

Capital Subscrito Cr\$-42.927.911,00

Capital Integralizado Cr\$-42.927.911,00

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.02.80, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES ORDINARIAS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 29 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita, à Fazenda Paraguassú no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho da Fazenda Paraguassú S. A., com a presença da totalidade de seus membros, assumindo a direção dos trabalhos o Eng. Roberto Kurzweil, Presidente do Conselho de Administração; que convidou a mim, Cyrano Feijó Valente, para secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu

que usando das atribuições previstas no artigo 9º dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração deveria deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 1.658.769 (hum milhão, seiscentas e cinquenta e oito mil, setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e 647.792 (seiscentas e quarenta e sete mil, setecentas e noventa e duas) ações preferenciais classe "A" nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, considerando que: 1) A mencionada emissão representa o valor monetário de Cr\$-2.306.561,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros); 2) Esta emissão destina-se à subscrição de recursos dos próprios acionistas para cumprimento do cronograma estabelecido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em seguida, o Presidente informou que a posição do capital social sob os ângulos de "autorizado" "subscrito" e "integralizado", dividido por classe e natureza de ações, antes do aporte dos recursos dos Acionistas é a seguinte:

NATUREZA DAS AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
Ordinárias	12.696.332	11.037.563	11.037.563	1.658.769
Pref. "A"	5.448.197	4.559.436	4.559.436	888.761
Pref. "B"	9.638.336	9.638.336	9.638.336	—0—
Pref. "C"	2.232.576	2.232.576	2.232.576	—0—
Pref. "D"	24.235.029	15.460.000	15.460.000	8.775.029
TOTAIS	54.250.470	42.927.911	42.927.911	11.322.559

Ato contínuo o Presidente propôs que o Conselho de Administração autorizasse a emissão de 1.658.769 (hum milhão, seiscentas e cinquenta e oito mil, setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e 647.792 (seiscentas e quarenta e sete mil, setecentas e noventa e duas) ações preferenciais nominativas, classe "A". Colocada a proposta em votação e discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser tomada as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações. Em seguida o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto aos acionistas, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão o Presidente informou que os acionistas subscritores assinaram o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizaram o seu valor através de depósitos já efetuados no Banco da Amazônia S. A. Em assim sendo, disse o Presidente que considerava

cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho, o que foi unanimemente concedido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro "Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta foi lida e assinada pelos presentes. (aa) Roberto Kurzweil, Conrado de Carvalho Alves, Cyrano Feijó Valente, José Paolone Netto, José Aloysio Hernandez e Silvio Jungmann da Silva Pinto.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade.

São Domingos do Capim (PA), 29 de fevereiro de 1980.

CYRANO FEIJO VALENTE

Secretário

14º CARTORIO DE NOTAS VAMPRE

Reconheço por semelhança a firma supra assinalada de Cyrano Feijó Valente.

São Paulo, 5 de março de 1980.
RUBENS DANTAS CORTEZ
Escrevente Autorizado

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 339-80, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Paraguassú S.A.

Belém, 08 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R., da verdade.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

Fazenda Paraguassú S. A.

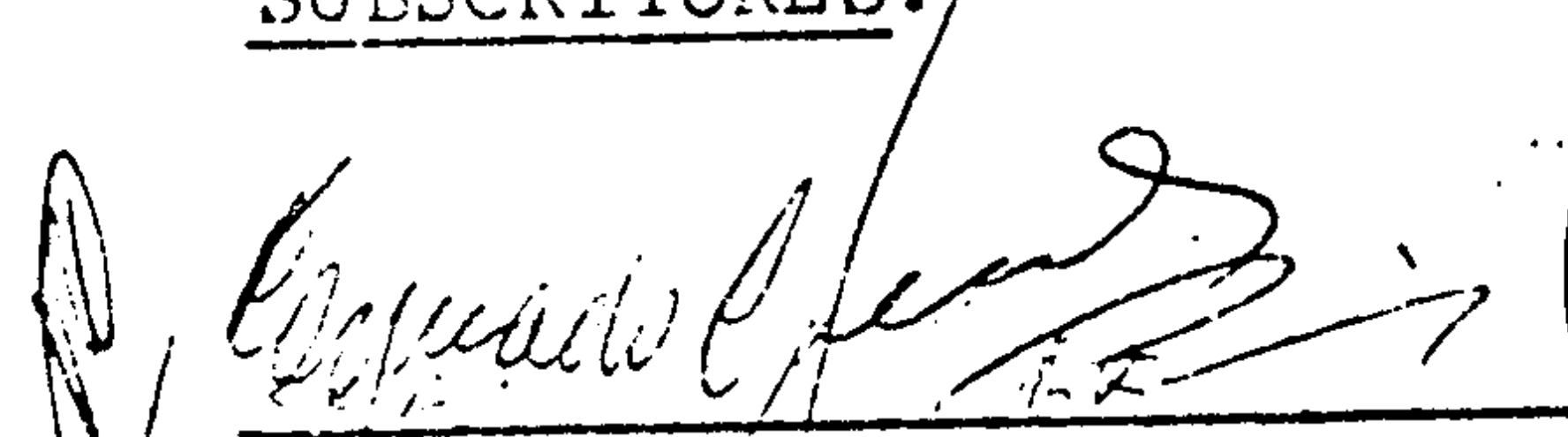
CGC. MF. n. 04.932.638/0001 - 11

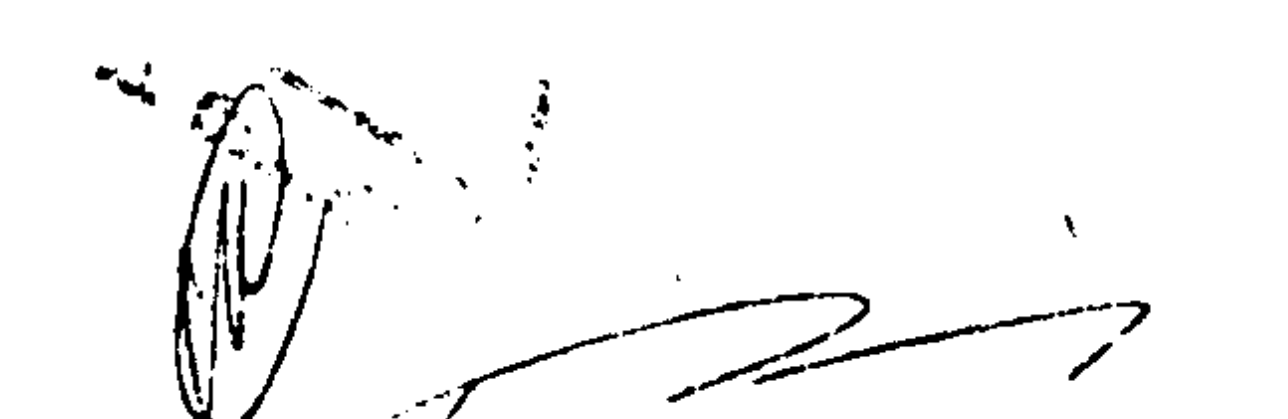
Capital Autorizado..... Cr\$-54.250.470,00
Capital Subscrito..... Cr\$-42.927.911,00
Capital Subscrito e Integralizado nesta data..... Cr\$- 2.306.561,00
Capital a Subscriver Cr\$- 9.015.998,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.306.561 (dois milhões, trezentas e seis mil, quinhentas e sessenta e uma) ações nominativas sendo, 1.658.769 ordinárias e 647.792 preferenciais classe "A", todas no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-2.306.561,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros), subscritos com recursos dos próprios acionistas, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de fevereiro de 1980.

Subscritores	Endereço	Ações Pref.		Total
		Ações Ord.	Classe A	
Enterpa S. A. — Engenharia	Av. Pres. Giovanni Gronchi, 7.007			
CGCMF n. 47.892.906/0001 - 21	São Paulo - SP	672.000	—o—	672.000,00
Roberto Kurzweil	Rua Canaã, 280			
CIC n. 008.602.808-10	São Paulo - SP	78.124	252.639	330.763,00
Conrado de Carvalho Alves	Rua Duarte Leite, 303			
CIC n. 003.683.778-49	São Paulo - SP	78.124	252.639	330.763,00
José Paolone Netto	Rua Tabapuã, 1666 - apto. 91			
CIC n. 003.916.548-53	São Paulo - SP	27.043	87.452	114.495,00
Cyrano Feijó Valente	Al. Ribeirão Preto, 551			
	apto. 11/12			
CIC n. 004.003.438-00	São Paulo - SP	17.028	55.062	72.090,00
Entag. Eng. e Ind. de Equip. Pes. Ltda				
CGCMF n. 47.421.979/0001 - 35	Av. Pres. Giovanni Gronchi, 7.000			
	São Paulo - SP	262.150	—o—	262.150,00
Corpus Agropecuária Ltda.	Estrada Municipal Km 25			
CGCMF n. 50.591.213/0001-03	Zona Rural			
	Amapá - Territ. Fed. do			
	Amapá	262.150	—o—	262.150,00
Corpus Part. e Comércio Ltda.	Alameda Jau, 1528 - 6º andar			
	- cj. 61			
CGCMF n. 49.348.485/0001 - 06	São Paulo - SP	262.150	—o—	262.150,00
TOTAIS		1.658.769	647.792	2.306.561,00

SUBSCRITORES:


ENTERPA S.A. - ENGENHARIA


ROBERTO KURZWEIL

CYRANO FEIJÓ VALENTE

ENTAG - ENG. E IND. DE EQUIP. PES. LTDA.

CONRADO DE CARVALHO ALVES

JOSE PAOLONE NETTO

CORPUS AGROPECUÁRIA LTDA

CORPUS PART. E COM. LTDA.

São Domingos do Capim, 29 de fevereiro de 1980

JOSE PEREIRA GUERRA

Contador

CRCSP 86896 "S" PA

CYRANO FEIJÓ VALENTE

Diretor

CARTORIO VAMPRE
14º CARTORIO DE NOTAS
RUBENS DANTAS CORTEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
SÃO PAULO - SP

14º CARTORIO DE NOTAS VAMPRE
RECONHEÇO por semelhança a firma
de CONRADO DE CARVALHO ALVES (13), Roberto
Kunze (13), José Paolone Netto (13) e
SÃO PAULO, 6 MARÇO 1980, Cyrano Feijó Valente (13)

14º CARTORIO DE NOTAS VAMPRE

Reconheço por semelhança a firma supra assinalada de José Pereira Guerra.

São Paulo, 5 de março de 1980.

RUBENS DANTAS CORTEZ
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA.
sob o n. 339-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Paraguassu S.A.
Belém, 08 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Para

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente copia fotostatica confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 09 de abril de 1980.

WOLTER ROBILOTTA

(F. n. 6564 - Reg. n. 2314 - Dia 17.04.80)

Fazenda Paraguassú S/A

CGC. MF. nº 04.932.638/0001-11

Capital Autorizado.....Cr\$54.250.470,00

Capital Subscrito e

Integralizado Cr\$45.234.472,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21/03/1980, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "D", DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 21 dias do mês de março de mil novecentos e oitenta, às dez (10:00) horas, na sede social, sita na Fazenda Paraguassú, no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará reuniu-se o Conselho de Administração da Fazenda Paraguassú S/A, com a presença da totalidade de seus membros, assumindo a direção dos trabalhos o Engº Roberto Kurzweil, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Cyrano Feijó Valente, para secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o

Presidente esclareceu que usando das atribuições previstas no artigo 9º do Estatuto Social, o Conselho de Administração deveria deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, considerando que: (1) A mencionada emissão representa o valor monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); (2) Esta emissão destinase à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1376 de 12 de dezembro de 1974; (3) A subscrição das ações ora pretendida por parte FINAM foi autorizada, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, sob as condições estabelecidas no OF. GS. 00725 de 10 de março de 1980. Em seguida, o Sr. Presidente informou que a posição do capital social sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por classe e natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

NATUREZA DAS AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
Ordinárias	12.696.332	12.696.332	12.696.332	— 0 —
Prefer. "A"	5.448.197	5.207.228	5.207.228	240.969
Prefer. "B"	9.638.336	9.638.336	9.638.336	— 0 —
Prefer. "C"	2.232.576	2.232.576	2.232.576	— 0 —
Prefer. "D"	24.235.029	15.460.000	15.460.000	8.775.029
TOTAIS	54.250.470	45.234.472	45.234.472	9.015.998

Ato contínuo o Sr. Presidente propôs que o Conselho de Administração autorizasse a emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", cuja subscrição já fôra autorizada, nos termos do OF.GS. 00725 de 10 de março de 1980, cuja cópia é anexada à presente. Colocada a proposta em votação e discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser tomadas todas as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Em seguida o Sr. Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém - Estado do Pará, o que me-receu a aprovação de todos os membros do Con-

selho de Administração. Reaberta a sessão o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação do depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência de São Paulo - Capital, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração."

Reaberta a sessão, esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. (aa) ROBERTO KURZWEIL, CONRADO DE CARVALHO ALVES, CYRANO FEIJÓ VALENTE, JOSÉ PAOLONE NETTO, JOSÉ ALOYSIO HERNANDEZ e SILVIO JUNGSMANN DA SILVA PINTO.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da sociedade. São Domingos do Capim (PA), 21 de março de 1980.

CYRANO FEIJÓ VALENTE
Secretário da Mesa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade
Belém, 09 de abril de 1980

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08 de abril de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 335-80, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Paraguassú S.A. Belém, 08 de abril de 1980

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Fazenda Paraguassú S/A.

CGC. MF. Nº 04.932.638/0001-11

Capital Autorizado Cr\$ 54.250.470,00
Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 45.234.472,00
Capital Subscrito e Integralizado nesta data Cr\$ 3.000.000,00
Capital a ser Subscrito Cr\$ 6.015.998,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritos e integralizados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21.03.1980.

SUBSCRITOR	endereço	exercício	nº de ações	total subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia S A-FINAM, CGC nº 04.982.979	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-PA	1980	3.000.000	3.000.000,00

Belém (PA), 21 de março de 1980

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da
Amazônia S/A-FINAM, operado
pelo Banco da Amazônia
S/A-BASA.

CYRANO FEIJO VALENTE
Diretor

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

JOSE PEREIRA GUERRA
Contador
CRC. SP. 86.896 "S" PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 335-80 a 1ª via do Boletim de Subscrição de Fazenda Paraguassú S/A.

Belém, 08 de abril de 1980

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTORIO CHERMONT**6º OFICIO DE NOTAS**

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Belém, 07 de abril de 1980

Em test. M.M.M. da verdade

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

CARTORIO QUEIROZ SANTOS**3º OFICIO DE NOTAS**

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

Em sinal, W.R. da verdade

Belém, 09 de abril de 1980

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(T. nº 6564 - Reg. nº 2316 - Dia 17.04.80)

Imaço S/A-Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

CGC. 04.972.980/0002-26

Inscrição Estadual 15.006.435-7

Junta Comercial 1408/67

Capital Autorizado Cr\$ 80.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 22.697.795,00

Capital Integralizado Cr\$ 22.697.795,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 1980, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe B, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta, às 10 horas, na sede social, sita à Rodovia BR-316, Km. 6, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da IMAÇO S/A-Indústria,

Comércio e Representações de Móveis de Aço, presentes os senhores Helio Couto de Oliveira, Clovis Ferro Costa e José Porpino da Silva - Membros, sob a presidência do Dr. Helio Couto de Oliveira acima indentificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe B, dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração antecipadamente, apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal". Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no art. 9º dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, classe B, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume

monetário de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme con-

dições estabelecidas no ofício GS 00837, de 10 de março de 1980, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	30.000.000,00	13.757.416,00	13.757.416,00	13.757.416
Pref. "A"	3.000.000,00	1.988.585,00	1.988.585,00	1.988.585
Pref. "B"	47.000.000,00	6.951.794,00	6.951.794,00	6.951.794
Total	80.000.000,00	22.697.795,00	22.697.795,00	22.697.795

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações 4.000.000 (quatro milhões). Belém, 27 de março de 1980. Ass. Hélio Couto de Oliveira - Pte.; Clóvis Ferro Costa e José Porpino da Silva (membros). Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da IMAÇO S/A - Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço, reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade, 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais nominativas classe B, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, nos termos do Decreto Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais nominativas, classe B, e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício GS 00837, datado de 10 de março de 1980, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, 27 de março de 1980. Ass. Antonio José da Silva Magalhães, Marisia do Perpétuo Socorro de Souza Porpino, Edgar Fernando de Miranda Pereira." Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão das 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais nominativas, classe B, objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já, autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no ofício GS 00837, de 10 de março de

1980 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros da Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência Centro conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Hélio Couto de Oliveira, Clóvis Ferro Costa, José Porpino da Silva. Esta ata é cópia fiel da transcrição no livro próprio.

Belém, 27 de março de 1980
HELIO COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 31.03.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 312-80 a 1ª via da presente ata de Imaço S/A.

Belém, 31 de março de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
Dr. AFRANIO VIEIRA DA COSTA
 Presidente em exercício da Jucepa

CARTÓRIO CONDURU
 4º OFÍCIO
 Confere com o original que me foi exibido
 nesta data.
 Belém, 09 de abril de 1980
MARFIZA FÁTIMA TOMAZI
 Esc. Autorizada

IMAÇO S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

C.G.C. — 04.972.980/0002 - 26
 ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL — POSIÇÃO EM: 26.03.1980
 — EM Cr\$ —

Ações (Natureza)	Autorizado (a)	Subscrito (b)	A Subscrever (c = a - b)	Integralizado (d)	A Integralizar (e = b - d)	OBS: —
Ord.	30.000.000,00	13.757.416,00	16.242.584,00	13.757.416,00	16.242.584,00	1
Pref. "A"	3.000.000,00	1.988.585,00	1.011.415,00	1.988.585,00	1.011.415,00	1
Pref. "B"	17.000.000,00	6.951.794,00	40.048.206,00	6.951.794,00	40.048.206,00	
TOTAIS	80.000.000,00	22.697.795,00	57.302.205,00	22.697.795,00	57.302.205,00	

OBS: 1) Recursos Próprio
 2) FINAM

Belém, 27 de março de 1980
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente
MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA
 Diretor

CARTÓRIO CONDURU
 4º Ofício de Notas

Confere com o original que me foi exibido nesta data.
 Belém, 09 de abril de 1980.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida, em 31.03.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 312-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Imaço S/A.
 Belém, 31 de março de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Imaço S/A — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

C.G.C. — 04.972.980/0002-26

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 80.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 22.697.795,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 4.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 53.302.205,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 (Quatro milhões) ações preferenciais nominativas, classe B, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), subscritas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM**, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27/03/1980, de acordo com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº Ações	Total Subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	1980	4.000.000	Cr\$ 4.000.000,00

Belém (Pa), 27 de março de 1980

SUBSCRITOR:
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo
Banco da Amazônia S/A. - BASA
GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

DIRETORIA DA EMPRESA
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA - Presidente
CPF. N°
MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor
CPF. n° 000468.412/53

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.
Belém, 09 de abril de 1980.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31.03.80, foi arquivada nesta JUCEPA,
sob o n° 312-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Imaço S/A.
Belém, 31 de março de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
Dr. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA
Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

(T. n° 6799 - Reg. n° 2298 - Dia: 17.04.80)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

CGC/MF 04.932.265/0001—89
— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro - Km. 08 - Município de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 24 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979; (II) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (III) capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital", com a consequente elevação do valor nominal das Ações da Companhia; (IV) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social; (V) eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal; (VI) o que ocorrer.

Belém (PA), 14 de abril de 1980.
ELIAS GATTASSE KALUME
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. N° 2227 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Companhia Agro-Pastoril do Rio Tiraximim

CGC. 04.567.012/0001-53
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1980, às 15,30 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio n° 317-Sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1979.

b) Proposta para distribuição dos lucros líquidos do exercício.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores.

d) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado.

e) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do capital social, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado.

f) Assuntos de interesse geral.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembleia.

Belém, 15 de abril de 1980
LEONIDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(T. n° 6810 - Reg. n° 2319 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

Codespar — Cia. Desenvolvimento Sul do Pará

C.G.C.M.F. Nº 05.426.259/0001-12
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial e as correspondentes demonstrações, referentes ao exercício social

encerrado em 31/12./79. Esses documentos esclarecem o andamento dos negócios sociais, permanecendo ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Barreira do Campo, 31 de dezembro de 1979.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979.

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
CIRCULANTE DISPONIVEL	Caixa e Bancos.....	C/C Empreiteiros.....	183.928,65
	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
	C/C Empreiteiros.....	Credores Diversos.....	2.946.299,32
	Contas a Receber.....	Sal. e Encargos a Pagar.....	259.429,65
	Adiantamentos a Empregados.....	Fornecedores.....	345.488,10
	Est. de Materiais de Consumo.....	Impostos a Recolher.....	13.196,42
	Rebanhos (6.752 cabeças-preço inferior ao de mercado).....	Financiamentos Pecuários.....	2.726.934,00
	Animais de Trabalho.....	Dividendos a Distribuir.....	368.478,26
	C/C Emp. Colig. e/ou Assoc.		6.843.754,40
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
IMOBILIZADO	Rebanhos (5.956 cabeças-preço inferior ao de mercado).....		
	Dep. em incentivos Fiscais.....		
	Cauções e Depósitos.....		
	Terras.....	Capital.....	55.490.302,00
	Pastagens.....	(—) Capital a Realizar.....	(72.013,00)
	Obras de Infra-estrutura.....	Reservas de Capital.....	32.534.424,86
	Instalações Pecuárias.....		87.952.713,86
	Edificações.....		
	Veículos e Máquinas.....		
	Aparelhos e Equipamentos.....		
	Móveis e Utensílios.....		
	Plantações Formadas.....		

RESERVA DE LUCROS		
Reserva Legal	157.992,02	
(-) Prejuízo de 1.978	(1.304.066,44)	
Lucro de 1.979	1.118.140,83	
	(27.933,59)	87.924.780,27
TOTAL DO PASSIVO		94.768.534,67
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979		
OPERACIONAIS		
Vendas Gerais	26.401.740,31	955.813,86
(-) Custo da Produção Bovina e serviços auxiliares (inclusive CrS- de depreciação)	15.464.069,62	501.761,26
6.161.987,00 de depreciação)		6.498.971,20
RESULTADO BRUTO	10.937.670,69	(5.380.830,27)
(-) DESPESAS		1.118.140,93
Administrativas	2.514.065,93	
Financeiras	467.058,44	
NICOLAU LUNARDELLI	MARIA CLAYDE LUNARDELLI	NADIA MAISTROVICZ
Diretor Presidente	Diretora Administrativa	Fec. Contabilidade
LUCIANO LUNARDELLI	FRANCISCO FRACCAROLI	CRC-PR-11.688-S-PA
Diretor Executivo	Diretor Financeiro	CPF/MF Nº: 086.865.309-82
		(T. nº 6566 - Reg. nº 2317 - Dia: 17.04.80)

Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50

Ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social na Rodovia Arthur Bernardes, 7.699, bairro do Tapaná, cidade de Belém, no dia 30 de abril de 1980 às 10 horas, para deliberarem acerca da seguinte pauta: a) apreciação do Relatório da Diretoria e das De-

monstrações Contábeis pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979; b) destino aos resultados do exercício; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal ou manutenção da sua vacância; d) correção da expressão monetária do capital social; e) outros assuntos pertinentes aos itens anteriores.

Continuam à disposição dos acionistas os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404. Belém, 15 de abril de 1.980.

Benjamin Marques

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2.296. Dias: 17, 18, 21/04/80)

Companhia Agro-Industrial do Rio Dourado

CGC. 05.071.329/0001-67
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1980, às 16,00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio nº 317-Sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1979.
 - Proposta para distribuição dos lucros líquidos do exercício.
 - Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores.
 - Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado.
 - Modificação do Estatuto para consignar o aumento do capital social, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado.
 - Assuntos de interesse geral.
- Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém, 15 de abril de 1980
LEONIDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 6801 - Reg. nº 2313 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

Africana, Tecidos S.A.

CGC. 04893988/0001-16
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléias Gerais, a se realizarem conjuntamente na sede da Empresa, sita à Trav. Frutuoso Guimarães, 174, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- Aprovação do Balanço Patrimonial e de resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79.
 - Fixação dos honorários da Diretoria, vigentes para o presente exercício.
 - Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 6.500.000,00 para Cr\$ 11.000.000,00, mediante subscrição de 4.500.000 ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 cada uma, entre os acionistas.

- Alteração dos Estatutos Sociais em seu capítulo 2º artigo 5º
- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Belém, 16 de abril de 1980
JUNICHIRO YAMADA
Diretor Presidente
(T. nº 6811 - Reg. nº 2320 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

Y. Yamada S/A. Com. e Ind.

CGC. 04895751/0001-74
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 10 horas, no próximo dia 30 de abril de 1980, em sua sede social sita à Rua Senador Manoel Barata, 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79.
- Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital Realizado.
- Fixação dos honorários da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre o aumento do Capital Social, de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 45.000.000,00, com a incorporação de Cr\$ 12.137.000,00 da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e Cr\$ 2.863.000,00 da conta Manutenção do Capital de Giro.
- Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º
- O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

Belém, 16 de abril de 1980
JUNICHIRO YAMADA
Diretor Presidente
(T. nº 6809 - Reg. nº 2309 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

Cimentos do Brasil S/A. CIBRSA

(CGC. MF. Nº. 04.898.425/0001-10)
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1980.

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de 1980 (mil novecentos e oitenta), pelas 10,00 (dez horas), na sede social, na Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Cimentos do Brasil S/A - CIBRSA, que representavam a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Gerente Dr.

José Bernardino Pereira dos Santos, que convidou o Diretor Secretário, Dr. Fernando João Pereira dos Santos, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa, o Presidente, depois de encerrar o livro de presença de acionistas e de observar o cumprimento de todas as formalidades legais, declarou instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal" em suas edições dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, anúncio esse do teor seguinte: "Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, CGC. MF. nº 04.898.425/0001-10 - Assembléia Geral Extraordinária - 1ª Convocação - São convidados os senhores acionistas da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 10,00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de março de 1980, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, relativa ao aumento do Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade, de Cr\$ 350.735.810,00 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 357.235.810,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros), mediante subscrição e integralização de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, a se realizar em dinheiro, por parte de acionistas da empresa; b) re ratificar deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04.12.1979; c) outros assuntos de interesse social. Belém, 22 de fevereiro de 1980. José Bernardino Pereira dos Santos - Diretor Gerente - Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Secretário". Terminada a leitura do edital de convocação, o Presidente passou à primeira parte da ordem do dia, pedindo fossem lidos a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, peças essas do teor seguinte: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: Com o propósito de atender a compromisso contratual assumido com o Banco do Brasil S/A, relativo a financiamento destinado a suplementar as necessidades de capital de trabalho da empresa, vimos propor a V. Sas. que, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, aprovem e, de imediato, procedam a efetivação do aumento do capital social da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, de Cr\$ 350.735.810,00 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 357.235.810,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros), mediante a emissão de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e realizadas pelos acionistas Itapessoca Agro Industrial S/A e Itabira Agro Industrial S/A, distribuídas do seguinte modo: 3.000.000 (três milhões) de ações

ordinárias para a primeira acionista e 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias para a segunda. Sendo o que tínhamos a propor, esperamos integral aprovação por parte dos senhores, tendo em vista o alto interesse social da medida acima relatada. Belém, 12 de fevereiro de 1980. Ass. João Pereira dos Santos Filho, José Bernardino Pereira dos Santos, Fernando João Pereira dos Santos e Antonio Kowalewski". "Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, por seus membros em exercício abaixo assinados, estando em funcionamento e sendo ouvido sobre a Proposta da Diretoria datada de 12 de fevereiro de 1980, relativa ao aumento do capital subscrito e integralizado, de Cr\$ 350.735.810,00 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 357.235.810,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros), mediante subscrição de 6.500 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, pelos acionistas Itapessoca Agro Industrial S/A e Itabira Agro Industrial S/A, a serem, prontamente, integralizadas em dinheiro, medida essa que objetiva fazer cumprir obrigação assumida pela sociedade, em contrato de financiamento de suplementação de capital de trabalho, que celebrou com o Banco do Brasil S/A. Dado o manifesto e legítimo interesse societário da medida, este Conselho Fiscal é de parecer que a proposta em referência seja aprovada, em todos os seus termos, pela Assembléia Geral. Belém, 21 de fevereiro de 1980. Ass. Moacir Batista Domingues da Silva, Carlos Alberto Nogueira Rabelo e Clovis Arcoverde de Freitas". Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que, se aprovado o supracitado aumento do capital social, necessário se faz que seja alterado o artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, o qual deverá vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - o capital social da empresa é de Cr\$ 357.235.810,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros), representado por 304.957.267 (trezentos e quatro milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, de valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada; 42.251.971 (quarenta e dois milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, novecentas e setenta e uma) ações preferenciais, nominativas, especiais, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada; 10.026.572 (dez milhões, vinte e seis mil, quinhentas e setenta e duas) ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe "A". Em discussão e, depois, em votação, foi a proposta da Diretoria antes transcrita, aprovada em todos os seus termos, por unanimidade de votos, sendo de logo declarado verificado o aumento do capital objeto da proposição, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas titulares das ações ordinárias, espécie e classe das ações a serem emitidas, em razão do aumento, os quais renunciaram, expressamente, em favor dos subscri-

tores, Itapessoca Agro Industrial S/A, e Itabira Agro Industrial S/A, o direito de preferência que lhes assegura o artigo 171, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei nº 6404/76. Fica, assim, regularmente efetivado, nesta reunião, o aumento de capital ora proposto, passando o capital subscrito e integralizado da sociedade, de Cr\$ 350.735.810,00 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 357.235.810,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez cruzeiros), mediante subscrição e pronta integralização, em dinheiro, de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) dessas ações foram subscritas e integralizadas pela Acionista Itabira Agro Industrial S/A, e 3.000.000 (três milhões) pela acionista Itapessoca Agro Industrial S/A., que nesta ocasião, assinaram o Boletim respectivo. Em consequência do aumento do capital ora verificado, o artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais passa a vigorar com a redação antes proposta. Passando à segunda parte da ordem do dia, relativa à re-ratificação de deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04.12.79, o Presidente disse que a medida objetiva esclarecer e reafirmar que a capitalização das reservas decorrentes da correção da expressão monetária do capital realizado e da incorporação de reservas diversas, apuradas no Balanço Geral levantado em 31.12.78, foram distribuídas entre acionistas, observadas exclusivamente a forma estabelecida nos Estatutos Sociais. Em discussão e, depois em votação, foram para esse fim, re-ratificadas, por unanimidade de votos as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada no

dia 04.12.79. E, nada mais havendo a tratar, o sr Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, dela tirando-se 08 (oito) cópias datilografadas de igual teor e forma para os fins legais. Ass. José Bernardino Pereira dos Santos; Fernando João Pereira dos Santos; pela Itapessoca Agro Industrial S/A - Fernando João Pereira dos Santos; pela Itabira Agro Industrial S/A - Fernando João Pereira dos Santos; pela Itapetinga Agro Industrial S/A - Fernando João Pereira dos Santos; pela Companhia Agro Industrial de Monte Alegre - Fernando João Pereira dos Santos. Confere com o original.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

5º TABELIONATO

Reconheço a assinatura de Fernando João Pereira dos Santos.

Recife, 07 de abril de 1980

Em test. ilegível da verdade

a) Ilegível

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.04.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 359-80 a 1ª via da presente ata de Cimentos do Brasil S/A.-CIBRASA.

Belém, 14.04.1980

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA

(C.G.C.M.F. N. 04.898.425/0001 - 10)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representativas do capital social da CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, correspondentes ao Aumento do capital efetivado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14.03.80.

SUBSCRITORES

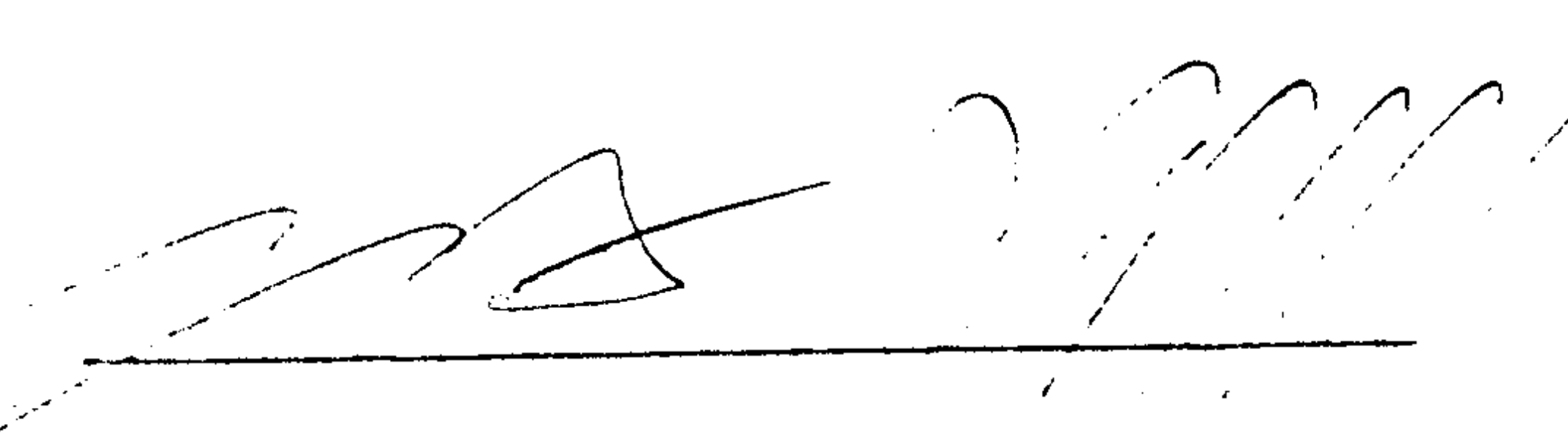
Quant. Ações
Subscritas

Valor em - Cr\$-

Itapessoca Agro Industrial S/A
Sede Social: Ilha de Itapessoca
Município de Goiânia - PE.
C.G.C.M.F. n. 10.318.806/0001-86

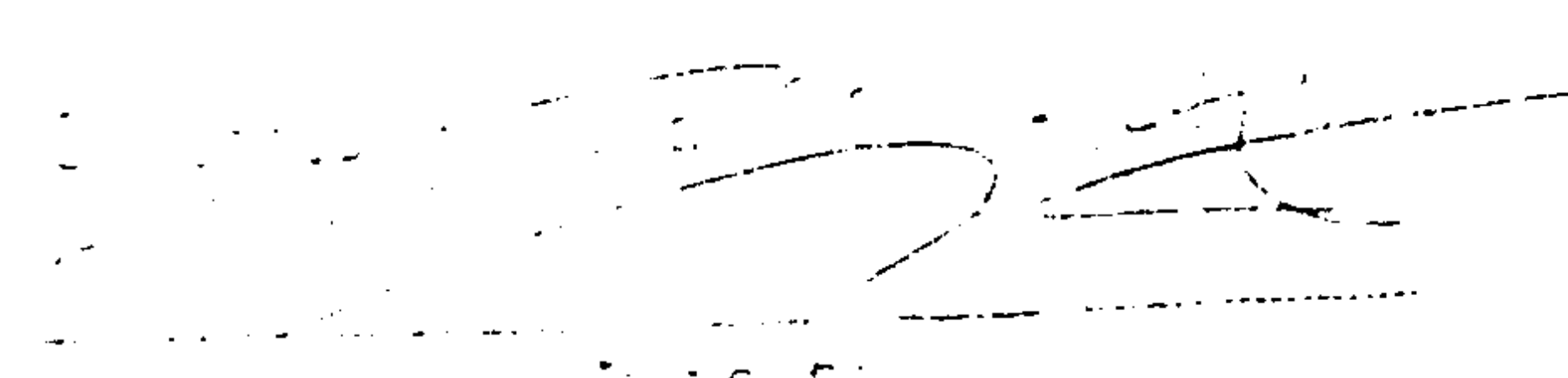
3.000.000

3.000.000,00


 Itabira Agro Industrial S/A 3.500.000 3.500.000,00
 Sede Social: Fazenda Monte Líbano, Município de Cachoeira de Itapemerim-ES.
 C.G.C.M.F. n. 27.175.959/0001-14

Totais 6.500.000 6.500.000,00

Belém, 14 de março de 1980


 3º TABELIONATO Bel. ARNALDO MACIEL
 Reconheço as firmas supra assinaladas 05 (cinco).
 Recife, 5 de março de 1980.
 Em testemunho a) ilegível.

A) ILEGÍVEL
 Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida, em 14.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 359-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA.

Belém, 14 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (Ext. Reg. n. 2311 - n. 17.04.80)

São Bernardo Industrial S/A.

CGC. 04.918.447/0001-03
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 1980, às 08,00 horas, em nossa sede social à rua do Arsenal 380, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Examinar, discutir e votar as contas do

exercício de 1979, constante de: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e Demonstrações Financeiras;

b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1980

A) Diretoria

(T. nº 6807 - Reg. nº 2324 - Dias 17, 18 e 21.04.80)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados, de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Anadete Silva de Miranda - DPs (2) - Cr\$ 2.134,00 (cada)/ Jorge Luiz de Freitas - DP - Cr\$ 3.640,00/ Luiz Alcantara Reis - DP - Cr\$ 700,00/ Antonio Gomes Matos - NP - Cr\$ 331.089,01/ Import. Icoaraciense Ltda - DP - Cr\$ 16.000,00/ Z. C. Rego - DP - Cr\$ 7.466,40/ Ana Maria dos Santos Farias - NP - Cr\$ 1.098,00/ Conrado Martins Amaral - NP - Cr\$ 2.424,00/ Hildegardo da Costa e Silva - NP - Cr\$ 537,00/ Ijandir Fonseca dos Santos - NP - Cr\$ 1.767,00/ Joaquim Nepomuceno de Oliveira Neto - NP - Cr\$ 4.629,00/ José Eduardo Brasil Vieira - NP - Cr\$ 1.731,00/ Jayme Bonilha - NP - Cr\$ 13.414,89/ Kalikrates Cruz Botelho - NP - Cr\$ 3.021,00/ João Araújo Coelho - NP - Cr\$ 1.821,00/ Elias Luiz da Silva - DP - Cr\$ 25.900,00/ Brígido e Souza Ltda - DP - Cr\$ 12.150,00/ P. Correa - Portilho Corrêa - DP - Cr\$ 40.500,00/ Soc. Mercantil Paraense Ltda - DP - Cr\$ 47.000,00/ Distr. Coml. Brasileira Ltda - DP - Cr\$ 73.215,19/ Emanuel Souza Lourenço - DP - Cr\$ 4.945,00/ Lenewton das Graças Moraes Ataíde - DP - Cr\$ 2.316,00/ Odinea Queiroz da Costa - DP - Cr\$ 17.328,36/ Raimundo Queiroz Filho - NP - Cr\$ 100.00,00/ Ind. Química MDN. Ltda - DPs (2) - Cr\$ 22.568,00/ 33.852,00/ Auto Serviço Júnior - J. Filho - DP - Cr\$ 11.057,31/ Antonio Felizela da Silva - CH - Cr\$ 3.000,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 15 de abril de 1980

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

MARIA CONCEIÇÃO MOURA PALHA CRUZ

Oficial Substituto

(T. nº 6797 - Reg. nº 2283 - Dia: 17/04/80)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Aluisio Gouveia, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Raul Melo Dantas, Maria Angelita Ferreira, Libanio da Costa Romão, Itamar Ferreira Aragão, José Luiz Coelho de Souza Araújo, Raimundo Helierson Oeiras Maia (Emitentes), Romulo Melo Vieira, Janete Maria Madalena das Chagas de Souza de Souza, Hileia Araújo Araújo, Genézio Alves de Lima, Eliel Gomes da Silva, Jarbas Borges Pereira Mario José Peixoto, Afonso de Almeida Correa, (Avalistas), Madeiras Asturias Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., Mauro Augusto Barbosa da Silva, Presente Finos Ltda., Mitsushashi Kato, H. L. Borges Com. Distr., Benedito Soares Magalhães Silva, W.V. Andrade., Sociedade Mercantil Paraense, Stec-Serviços Tecns. de Eng. Ltda., Jean's

Nig ht Ltda., Maria de Nazaré de Almeida Fran-
ça, Paulo Cesar Lemos, Alcino Noca de Matos,
Alvorada Com. Imp., Bel-Plast-Ind. Com. de
Plast Ltda., que foram apresentadas em meu
Cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte do
Banco do Estado Digo Banco Mercantil de S.
Paulo S/A, Banco Bandeirantes S/A, Fina Singer
S/A, Banco Itau S/A, Banco Sul Brasileiro S/A,
Banco Brasileiro de Descontos S/A, Cyklop do
Brasil Embalagens S/A, Banco da Amazônia S/A
Meridional S/A, Banco Real S/A, Belmaq Com.
Ltda. Org. Chagas Leitão Ltda, Laboratórios
Anakol Ltda, Banco do Estado do Pará S/A,
Banco do Brasil S/A, para apontamentos e pro-
testos, por falta de pagamento. Doze (12) notas
promissórias, Dezoito (18) duplicatas de contas
mercantins, nos valores de Cr\$ 28.665,00 saldo /
20.990,00 saldo / 2.348,00 / Cr\$ 3.654,00 saldo /
4.383,00 / 1.675,00 saldo / 6.435,00 saldo / 4.443,00 /
60.000,00 / Cr\$ 2.998,00 / 5.893,25 / 13.865,20 saldo /
51.959,73 / 1.377,23 / 9.000,00 / 8.169,50 / 45.000,00 /
57.456,00 / 2.153,00 / 2.153,00 / 7.925,00 / 45.343,89 /
51.982,00 / 4.620,20 / 371.666,68 / 3.810,00 / 1.125,00
5.300,00 / 5.477,00 / 68.984,21 / 28.768,00 / ven-
cimentos vários por V.Ss. emitidas avalizadas e
não pagas a favor de Finasa-Cred. Financ. Ind.,
Cia Bandeirantes Cred. Financ. Inv., Fina Sin-
ger S/A, Banco Itau S/A, Banco Sul Brasileiro
S/A, Banco Brasileiro Descontos S/A, Cyklop do
Brasil Embalagens S/A, Enel Eng. S/A, Meridional
S/A, Medeiros Irmãos Ind. Com. O Bruxo Acess.
P Autom Belmaq Coml Ltda. Org. Chagas Leitão
Ltda, Laboratórios Anakol, Esema-Estruturas e
Esquadrias Ltda, Wanda Perlingeiro da Silva Bra-
ga, Bozler e Cia., Mesbia S/A, Sharp S/A, Serras
Emoth Ltda, Lupino Com. Ind. S/A. respecti-
vamente e os intimo e notifico ou a quem le-
galmente os representem para pagarem ou dar a
razão por que não pagam as ditas notas pro-
missórias e as duplicatas de contas mercantis,
ficando V.Ss. cientes desde já de que os pro-
testos respectivos serão levados e assinados
dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 16 de abril de 1980

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 2305 - Dia: 17/04/80)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as
seguintes pessoas: PAULO SÉRGIO DE BOU-
ÇAS BAHIA e JANETE PARENTE DA SILVA,
ele filho de Calixto Bahia e Anita de Bouças Bahia,
ela filha de João Batista da Silva e Terezinha
Parente da Silva, solt: — JOSÉ ERASMO MON-
TALVAN HERNANDEZ, e MARILUCE TEIXEI-
RA DE ARAÚJO, ele filho de Arturo Montalvan e
de Maria Hernandez, ela filha de José Rufino de
Araújo e de Clotilde Teixeira de Araújo, solt: —
OTÁVIO NASCIMENTO DORIA e BENEDITA

CLEUCI DE SOUZA SANTOS, ele filho de Raimundo Nonato Doria e Lúcia do Nascimento Doria, ela filha de Osvaldina de Souza Santos, solt: — **NILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA** e **MARIA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ele filho de Wilson Alves de Oliveira e Nilsa de Deus Cordeiro de Oliveira, ela filha de Izidoro Lobato Vieira de Oliveira e Julinda de Souza Oliveira, solt: — **IVAN BARRETO**, e **MARIA ELIZABETH CARVALHO GOMES**, ele filho de Otilia Pantoja Barreto, ela filha de João da Silva Gomes e Erica Luzia Carvalho Gomes, solt: — **DAVID DE QUEIROZ BEZERRA** e **DARCY DOS SANTOS SOUZA**, ele filho de Eliezer da Silveira Bezerra e Amélia de Queiroz Bezerra, ela filha de João Barbosa de Souza e Maria dos Santos Souza, solt: — **MANOEL LUIZ FERNANDES DA SILVA** e **NAIL AMÉLIA DAMUOS**, ele filho de Raimundo Figueiredo da Silva e Rosa Elza Fernandes da Silva, ela filha de Maria Luiza Damous, solt: — **AGENOR DA CONCEIÇÃO** e **ISAURA ALMEIDA TEIXEIRA**, ele filho de Matilde Maria da Conceição, ela filha de Luiz Santos Teixeira e de Leonildes Almeida Teixeira, solt: **VIRGLIO EDSON AMARAL DA SILVA** e **EDNA DENIZE MIRANDA VELOZO**, ele filho de Benedito Ferreira da Silva e Guiomar Amaral da Silva, ela filha de Fernando Mourão Veloso e Haydée Ruth de Miranda Veloso, solt: — **ANTÔNIO ROCHA GONÇALVES** e **MARIA NELY DE ALMEIDA MARTINS**, ele filho de Raimundo de Souza Gonçalves e Lucila Rocha Gonçalves, ela filha de Antônio de Almeida Martins, solt: — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de abril de 1980. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 6565 - Reg. nº 2318 - Dia: 17/04/80)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às folhas 69 dos autos de Recurso Extraordinário em que é Recorrente - Noemi Rodrigues (Advogado Ademar Kato) e Recorrida - Sandra Suely Lima dos Santos, foi proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Presidenta do Tribunal, o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Homologo a desistência de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Custas na forma da lei.

Publique-se.

Belém, 14.04.1980.

a) **LYDIA DIAS FERNANDES**

Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 15 de abril de 1980.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 962)

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que às fls. 84 dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante - Camara Souza & Cia e Apelada - Importadora Ferreira Ltda (Dr. Antonio Abelém), foi pelo Exmo. Sr. Des. Relator exarado o seguinte despacho:

Tendo chegado ao meu conhecimento, de que o Dr. Geraldo Ferreira Lima, procurador da Apelante, já é falecido, intime-se a mesma para constituir novo advogado, observadas as formalidades de lei. P.I.R.

Belém, 21-03-1980.

a) Des. **STELEO MENEZES**

Relator.

Assim sendo, fica intimada através deste Edital, a Apelante - Camara Souza & Cia, empresa estabelecida nesta cidade à Av. Padre Eutiquio, nº 4.135, para constituir novo advogado no presente feito.

Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 11 de abril de 1980.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 962)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma. Sra. Des. Presidenta do Tribunal de Justiça, às folhas 105/106, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., Antonio Salgado da Motta (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferreira), e Apdo., Luiz Otávio Vergolino de Mendonça (Adv. Dr. Humberto Mendonça), exarou o seguinte despacho:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
RECURSO EXTRAORDINARIO**

Recorrente - Antonio Salgado da Mota.

Recorridos - Os VV. Acórdãos nºs 5.558 e 5.783.

Luiz Otávio Vergolino de Mendonça, alugou a Antonio Salgado da Mota, um prédio situado à Av. Braz de Aguiar.

Não convindo mais continuar com a locação, Luiz Otávio notificou o inquilino para desocupar o imóvel no prazo de 180 dias.

Esgotado o prazo foi proposto o despejo.

O réu contestou a ação alegando que a locação foi prorrogada com anuência tácita dos contratantes.

A autora falou sobre a contestação e a ação foi julgada procedente para que o réu desocupasse o imóvel no prazo de dez (10) dias.

O réu apelou, e a Egrégia 3ª Câmara Cível deu provimento, em parte, à apelação para conceder o prazo de 180 dias para desocupação, a partir da sentença.

Autor e réu apresentaram embargos de declaração. O relator esclareceu que o prazo para despejo começou a fluir da sentença e rejeitou os embargos.

Inconformado com a decisão o réu apresentou recurso extraordinário para o Colendo Supre-

mo Tribunal Federal, com base no artigo 119, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Alega que ao ser prolatada a sentença já estava extinta a Lei da Denúncia Vazia.

O recorrido impugnou alegando:

1º) - que o recurso extraordinário é incabível na espécie pois o recorrente não utilizou os Embargos Infringentes do Julgado conforme preceitua o artigo 830 do Código de Processo Civil;

2º) - que o artigo 308, item V e VIII do Regimento Interno do Colendo Supremo Tribunal Federal exclui do Recurso Extraordinário as ações relativas à locação e as de valor inferior a 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País à época da propositura da ação.

A decisão recorrida não foi unânime, o relator foi vencido, portanto o ora recorrente devia apresentar Embargos Infringentes ao Julgado e não Recurso Extraordinário.

Além do mais trata-se de ação de valor ínfimo, relativo à locação não alencada, portanto, no grupo de ações do âmbito do recurso, ora interposto.

Isto posto,

Não havendo ofensa à Constituição nem à Lei Federal e não tendo o recorrente se valido dos Embargos infringentes do Julgado, nos termos da Súmula nº 281, do Colendo Supremo Tribunal Federal, nego seguimento ao recurso.

Belém, 02 de abril de 1980.

Desembargadora Lydia Dias Fernandes
Presidenta

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao catorze (14) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. Reg. nº 967)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foram denunciados FRANCISCO JOSÉ MACHADO, vulgo "CEARAZINHO", paraense, solteiro, de 41 anos de idade, sem profissão e residência definidas e ELOI MANOEL DA SILVA, elemento conhecido por "CAROLINA", de qualificação e residência ignoradas, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º Incisos I e IV e Art. 180 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena e revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

(G. Reg. nº 243)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado CARLOS ALBERTO NAZARÉ SANTOS, brasileiro, solteiro, de 20 anos de idade, trabalhador braçal, que residia à Rua Serrão de Castro, 127, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 281 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 28 de mês de maio, às 10:00 horas, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento, nos autos do processo acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia escrevê o subscrevi.

WERTHER BENEDITO BOTELHO

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antônio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado JORGE DA SILVA SANTOS, paraense, solteiro, de 18 anos de idade, braçal, residente à Av. Presidente Vargas - 88 - Ilha do Mosqueiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 55, c.c o artigo 12 Inciso II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 5 dias a contar da publicação deste a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

(G. Reg. nº 242)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.244

Belém - Quinta-feira, 17 de abril de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

PORTARIA N. 044

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Exonerar, a pedido RAIMUNDA DA COSTA GOMES do cargo, em comissão, de Assessor Técnico deste Tribunal de Justiça.

Publique-se e registre-se.

Belém, 10 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

(G. Reg. 962)

PORTARIA N. 045

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Nos termos do art. 70, inciso IV, letra A, da Resolução n. 7, de 30 de dezembro de 1970, e, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo realizada por este Tribunal de Justiça no dia 06 de outubro de 1979, nomear a Bibliotecária RAIMUNDA DA COSTA GOMES para exercer o cargo, em caráter efetivo, de Biblioteconomista - PJ — NS — ST — 101, lotada na Secretaria do TJE.

Publique-se e registre-se.

Belém, 10 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

(G. Reg. n. 962)

PORTARIA N. 046

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Lotar no Gabinete da Presidência a Biblioteconomista RAIMUNDA DA COSTA GOMES e atribuir-lhe a gratificação de Representação instituída pelo Dec. - Lei n. 70, de 18.09.1979, fixando-a em 78% (setenta e oito por cento) dos seus vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

(G. Reg. n. 962)

PORTARIA N. 047

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Nos termos do art. 70, letra A, da Resolução n. 7, de 30 de dezembro de 1971, combinado com o art. 6º da Lei 4.812, de 14 de dezembro de 1978, nomear o Técnico em Administração HENRIQUE ALVES RAMOS para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico - PJ — NS — CC — 013, lotado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.

Publique-se e registre-se.

Belém, 10 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

(G. Reg. n. 962)

PORTARIA N. 048

A Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Nos termos da Resolução n. 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará nomear RAIMUNDA AUGUSTA DE NORONHA para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de São José de Gurupi, da Comarca de Viseu.

Publique-se e registre-se.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

(G. Reg. n. 967)

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

Do Tribunal Regional Eleitoral

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1980 — 2ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. nº 171/80

INVENTÁRIO

Inv: Maria Luiza Coelho Lobato

Adva: Leda Moita Pinto da Costa

Inv: Nélcio Dacier Lobato

DESP: Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações.

2ª VARA

Proc. nº 84/80-A

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb: Vinicius Bahury Oliveira

Adva: A. Izabel Ozório

Emb: Pedro Renda Filho

DESP: Recebo os embargos. Seja intimado o credor para, no prazo de dez (10) dias, querendo, apresentar a impugnação que tiver.

Proc. nº 170/80 — DESPEJO

Aut: Espólio de José Rodrigues da Silva

Adv: Alberto Fares Akel

Ré: Edilce dos Santos Saraiva

DESP: Cite-se.

3ª VARA

Proc. nº 339/79

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb: Hilda de Lima Tavares

Adv: Benedito de M. Alvarenga

Emb: Manoel José Maia da Costa

Adv: Djalma Chaves

SENT: ... Isto posto. E por tudo que nos foi dado a observar e avaliar, detida e detalhadamente, é de ser a presente Ação de Embargos à Execução, julgada improcedente, por falta de amparo legal, e assim a julgamos, rejeitando os Embargos, e assim o decidimos, porque correta e conforme a lei, prosseguindo-se na Ação de Execução, a tudo obedecendo e observando as formalidades e cautelas legais e em direito aceito e admitidas. Condene o embargante Hilda de Lima Tavares, ao pagamento das custas e demais cominações legais, decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios do embargado em vinte por cento (20%) sobre o valor da Ação de Execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Fernando da Silva Gonçalves, requerendo juntada de procuração com substabelecimento, na Ação de Indenização que Maria da Graça Cruz Vidigal moveu contra Gildásio Brito Sales, substabelecimento feito pelo Dr. Adil Salgado Vieira.

DESP: Junte-se aos autos e concedo vista ao requerente.

5ª VARA

Proc. nº 485/79

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut: Felipe Alexandro Mendes Farah

Adva: Evangelina Alencar Farah

Réu: Zamir Vidal de Negreiros

Adv: Jorge de Nazaré Afonso

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 02.05.80 às 11:00 horas. Intimem-se as partes.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Cidéa Emilce de Souza Leal, por sua procuradora Dra. Heloisa Tavares de Souza, requerendo o depósito do mês de março pp., na Ação de Consignação em Pagamento que move contra George Abdulmassih.

DESP: A audiência da titular (Diretoria do Forum).

7ª VARA

PETIÇÃO DE: John David Martins por seu advogado Dr. Waldemar Viana, requerendo o depósito do mês de março último, na Ação de Consignação em Pagamento que move contra Fernando Alves Leitão da Cunha.

DESP: N.A. Sim, com as cautelas legais.

8ª VARA

Of. s/nº, de 10.04.80, do Banco Econômico S/A, remetendo extrato de conta do Sr. Jonas Dias Santana.

DESP: Junte-se.

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1980
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA — A.J.C.

1ª PRETORIA DO CÍVEL

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Maria Raimunda Inez da Trindade

Adva: Neide Pereira Teixeira

Ré: Maria Amélia Monteiro de Oliveira

Adva: Vera Lúcia Calandrini de Azevedo

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 08.05.80, às 11 horas. Int. Belém, 08.04.80. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut: Carlos Sá Pereira

Adv: Donato Cardoso

Réu: Wagner Moreira da Silva

Adv: Nauto Justiniano

DESP: Quesitos da 1ª Pretoria: 1 — Proceda-se a vistoria no box nº 27, situado na Av. Senador Lemos, esquina com a Rua D. Romualdo de Seixas. 2 — Descreva a área dizendo o que funciona no local e quem ocupa o referido box. O assistente técnico do réu deverá prestar compromisso e apresentar quesitos, nos prazos legais. Int. Belém, 09.04.80. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA DO CÍVEL

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Aut: Domingas Chaves de Oliveira

Adva: Violante Moreira

Ré: Maria de Nazaré Lima dos Santos

Adv: Mário Moraes Chermont

DESP: Para prosseguimento da instrução, designo o dia 07 de maio, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 07.04.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO

Aut: Alexandre Durval Pinheiro

Adv: José Araújo de Figueiredo

Réu: Nelson Moisés Sauma Salheb

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga

DESP: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 07.04.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte: Rosana do Socorro da Silva Pinheiro

Adv: João Júlio da Fonseca

Invdo: Antenor Maciel Pinheiro

DESP: Expeça-se alvará com as cautelas legais. Belém, 07.04.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Invte: Maria Julita de Souza

Adva: Violante Moreira

Invdo: José Jurandir de Souza

DESP: Oficie-se ao Banco Geral do Comércio S.A., Agência Libero Badaró em S. Paulo, pedindo as informações de direito, bem como a Caixa Econômica Federal do Pará. Int. Belém, 07.04.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut: Orlando Machado

Adva: Joselisa Corte Kauffman

Réu: Edvar Xavier Alves

Adv: Flávio de Carvalho Maroja

DESP: Contado e preparados, cls. Belém, 09.04.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut: Laurena Dias de Souza

Adv: Edgard Olyntho Contente

Réu: Carlos Alves Ano Bom

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 19 de maio, às 10 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 09.04.80. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14.04.80

JUIZO DA 1ª VARA

EXIBIÇÃO DE LIVROS

A: Dorvalino F. Braga (Adv: Moacir Moraes Filho)

R: Sociedade Civil Instituto Brasil

DESPACHO: Intime-se a requerida nos termos do artigo 357 do C.P.C.

**JUIZO DA 3ª VARA
FALÊNCIA**

A: Ergon Sideros Ltda (Adv: Paulo de Tarso Klautau)
R: Expansão Projetos e Construções Ltda.

DESPACHO: Sentenciado. Declaro aberta às onze (11:00) horas, do dia nove de abril do corrente ano (09.04.1980), a falência de Expansão Projetos e Construções Ltda., com estabelecimento nesta cidade, sito à Rua dos 48, número 90, sendo seu representante legal, senhor Noélio Arantes de Melo. Fixo o termo legal da falência sessenta (60) dias anteriores ao primeiro despacho na petição inicial nomeando síndico, o senhor Fernando Souza Flexa Ribeiro, sócio da requerente. Fixo o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos à falida, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, apresente a relação de seus credores, com a indicação de seus domicílios, importância e natureza dos respectivos créditos. Cumpra-se o senhor Escrivão, com as obrigações previstas nos artigos 15, 16 e 62, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21.06.1945 (Lei de Falências). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**JUIZO DA 7ª VARA
DESPEJO**

A: Ermelinda Alves da Costa (Adv: Ernani Augusto Barbary)

R: Osvaldo Lopes Bittencourt (Adv: Nauto Justiniano)

DESPACHO: Remetam-se os autos à Superior Instância, com as cautelas legais.

**CARTÓRIO TRINDADE
5º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DE 14 DE ABRIL DE 1980****Processos da 2ª Vara****Proc. nº 4.482 — DESPEJO**

A: Ruy Coral (Adv: Dr. Loris de Oliveira Neves)
R: Vera Lúcia Albuquerque

DESPACHO: Defiro agora, em partes o pedido de fls. 28, para determinar que a locatária, por mandado, seja intimada a desocupar o imóvel do autor no prazo de 10 dias, o qual passará a fluir da data da intimação.

Proc. nº 4.703 — BUSCA E APREENSÃO

A: Finasa — Crédito e Financiamento (Adv: Dr. Carlos Balbino)

R: Waiter Alves de Araújo e s/ mulher.

DESPACHO: Defiro liminarmente a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, expedindo-se mandado. Executada a medida liminar, sejam os requeridos citados para, querendo, no prazo legal, apresentar contestação ou requerer o que for de direito.

Proc. nº 4.652 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Sociedade Industrial Madeireira da Amazônia (Adv: Dr. Carlos Renato)

R: Banco Real S/A — Ag. Nº. Senhora de Nazaré

DESPACHO: Baixem os autos à Contadora do Juízo, para o levantamento de custas e preparo.

Proc. nº 4.438 — NOTIFICAÇÃO

A: Espólio de José Fernandes do Salgado (Adv: Dr. Flávio Maroja).

R: José Maria Saraiva do Amaral

DESPACHO: Baixa as custas do processo, sejam os autos entregues ao requerente independente de traslado.

Proc. nº 4.125 — EXECUÇÃO

A: A. Reghi Comércio Imp. e Exp. (Adv: Dr. Lucas Almeida)

R: Fernando Antônio Vieira Capucho (Adv: Dr. Edvan Capucho)

DESPACHO: Sobre a conta de fls. 20, manifeste-se no prazo de 48 horas, as partes podendo obedecer desde logo se nenhuma impugnação houver se operando o pagamento do débito, lavrando-se o competente termo de recebimento e quitação para final por sentença, declarar este Juízo extinta a ação.

Proc. da 3ª Vara**Proc. nº 3.932 — DESPEJO**

A: Benemerita Sociedade Portuguesa (Adv: Dr. Orlando Fonseca)

R: Darcilia Campbell Penna (Adv: Dr. Egidio Salles)

DESPACHO: Recebo a apelação na forma da lei, dizendo a apelada.

Processo da 4ª Vara**Proc. nº 4.696 — NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA**

A: Grupo de Mães Autônomas de Belém (Adv: Dr. Augusto Costa)

R: Waldemar Cunha

DESPACHO: Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 27 de maio do corrente ano às 10 horas. Cumpram-se as formalidades legais. Determino que as partes, pelo menos 48 horas antes da audiência requeiram as provas que devem apresentar. Cite-se a requerida com as formalidades legais.

Proc. nº 3.734 — NOTIFICAÇÃO

A: Julieta G. da Silva (Adv: Dr. Manoel T. Lobato)

R: Panificadora Formosa (Adv: Dr. Carlos Ferro)

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 8 de maio do ano em curso, às 10 horas, com as formalidades legais. Intime-se o perito.

Proc. nº 3.550 — SUMARÍSSIMA

A: Júlio Welzington Aranha (Adv: Dr. Leônidas Verde-lho)

R: Agostinho Aroldo Lameira

DESPACHO: Este Juízo determina que o requerido seja intimado da sentença de fls. 30 e v. por mandado. Cumpra-se.

Proc. nº 4.153 — DESPEJO

A: Altevir Farias do Nascimento (Adv: Dr. Reinaldo Vasconcelos Moreira)

R: INDENTEL — Ind. Eletrônica (Adv: Dr. João José Maroja)

DESPACHO: Este julga procedente a presente Ação de Impugnação e estipula em Cr\$ 32.400,00 o valor da Ação de Despejo requerida por Altevir Farias do Nascimento e s/ mulher Neyde Noronha Nascimento.

5ª VARA**Proc. nº 4.692 — JUSTIFICAÇÃO**

A: Messias Lopes Braga (Adv: Dr. Carlos Arruda)

R: Prefeito Municipal de Belém

DESPACHO: Designo o dia 22 de abril de 1980, às 11 horas para a justificação. Int. as partes.

6ª VARA**Proc. nº 4.534 — DESPEJO**

A: Braham Dinar Ohana (Adv: Dr. Bichara F. Neto)

R: Luiz Alberto Mendes de Souza (Adv: Dr. Edmar de Souza Pereira)

DESPACHO: Certifique o Sr. Escrivão do despacho de fls. 18 foi publicado no Diário Oficial e em que dia.

8ª VARA**Proc. nº 3.664 — ORDINÁRIA**

A: Alzira Santos Ribeiro (Adv: Dr. Egidio Sales)

R: Alvir N. Tuma (Adv: Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

DESPACHO: Nada a sanear defiro a prova testemunhal. Designo o dia 30 de maio às 10 horas para a instrução. Int.

Proc. nº 1.808 — EXECUTIVA

A: Banco da Amazônia — BASA (Adv: Dr. Alberto Barros)

R: B.R. da Silva

DESPACHO: Certifique primeiramente o decurso de paralisação deste feito. Defiro a precatória requerida.

Proc. nº 44.054 — EXECUÇÃO

A: Raimundo Martins de Souza (Adv: Dr. Vasco Borema)

R: Ramiro Pamplona

Adv: Dr. Fernando da Silva Gonçalves

DESPACHO: Fale a parte contrária.

9ª VARA

A: Carlos Chamié (Adv: Dr. Artemis Leite)

R: Rosa Maria Pinho (Adv: Dr. Frederico Coelho de Souza)

DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração formulado às fls. 84. Recebo a apelação apenas o seu efeito devolutivo, vista ao apelado.

10ª VARA**Proc. nº 4.396 — VISTORIA**

A: Centro Cultural Brasil Estados Unidos

Adv: Dr. Natanael Leitão

R: Sra. Celeste M.A. Souza

DESPACHO: A conta.

Proc. nº 4.644 — EXECUTIVO

A: Socilar S/A (Adv: Dr. Milton Nobre)

R: Ednéa de Fátima Cabral Ramos

DESPACHO: Não tendo sido embargada a execução arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários de advogado da A. Prossiga-se na execução.

**CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 14.04.80**

BUSCA E APREENSÃO — TERCEIRA VARA

Autora: Importadora de Ferragens S.A. (Adv: Laurênio Rocha.

Réu: Ferragens Tucuruí Ltda.

DESPACHO: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Em 11.04.80. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara.

CAUTELAR — QUARTA VARA

Requerente: Condomínio do Edifício Boa Ventura (Adv: Waldemar Viana)

Requerido: Emplacon Eng. Plan. e Com. Ltda. (Adv: Alcides Alcântara)

Despacho no requerimento pedindo marcação de nova data da vistoria: "N.A. Conclusos. Em 08.04.80. (a) Florinda Dias Riker.

EXECUÇÃO

Autor: Asclepiades Manoel Gama de Moraes (Adv: Jandira Carvalho)

Réu: Aly Fassi Figiri

Despacho no req. do A: N.A. Notifique-se como requer. Em 11.04.80. (a) Florinda Dias Riker.

PRECATORIA — SÉTIMA VARA

Deprecante: Juízo de Direito de Macapá

Deprecado: Juízo de Direito da 7ª Vara (Citação de Maria de Nazaré Lima Ramos).

DESPACHO: A conta. Em 11.04.80 (a) Climenie Pontes, ac. a 7ª Vara.

DESPEJO

Autor: Espólio de José Joaquim Ribeiro (Adv: Abel Guimarães)

Réu: Heloisa Araújo Coutinho (Adv: Antônio Medeiros)

Despacho no requerimento do A. pedindo julgamento antecipado da lide: N.A. Conclusos. Em 11.04.80. (a) Climenie Pontes, ac. a 7ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Oriental Com. de Estivas Ltda. (Adv: Luiz Loureiro)

Réu: Mário Borges

Despacho no req. do A.: N.A. Conclusos. Em 11.04.80. (a) Climenie Pontes, ac. a 7ª Vara.

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
Belém, 14 de abril de 1980**

AÇÃO: Despejo — 2ª Vara — Nº 546/79

Autor: João Rodrigues dos Santos (Adv: Dr. Mário Roberto Rayol Fagundes)

Réu: Edina Carvalho Loureiro (Adv: Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães).

DESPACHO: Recebo a apelação no seu duplo efeito. Intime-se a apelada para apresentar resposta em 15 dias e, vencido esse prazo, remetam-se os autos à contadora do Juízo, observando-se a determinação constante da parte inicial do art. 519 do C.P.C.

AÇÃO: Embargos à Execução — 2ª Vara — Nº 617/79

Embargante: João Batista Moura Barra (Adv: Dr. Dorrival F. Tangerino)

Embargado: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv: Dr. Laudomício Ferreira)

Despacho: Sobre os documentos de fls. 32/34, digam os embargantes no prazo de cinco (05) dias.

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa — 2ª Vara — Nº 617/79

Impugnante: João Batista Moura Barra (Adv: Dr. Dorrival F. Tangerino)

Impugnado: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv: Dr. Laudomício Ferreira)

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 7.

AÇÃO: Notificação — 2ª Vara — Nº 87/80

Requerente: Banco Sul Brasileiro S/A (Adv: Dr. Carlos Ferro e Silva)

Requerido: Francisco Assis Filho

DESPACHO: Pagas as custas processuais, sejam os autos entregues ao Banco requerente, independentemente de traslado.

AÇÃO: Embargos à Execução — 2ª Vara — Nº 034/80

Embargante: Sotave Norte Indústria e Comércio Ltda. (Adv: Dr. Rui Benevides Santana)

Embargado: Moacyr de Nazaré Fayal (Adv: Dr. Afonso Vitor Cardoso)

DESPACHO: Contados e preparados, à conclusão.

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 5ª Vara — Nº 114/80

Requerente: Murilo Lucena de Oliveira (Adv: Dr. Dorrival Souza Neto)

Requerido: Rubens Baena da Cunha.

DESPACHO: Cite-se o interessado para vir ou mandar receber no dia 24.04.80, às 10:30 horas, em cartório, o aluguel mencionado na inicial, sob pena de depósito. Cite-se, na formada lei.

AÇÃO: Exceção de Incompetência — 9ª Vara — Nº 280/78

Excepto: Cia. Rio Branco de Engenharia e Comércio S/A (Adv: Dr. Constantino Uzzun)

Excepiente: Socilar — Crédito Imobiliário S/A (Adv: Dr. Milton Nobre)

SENTENÇA: Sentença rejeitando a exceção, dando-se por competente para processar e julgar o presente feito. Condeno a excepiente ao pagamento das custas processuais.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 15.04.80. (Ext. Reg. nº 2275)

Repartição Criminal

**RESENHA DA 5ª VARA PENAL
DIA 07.04.80**

AÇÃO PÚBLICA Nº 44/75

Crime: Furto

Autor: Dr. José Alberto Soares — 5º Promotor Público

Réus: Manoel Raimundo Rodrigues e Maria Guimarães Parente.

Adv: Dr. Dário Mascarenhas e Dr. Odilon Novo

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 12/08, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de defesa.

AÇÃO PÚBLICA S/Nº, DE 19.02.76

Crime: Sedução

Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º Promotor Público.

Réu: Manoel Willians da Silva

Adv: Dr. Laureno Norat.

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 13.08, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de defesa.

AÇÃO PÚBLICA Nº 41/79

Crime: Furto Qualificado

Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º Promotor Público

Réus: Waldemar Ferreira da Silva e Pedro Jorge Pinto Pedroso

Adv: W. Bibas

DESP: Designo o dia 14.08, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.

AÇÃO PÚBLICA Nº 82/79

Crime: Furto Qualificado

Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º Promotor Público

Réu: José Antônio Nascimento

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 7/8 às 10:30 horas para ouvir o acusado.

AÇÃO PÚBLICA Nº 71/75

Crime: Furto

Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão

Réu: Raimundo Salvador de Souza

Adv: Dr. Jair Albano Loureiro

DESP: Designo o dia 27.08, às 10 horas, para ouvir as testemunhas de acusação.

AÇÃO PÚBLICA Nº 43/79

Crime: Furto Qualificado

Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º Promotor Público

Réu: José Rodrigues Fernandes

Adv: Dr. W. Bibas

DESP: Designo o dia 26.08, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.

AÇÃO PÚBLICA Nº 189/75

Crime: Lesões Corporais Graves

Autor: Dr. José Melo da Rocha — 3º Promotor Público em substituição

Réu: Domingos Quaresma da Silva
Adv: Dr. Odilson Novo
DESP: Ao Órgão do Ministério Público.
AÇÃO PÚBLICA Nº 29/80
Crime: Uso e Facilitação de Entorpecentes
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º Promotor Público.

Réu: Antônio Lima Oliveira
DESP: Designo o dia 4/6, às 10:30 horas para ouvir o acusado.
AÇÃO PÚBLICA Nº 39/78
Crime: Furto
Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º Promotor Público
Réu: Pedro Paulo de Souza Cogil
Adv: Dr. W. Bibas
DESP: Designo o dia 21/08, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 66/78
Crime: Lesões Corporais Graves
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º Promotor Público.

Réu: Zenóbio Porto
Adv: Dr. Raimundo Fidélis
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 4/8, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 19/78
Crime: Sedução
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Raimundo Roberto Coelho Monard
Adv: Dr. Laureno Norat
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 6/8, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 238/75
Crime: Sedução
Autor: Dr. José Melo da Rocha resp. pela 3ª Promotoria.

Réu: Alfredo Bitencourt de Abreu
Adv: Dr. Laureno Norat
DESP: Julgo improcedente a denúncia para absolver o acusado.
AÇÃO PÚBLICA Nº 11/75
Crime: Corrupção de Menores
Autor: Dr. Antônio Medeiros — 4º P. Público
Réu: José Reginaldo Borges Barbosa
Adv: Dr. Odilson Novo
DESP: Assim sendo, declaro este prescrito e, em consequência extinta a punibilidade.
AÇÃO PÚBLICA Nº 28/79
Crime: Estelionato
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: José Edilson Moreira
Adv: Dr. W. Bibas
DESP: Designo o dia 25.08, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA S/Nº DE 10.10.75
Crime: Uso e Facilitação de Entorpecentes
Autor: Dr. Ailsom Peixoto — 1º P. Público
Réu: Marcos Eugênio Torres Thomas
Adv: W. Bibas
DESP: Designo o dia 22/8 às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA S/Nº DE 21.01.77
Crime: Peculato
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Raimunda Ferreira dos Santos Sales
Adv: Dr. Orlando Guedes
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 16/8, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
DIA 08.04.80
AÇÃO PÚBLICA S/Nº
Crime: Conjuncção Carnal mediante fraude
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Xisto Almeida da Graça
Adv: Dr. Fernando da S. Gonçalves
DESP: Designo o dia 05.08, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de defesa.
DIA 09.04.80
AÇÃO PÚBLICA Nº 142/75
Crime: Lesões graves
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Lili Ribeiro de Jesus
Adv: W. Bibas

DESP: Renovem-se as diligências para o dia 8/8, as 10 horas para ouvir as testemunhas.
AÇÃO PÚBLICA Nº 78/77
Crime: Lesões Corporais Graves
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: José Maria Fernandes
Adv: Dr. W. Bibas
DESP: Diga ao Dr. Promotor sobre testemunhas.
AÇÃO PÚBLICA Nº 67/78
Crime: Furto Qualificado
Autor: Dr. Otávio Proença de Moraes — 7º P. Público
Réu: Tomé Natalino Oliveira Trindade
Adv: Dr. Laureno Norat
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 5/8, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 33/80
Crime: Uso e Facilitação de Entorpecentes
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: João Batista Tavares
DESP: Designo o dia 1/7, às 10 horas para ouvir o acusado.
AÇÃO PÚBLICA Nº 38/79
Crime: Estelionato
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Raimundo de Nazaré Miranda
Adv: Dr. W. Magalhães.
DESP: Designo o dia 28.08, às 10:30 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 60/79
Crime: Apropriação Indébita
Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º P. Público
Réu: Haroldo Fernandes
Adv: W. Bibas
DESP: Julgo o acusado revel. Nomeio o Dr. W. Bibas o seu defensor.
AÇÃO PÚBLICA Nº 13/79
Crime: Extorsão
Autor: Dr. Américo Monteiro — 8º P. Público
Réus: Pedro Paulo Coelho e Lucivaldo das Mercês
DESP: Publique-se edital com o prazo de 15 dias, a fim de que os acusados compareçam para serem interrogados no dia 3/6, às 10:30 horas para interrogatório.
AÇÃO PÚBLICA Nº 4/80
Crime: Estelionato
Autor: 3º Promotor Público — Dr. Jaime Nunes Lamarão
Réu: Paulo Fontes Moraes ou Paulo Teles Moraes
Adv: Dr. Hélio Moraes
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 22.7, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 108/79
Crime: Sedução
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Antônio Francisco de Souza Jambo
DESP: Julgo o acusado revel. Nomeio seu defensor o Dr. W. Bibas.
AÇÃO PÚBLICA Nº 86/79
Crime: Lesões Corporais Graves
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º Promotor Público.
Réus: Antônio Sotero Evangelista de Carvalho e José Maria Damasceno Corrêa.
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 28.08, às 10:30 horas para o interrogatório.
AÇÃO PÚBLICA Nº 107/79
Crime: Furto Qualificado
Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
Réu: Olívio Pinheiro dos Santos, vulgo "Índio".
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 27.08, às 10:30 horas para o interrogatório.
AÇÃO PÚBLICA Nº 21/79
Crime: Uso e Facilitação de Entorpecentes
Autor: Dr. Américo Monteiro resp. p. 7ª Promotoria.
Réu: Antônio Dias Souza
Adv: Dr. Carlos Alberto Aragão Vinagre
DESP: Designo o dia 28.04, às 10 horas para ouvir as testemunhas de acusação.
AÇÃO PÚBLICA Nº 01/79
Crime: Queixa Crime de Imprensa
Querelante: Edward Catete Pinheiro
Querelado: Alfredo Jacob Gantuss ou Alfredo Gantuss
Adv: Dr. Alberto Campos

Adv: Dr. Paulo Khutau
 DESP: Intime-seo querelante face à solicitação do Dr. Promotor em parecer de nº 60/80.
 AÇÃO PÚBLICA Nº 72/79
 Crime: Furtos e Danos
 Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º P. Público
 Réu: Wladimir Miglio Coelho
 Adv: Dr. W. Cavalcante
 DESP: Designo o dia 7.05, às 11 horas, para a inquirição de testemunhas de acusação.
 AÇÃO PÚBLICA Nº 40/78
 Crime: Roubo e Lesões Leves
 Autor: Dr. Jaime Nunes Lamarão — 3º P. Público
 Réu: Raimundo Guilherme Costa Gomes
 Adv: Dr. Lívio Barbalho
 DESP: A Secretaria para os antecedentes criminais.
 AÇÃO PÚBLICA Nº 104/79
 Crime: Furto e estupro
 Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º P. Público
 Réu: Antônio Nazareno dos Santos Rodrigues
 Adv: Dr. W. Bibas

DESP: Oficie-se ao Presídio São José, solicitando informações a respeito do acusado.
 AÇÃO PÚBLICA Nº 70/77
 Crime: Furto Qualificado
 Autor: Cristina Gomes de Jesus
 Adv: Dr. W. Bibas
 DESP: Atenda-se a solicitação do Dr. Promotor oficiando-se ao Ministério da Fazenda Federal para apresentar a testemunha para o dia 30.06, às 10:30 horas.
 AÇÃO PÚBLICA Nº 12/80
 Crime: Lesões Corporais Graves
 Autor: Dr. Otávio Moraes — 7º P. Público.
 Réu: Raimundo Monteiro Siqueira
 Adv: Milton Nascimento
 DESP: Designo o dia 02.05, às 10:30 horas, para ouvir as testemunhas de acusação.
 Belém, 11 de abril de 1980.
 Dra. LUCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
 Juíza da 5ª Vara Penal
 (G. Reg. nº 968)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de abril de 1980, às 15:25 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Carlos de O. Rodrigues, contra Indústria de Vassouras Naoi Ltda., bem esse encontrado à Rua Angelo Custódio nº 609 e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 14 e 16 dos autos.

— Um (1) Aparelho de Televisão, marca "ALTEC", preto e branco, de 23 polegadas, no estado.

Avaliação: Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito, bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de abril de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Auxiliar Judiciário, TRT-8: AJ-022.4, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 245)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de maio de 1978, às 15:25 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Purcino Felisberto Garrido, contra

Francisco Alves de Oliveira (Parque São Jorge), bens esses encontrados à Travessa Mauriti, e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 38 e 41 dos autos.

— Uma (1) Roda Gigante, completa, com 12 cadeiras, para duas (2) pessoas cada, acionada por um motor elétrico, em perfeito estado de funcionamento.

Avaliação: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros)

— Uma (1) Roda Giratória, com 6 (seis) Avioes, acionada por um motor elétrico, em perfeito estado de funcionamento.

Avaliação: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

— Uma (1) Roda-Giratoria, com 15 cadeiras, acionada por um motor elétrico, em perfeito estado de funcionamento.

Avaliação: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de abril de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Auxiliar Judiciário, TRT-8: AJ-022.4, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 247)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL fica notificada a Servilar-Serviços Especiais, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte no Processo nº 5ª JCJ-157 80, em que Vicente Rodrigues de Oliveira e reclamante e Cia. Atlantic de Petróleo S.A., é reclamada, para ciência de que foi proferida decisão no referido processo, no dia 18 de março de 1980, às 13,30 horas, cujo teor é o seguinte: "Resolve a 5ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar a reclamatória parcialmente procedente para condenar a litisconsorte Servilar-Serviços Especiais a pagar ao reclamante Vicente Rodrigues de Oliveira a quantia de Cr\$ 25.133,88 a título de indenização, com prejudgado 20 66, Av. Prévio, 13º Salário Proporcional e Salário

Familia. Improcedentes as férias 78/79, Juros e Correção pela Lei. Fica a reclamada excluída da presente relação processual. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 1.055,34 sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamante sobre a parcela improcedente, no valor de Cr\$ 454,47". Fica, ainda, a litisconsorte Servilar-Serviços Especiais notificada para ciência de que foi interposto recurso da decisão acima transcrita, pelo reclamante Vicente Rodrigues de Oliveira, pelo que tem o prazo de oito (8) dias, para, como recorrida, contraminutar o recurso.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1980. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, TRT-AJ-021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi
CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª
JCJ de Belém

(G. Reg. nº 960)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Eduardo T. M. Lopes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1542/79, em que é exequente, André Monteiro, para pagar, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$ 3.174,57 (três mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente ao principal e custas, ou garantir a execução sob pena de penhora, devidos nos termos da decisão proferida no processo supra, em audiência de 07.12.79.

R E S U M O

Valor da condenação	Cr\$ 2.703,90
Custas de condenação	Cr\$ 247,01
Custas de execução	Cr\$ 223,66
TOTAL A DEPOSITAR	Cr\$ 3.174,57

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de abril de 1980. Eu, Jaime H. S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho, Presidente da
Quinta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 959)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 07.04.80 e o que consta do Processo TRT-P-7782/79-(C-125),

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 09, de 13.02.80 desta Presidência, que nomeou, mediante Ascensão Funcional, Benedito Franklin Rodrigues para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 A, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal deste Tribunal.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 246)

ATO Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 07.04.80 e o que consta do Processo TRT P-7782/79-C-125,
R E S O L V E:

NOMEAR, mediante Ascensão Funcional, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT-8ª-AJ-022 A, Referência 34, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Cornelio de Macêdo Moura, ocupante do cargo de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-024 C, Referência 33, com lotação na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, em vaga decorrente da progressão funcional de Ernane Ferreira.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 246)

ATO Nº 117, DE 10 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 07.04.80 e o que consta do Processo TRT P-7782/79-C-125,
R E S O L V E:

NOMEAR, mediante Ascensão Funcional, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT-8ª-AJ-022 A, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Raimundo Flavio de Oliveira, ocupante do cargo de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-024 B, Referência 26, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, em vaga decorrente da progressão funcional de Maria das Graças Farache Baleixo.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 246)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 098/80

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS NOS TERMOS DO ART. 71, item V, Lei 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do art. 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos de inscrições eleitorais: José de Souza Lima, portador

do título nº 128.631, lotado na 158ª seção; Adalberto da Silva Santos, portador do título nº 138.137, lotado na 95ª seção; Elma Barros Henriques, portadora do título nº 50.109, lotada na 92ª seção; Raimundo Nonato Frazão Barbosa, portador do título nº 48.403, lotado na 42ª seção; Joana Rodrigues da Costa, portadora do título nº 80.968, lotada na 169ª seção; Maria de Jesus Ribeiro Nunes, portadora do título nº 38.117, lotada na 70ª seção; Eduardo Lameira de Souza, portador do título nº 87.181, lotado na 193ª seção; Maria Helena Souza Borges, portadora do título nº 59.984, lotada na 60ª seção; José Lino Serrão, portador do título nº 73.768, lotado na 161ª seção; Maria Josefa Cardoso de Deus, portadora do título nº 139, 349, lotada na 227ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 250)

**EDITAL Nº 110/80
PEDIDOS DE 2ªS VIAS**

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Fernando de Carvalho Rua, título nº 119.324, lotado na 117ª seção;

José Maria Ferreira, título nº 104.948, lotado na 194ª seção;

Manoel Ribeiro de Oliveira, título nº 96.131, lotado na 210ª seção;

Noêmia Silva dos Passos, título nº 106.505, lotada na 119ª seção;

Rosa Vilela de Melo, título nº 57.186, lotada na 64ª seção; Severina Costa, título nº 84.598, lotada na 189ª seção;

Zuleide de Jesus Nascimento, título nº 51.020, lotada na 67ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO,
Juiza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 250)

EDITAL Nº 111/80

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, de 15.07.1965.

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do art. 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos de inscrições dos eleitores: Maria Luzia Santos Ribeiro, portadora do título nº 113.966, lotado na 43ª seção; Alba Maria de Souza Pinheiro, portadora do título nº 109.954, lotada na 74ª seção; Maria da Conceição Batista, portadora do título nº 59.634, lotada na 123ª seção; Gilnaldo Silva de Oliveira, portador do título nº 92.694, lotado na 193ª seção; Rubens Veloso Souto, portador do título nº 39.173, lotado na 27ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 250)

EDITAL Nº 112/80

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 6º, ITEM I, LETRA "B" DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do art. 6º, item I, letra "b", da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos de inscrições dos eleitores: Felinto José da Silva Ramôa, paraense, casado, filho de Afonso José da Silva Ramôa e de Brasilina Perdigão Ramôa, nascido a 30.09.1909; Francisca Mendes da Silva, paraense, viúva, filha de Antônio Mendes da Silva e de Etelvina Maria da Silva, nascida a 09.04.1904; Cristina Lima Galhardo, paraense, viúva, filha de Francisco Corrêa Lima e de Elvira Martins de Oliveira, nascida a 24.06.1906; Izaura Nunes Malolino, paraense, viúva, filha de Manoel Nunes de Souza e de Maria Nunes de Souza, nascida a 18.11.1906; Eleutésio Pereira de Miranda, paraense, casado, filho de Juvenal de Miranda e de Custódia Pereira de Miranda, nascido a 20.02.1903, por terem mais de setenta (70) anos de idade.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO,
Juiza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 250)

EDITAL Nº 113/80

PRAZO DE DEZ (10) DIAS — EXCLUSÕES DE ELEITORES POR FALECIMENTO

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do art. 71, item IV, da Lei nº 4.747, de 15.07.1965, do Código Eleitoral está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias, sobre as exclusões por falecimento dos eleitores: Alvin Bastos, portador do título nº 14.150, da 34ª seção; Amélia Marques Soares, portadora do título nº 10.508, da 39ª seção; Amélia Marques Soares da Silva, portadora do título nº 9.917, da 2ª seção; Doracy da Luz Freitas Nascimento, portadora do título nº 30.900, da 89ª seção; Nery Maximiano Ferreira, portador do título nº 639, da 8ª seção; Jaime Cruz Santos, portador do título nº 3.181, da 14ª seção; Mário Couto, portador do título nº 43.666, da 110ª seção; Diogo Raiol Lopes, portador do título nº 106.254, da 167ª seção; Raimundo Castro Barbosa, portador do título nº 98.612, da 15ª seção; Acácio de Almeida Santos, portador do título nº 44.375, da 8ª seção; Alice Pereira da Silva, portadora do título nº 11.727, da 33ª seção; Antônio Vidal Coelho, portador do título nº 16.782, da 35ª seção; Manoel do Carmo Teixeira, portador do título nº 41.469, da 73ª seção; Firmino Pereira Nunes, portador do título nº 1.649, da 12ª seção; Francisco Solano Rodrigues, portador do título nº 34.398, da 79ª seção; José Maria da Silva, portador do título nº 91.982, da 203ª seção; Luiz Alves do Nascimento, portador do título nº 50.297, da 92ª seção; Marcelo Marrocos de Souza, portador do título nº 50.437, da 88ª seção; Nicolau Martins da Silva Castro, portador do título nº 28.388, da 75ª seção; Raimundo Nascimento Monteiro, portador do título nº 125.428, da 62ª seção; Rita Rodrigues da Silva, portadora do título nº 46.128, da 107ª seção; Roldão Alves dos Reis, portador do título nº 81.317, da 169ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona
(G. Reg. nº 250)